



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 171/2002 號行政長官批示，給予推薦法官的獨立委員會委員參加會議的出席費 3764

經濟財政司司長辦公室：

第53/2002號經濟財政司司長批示，批准匯業銀行股份有限公司在日本東京市開設一所代理辦事處，作為經營業務 3764

第54/2002號經濟財政司司長批示，委任不動產估價委員會及複評委員會的組成人員 3765

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2002, que atribui senhas de presença pela sua participação em reuniões aos membros da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos a Cargo de Juiz. 3764

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2002, que autoriza o Banco Delta Ásia, S.A.R.L., a estabelecer um escritório de representação na cidade de Tóquio, Japão, para exercício de actividade. 3764

Despacho Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2002, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Comissão de Revisão. . 3765

第55/2002號經濟財政司司長批示，續任稅務執行處助理處長	3765	Despacho Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2002, que renova as nomeações dos chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais.	3765
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第71/2002號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂有關司法警察局購置無線電通訊設備之購買合同的簽署人	3766	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2002, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento de radiocomunicações para a mesma Polícia.	3766
批示摘錄一份	3766	Extracto de despacho.	3766
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第69/2002號社會文化司司長批示，委任二〇〇五年澳門東亞運動會諮詢委員會一名成員	3767	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2002, que designa uma licenciada como membro do Conselho Consultivo dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.	3767
第70/2002號社會文化司司長批示，委任青年委員會的委員	3767	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2002, que designa os vogais do Conselho da Juventude.	3767
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第64/2002號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂提供「重整內港下水道」施工圖則的服務合同的簽署人	3768	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto de execução de «Reformulação da Drenagem do Porto Interior».	3768
第65/2002號運輸工務司司長批示，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島新勝街的土地批給所需的要件	3768	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2002, que fixa os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de um terreno sito na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira.	3768
第66/2002號運輸工務司司長批示，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島石街的土地批給所需的要件	3772	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2002, que fixa os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de um terreno sito na península de Macau, na Rua de Pedra.	3772
第67/2002號運輸工務司司長批示，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大纜巷的土地批給所需的要件	3776	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 67/2002, que fixa os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, de um terreno sito na península de Macau, na Travessa da Corda.	3776
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	3780	Extracto de despacho.	3780
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份	3780	Extracto de despacho.	3780
更正書一份	3780	Rectificação.	3780
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	3781	Extractos de despachos.	3781
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份	3782	Extractos de despachos.	3782
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份	3782	Extracto de despacho.	3782
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	3783	Extractos de despachos.	3783
聲明書一份	3783	Declaração.	3783

法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	3784	Extractos de despachos.	3784
聲明書一份	3784	Declaração.	3784
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份	3784	Extracto de despacho.	3784
印務局：		Imprensa Oficial:	
更正書一份	3785	Rectificação.	3785
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
聲明書一份	3785	Declaração.	3785
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份	3785	Extracto de deliberação.	3785
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	3786	Extracto de despacho.	3786
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份	3787	Declarações.	3787
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	3789	Extractos de despachos.	3789
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	3790	Extractos de despachos.	3790
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:	
批示摘錄一份	3793	Extracto de despacho.	3793
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	3794	Extractos de despachos.	3794
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份	3794	Extracto de despacho.	3794
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份	3795	Extractos de despachos.	3795
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	3796	Extractos de despachos.	3796
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份	3798	Extracto de despacho.	3798
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	3798	Extractos de despachos.	3798
聲明書一份	3799	Declaração.	3799
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份	3799	Extracto de despacho.	3799
准照摘錄一份	3799	Extracto de licença.	3799

體育發展局：

批示摘錄數份 3800

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份 3801

澳門理工學院：

批示摘錄一份 3801

旅遊學院：

批示摘錄一份 3806

土地工務運輸局：

批示摘錄數份 3806

港務局：

批示摘錄數份 3807

郵政局：

批示摘錄數份 3807

環境委員會：

批示摘錄一份 3808

民航局：

批示摘錄一份 3808

政府機關通告及公告**新聞局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級攝影師及視聽器材操作員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 3810

法務局佈告：

為填補首席翻譯三缺的普通晉升開考的應考人成績表 3810

為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3811

公告一則，關於張貼為填補法律範疇二等高級技術員八缺的普通入職開考獲准口試的應考人名單 3811

印務局佈告：

為填補一等翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3812

為填補一等照相排版操作員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3812

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 3800

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 3801

Instituto Politécnico de Macau:

Extracto de despacho. 3801

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 3806

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 3806

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 3807

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 3807

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 3808

Autoridade de Aviação Civil:

Extracto de despacho. 3808

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete de Comunicação Social:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista. 3810

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor principal. 3810

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 3811

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos admitidos à prova oral, referente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 3811

Imprensa Oficial:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 3812

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de operador de fotocomposição de 1.ª classe. 3812

民政總署佈告：

- 為填補首席助理技術員三缺，以有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3813
- 公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員二十三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3813
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員三缺、首席翻譯員兩缺、一等文案一缺、首席行政文員一缺、一等文員十缺、首席助理技術員三缺及二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3814
- 通告一則，關於為填補建築學範疇一高等級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 3815

經濟局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3816

財政局佈告：

- 為填補二等文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3817
- 為填補一高等級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 3818
- 為填補一等助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 3818
- 二零零二年六月份澳門特別行政區總收支一覽表 3819
- 為二零零三年供應攝影物品予澳門特別行政區公共部門的第 1/2002 號公開招標 3821
- 為二零零三年供應食品予澳門特別行政區公共部門的第 2/2002 號公開招標 3822
- 為二零零三年供應瓶裝飲用水予澳門特別行政區公共部門的第 3/2002 號公開招標 3823
- 為二零零三年供應舒適、衛生和清潔用品予澳門特別行政區公共部門的第 4/2002 號公開招標 .. 3824
- 為二零零三年供應辦公室用品及教學物料予澳門特別行政區公共部門的第 5/2002 號公開招標 .. 3825
- 為二零零三年供應燃料、潤滑油及副產品予澳門特別行政區公共部門的第 6/2002 號公開招標 .. 3826

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal. 3813
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte e três vagas de técnico superior de 1.ª classe. 3813
- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal, duas de intérprete-tradutor principal, uma de letrado de 1.ª classe, uma de oficial administrativo principal, dez de primeiro-oficial, três de técnico auxiliar principal e uma de segundo-oficial. 3814
- Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de arquitectura. 3815

Direcção dos Serviços de Economia:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 3816

Direcção dos Serviços de Finanças:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial. 3817
- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 3818
- Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 3818
- Resumo do movimento do cofre geral da RAEM, referente ao mês de Junho de 2002. 3819
- Concurso público n.º 1/2002 para o fornecimento de artigos de filmes aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3821
- Concurso público n.º 2/2002 para o fornecimento de géneros alimentícios aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3822
- Concurso público n.º 3/2002 para o fornecimento de água engarrafada para beber aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3823
- Concurso público n.º 4/2002 para o fornecimento de artigos de limpeza, higiene e conforto aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3824
- Concurso público n.º 5/2002 para o fornecimento de artigos de escritório e material didáctico aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3825
- Concurso público n.º 6/2002 para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003. 3826

為二零零三年供應建築材料、原料及電器材料予澳門特別行政區公共部門的第7/2002號公開招標	3827	Concurso público n.º 7/2002 para o fornecimento de material de construção, matérias-primas e material eléctrico aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.	3827
為二零零三年供應運輸材料予澳門特別行政區公共部門的第8/2002號公開招標	3828	Concurso público n.º 8/2002 para o fornecimento de material de transporte aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.	3828
統計暨普查局佈告：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
為填補首席高級技術員十三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 ..	3829	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de treze vagas de técnico superior principal.	3829
為填補首席資訊高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 ..	3829	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal.	3829
為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	3830	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor.	3830
勞工暨就業局佈告：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
二零零二年第二季度獲財政資助的私立機構名單 ..	3831	Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2002.	3831
博彩監察暨協調局佈告：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
為填補特級督察六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	3831	Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de inspector especialista.	3831
工商業發展基金佈告：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
二零零二年第二季度獲財政資助的私立機構名單 ..	3832	Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2002.	3832
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺、首席行政文員兩缺及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	3833	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, duas de oficial administrativo principal e uma de primeiro-oficial.	3833
通告一則，關於為取得「重型車輛及搶救車」的公開競投	3834	Aviso do concurso público para a aquisição de veículos pesados e viatura de auto-pronto-socorro.	3834
通告一則，為填補二等資訊技術員一缺的普通入職開考	3834	Aviso do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	3834
通告一則，為填補二等資訊督導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考	3837	Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 2.ª classe.	3837
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
通告一則，更正為填補一等技術輔導員九缺，以文件審閱及有限制方式進行的普通晉升開考 ..	3840	Aviso de rectificação da lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	3840
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
旅遊基金		Fundo de Turismo	
二零零二年第二季度獲旅遊基金給予財政資助的私人及私立機構名單	3841	Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares pelo Fundo de Turismo referente ao 2.º trimestre de 2002.	3841

旅遊學院佈告：

為填補一等技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3841

為填補首席高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 3842

文化基金會佈告：

二零零二年第二季度獲財政資助的私人及私立實體名單 3843

澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：

公告一則，關於提供第四十九屆澳門格蘭披治大賽車使用的金屬防撞與有關物料配件的公開招標 3846

公告一則，關於第四十九屆澳門格蘭披治大賽車傳媒顧問服務 3847

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於「大炮台接駁通道」建造承包工程的公開招標 3848

公告一則，關於「旅遊學院新校舍工程」的公開招標 3849

公告一則，關於「澳門運動場的停車場」建造承包工程的公開招標 3850

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3852

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 3852

環境委員會佈告：

二零零二年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單 3853

公證署公告及其他公告

附註：本期附二零零二年上半年度第二組《澳門特別行政區公報》目錄。

Instituto de Formação Turística:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico de 1.ª classe. 3841

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal. 3842

Fundo de Cultura:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2002. 3843

Comissão do Grande Prémio de Macau:

Anúncio do concurso público relativo à aquisição de barreiras metálicas e respectivos acessórios sobresalentes destinados ao 49.º Grande Prémio de Macau. 3846

Anúncio da consulta pública para o serviço de consultadoria para a área de Comunicação Social do 49.º Grande Prémio de Macau. 3847

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio do concurso público para a arrematação da empreitada de «Acesso de ligação à Fortaleza do Monte». 3848

Anúncio do concurso público para a arrematação da empreitada de «Novo edifício escolar do Instituto de Formação Turística». 3849

Anúncio do concurso público para a arrematação da empreitada de «Silo do Estádio de Macau». 3850

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 3852

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. 3852

Conselho do Ambiente:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 2.º trimestre de 2002. 3853

Anúncios notariais e outros

Nota: Acompanha este número o Índice do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau da II Série, referente ao 1.º semestre de 2002.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 171/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/1999號法律第一百一十二條及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條規定，作出本批示。

- 一、推薦法官的獨立委員會委員參加會議時，獲發出席費。
- 二、每次出席費的金額為一般法規定的金額。
- 三、根據第一款的規定而發放的出席費，須由委員會主席或其法定代人許可。
- 四、本批示自一九九九年十二月二十日起生效。

二零零二年七月二十九日

行政長官 何厚鐸

二零零二年七月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no artigo 112.º da Lei n.º 10/1999 e no artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Função Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Aos membros da Comissão Independente Responsável pela Indigitação dos Candidatos a Cargo de Juiz são devidas senhas de presença pela sua participação em reuniões.
2. O montante da senha de presença é correspondente ao valor previsto na lei geral.
3. O abono de senhas de presença, nos termos do n.º 1, é autorizado pelo respectivo presidente da Comissão ou pelo seu substituto legal.

4. O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de Dezembro de 1999.

29 de Julho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Gabinete, aos 29 de Julho de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第 53/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第十九條第一款之規定，作出本批示。

一、批准匯業銀行股份有限公司在日本東京市開設一所代理辦事處，而其經營業務須按照七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第二十八條第一款之規定。

二、此批示即時生效。

二零零二年七月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizado o Banco Delta Asia, S.A.R.L. a estabelecer um escritório de representação na cidade de Tóquio, Japão, para o exercício da actividade prevista no n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

2. Este despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Julho de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 54/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據六月二十七日第 17/88/M 號法律核准的印花稅規章第九十五條及由八月四日第 9/97/M 號法律、十二月二十一日第 8/98/M 號法律、第 15/2000 號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律所引入的修改，作出本批示。

一、不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：鄭冠偉及趙旅平。

候補委員：陳鍵賜及黃景棠。

地產界代表，正選：劉藝良。

地產界代表，候補：陳隆成。

建築界公認為有功績的專業人士，正選：劉永誠。

建築界公認為有功績的專業人士，候補：梁竟成。

正選秘書：陳民華。

候補秘書：林思敏。

二、複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士，正選：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士，候補：張偉基。

正選秘書：吳家倩。

候補秘書：Carolina Fong Rodrigues Xavier。

三、本批示自二零零二年八月一日至二零零二年十二月三十一日生效，但不妨礙印花稅規章第九十五條第二款之規定。

二零零二年七月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Cheang Kun Wai e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Chan Kin T'chi e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Chan Long Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector de construção civil, efectivo: Lau Veng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector de construção civil, suplente: Leong Keng Seng.

Secretária, efectiva: Chan Man Vá.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yuc Kai, aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Cheong Wai Kei.

Secretária, efectiva: Ung Ka Sin.

Secretária, suplente: Carolina Fong Rodrigues Xavier.

3. O presente despacho produz efeitos de 1 de Agosto de 2002 a 31 de Dezembro de 2002, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento do Imposto de Selo.

22 de Julho de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一及四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、續任 João Júlio Janela Baptista da Silva 法學士及 Amélia Maria Minhava Afonso 法學士為稅務執行處助理處長。

二、本批示自二零零二年八月一日起生效。

二零零二年七月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年七月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

1. São renovadas as nomeações dos licenciados em Direito João Júlio Janela Baptista da Silva e Amélia Maria Minhava Afonso para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

22 de Julho de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Julho de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 71/2002 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代理人，代表澳門特別行政區作為立約人，與愛達利控股有限公司簽訂有關司法警察局購置無線電通訊設備之購買合同。

二零零二年七月十九日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零二年七月十九日作出之批示：

陳曉疇學士——根據經第 8/2002 號行政法規修改的第 14/1999 號行政法規第十條第一款和第四款、第十三條、第十八條第一款和第五款，及第十九條第五款規定，自二零零二年八月一日起，被委任為本辦公室技術顧問，為期一年，並於該日起終止其擔任辦公室翻譯員之職務。

二零零二年七月三十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento de radiocomunicações para a mesma Polícia, a celebrar com a Vodatel Holdings Limited.

19 de Julho de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2002:

Licenciado Chan Io Chao — nomeado, pelo período de um ano, técnico agregado deste Gabinete, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, n.ºs 1 e 4, 13.º, 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002, a partir de 1 de Agosto de 2002, cessando, a partir daquela data, as funções de intérprete-tradutor que vem desempenhando neste Gabinete.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第69/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第213/2000號行政長官批示第三條(四)項之規定，作出本批示。

一、委任文綺華學士為二〇〇五年澳門東亞運動會諮詢委員會的成員。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第70/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第6/1999號行政法規第五條及第12/2002號行政法規第二條第四款(五)項及(六)項的規定，作出本批示。

1. 委任下列組織的領導人或代表為青年委員會的委員：

- 1) 澳門童軍總會；
- 2) 澳門青年商會總會；
- 3) 澳門中華總商會；
- 4) 澳門工會聯合總會；
- 5) 澳門街坊會聯合總會；
- 6) 澳門中華學生聯合總會；
- 7) 澳門福建青年聯會；
- 8) 澳門婦女聯合會；
- 9) 澳門廠商聯合會。

2. 委任下列人士為青年委員會的委員：

- 1) 葉紹文；
- 2) 潘志明；
- 3) 梁官漢；
- 4) 胡德鏗；
- 5) 郭林；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a licenciada Maria Helena de Senna Fernandes como membro do Conselho Consultivo dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e das alíneas 5) e 6) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados vogais do Conselho da Juventude os dirigentes ou representantes das seguintes entidades:

- 1) Associação dos Escoteiros de Macau;
- 2) Associação de Jovens Empresários Macau;
- 3) Associação Comercial de Macau;
- 4) Associação Geral dos Operários de Macau;
- 5) União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 6) Associação de Estudantes Chong Wa de Macau;
- 7) Federação da Juventude de Fukien de Macau;
- 8) Associação das Senhoras Democráticas de Macau;
- 9) Associação dos Industriais de Macau.

2. São designados vogais do Conselho da Juventude as seguintes individualidades:

- 1) Ip Sio Man;
- 2) Pun Chi Meng;
- 3) João Baptista Manuel Leão;
- 4) Estanislau Vu;
- 5) Kok Lam;

6) 鍾志堅；

7) 盧麗卿。

3. 本批示自二零零二年六月十日起生效。

二零零二年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年七月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

6) Chong Chi Kin aliás Pedro Chung;

7) Lo Lai Heng.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Junho de 2002.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 64/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Macau — Serviços Profissionais, Limitada 簽訂提供製訂「重整內港下水道」施工圖則的服務合同。

二零零二年七月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 65/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出、面積24平方米、位於澳門半島新勝街、其上建有

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do Projecto de execução de «Reformulação da Drenagem do Porto Interior», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau — Serviços Profissionais, Limitada.

22 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 24 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 40, descrito na Conser-

40 號都市樓宇、標示於物業登記局 B30 冊第 3 頁背頁第 11103 號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零二年七月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附 件

(土地工務運輸局第 2368.1 號案卷及 土地委員會第 5/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方—— Cheang Sau Heng 。

鑑於：

一、Cheang Sau Heng，寡婦，於中華人民共和國出生，中國籍，居於澳門新勝街40號，於二零零一年九月十七日向行政長官遞交申請書，請求根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島新勝街，面積 24 平方米，其上建有 40 號樓宇的批給合同所需的要件。

二、提出該申請是因為根據澳門特別行政區初級法院第四分庭作出及載於第1339/99號普通訴訟程序筆錄所作的判決，宣告乙方為上指樓宇的利用權所有人。該判決於二零零一年七月十七日轉為確定。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上指都市樓宇標示於物業登記局第 11103 號，其利用權以申請人名義臨時登錄於 F 冊第 26665 號，並標示在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月二十三日發出的第 5707/1999 號地籍圖內。

四、在遞交開立卷宗所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，根據二零零二年二月四日的聲明書，申請人接納其內所載的規定及條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年二月二十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

六、土地委員會的意見書於二零零二年三月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於二零零二年三月七日發出的贊同意見書上。

vatória do Registo Predial sob o n.º 11 103 a folhas 3v. do livro B30.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 368.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/2002 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheang Sau Heng, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, datado de 17 de Setembro de 2001, Cheang Sau Heng, viúva, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Tomás Vieira, n.º 40, solicitou que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 24 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 40.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º 1 339/99, que correram termos pelo 4.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, transitada em julgado em 17 de Julho de 2001, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 11 103 e o respectivo domínio útil está inscrito, provisoriamente, a favor da requerente, sob o n.º 26 665 do livro F. O mesmo prédio acha-se demarcado na planta cadastral n.º 5 707/1999, emitida em 23 de Outubro de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a respectiva minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 4 de Fevereiro de 2002.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Fevereiro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Março de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2002.

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善合同的條件，申請人透過二零零二年四月八日的聲明書，明確接納有關條件。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出、面積24(貳拾肆)平方米、位於澳門半島新勝街、其上建有40號都市樓宇的土地的批給。該土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月二十三日發出的第5707/1999號地籍圖及物業登記局B30冊第3頁背頁第11103號，並以乙方名義臨時登錄於物業登記局F冊第26665號，土地的利用權已由澳門特別行政區初級法院作出及載於第1339/99號普通訴訟程序筆錄的判決確定屬乙方所有，該判決於二零零一年七月十七日轉為確定。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上原有的兩層高住宅樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣2,880(貳仟捌佰捌拾)元。
2. 每年繳付的地租定為澳門幣101(壹佰零壹)元。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按稅項執行政程序規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 收回土地的宣告會產生下列後果：
 - a) 土地的利用權被撤銷；
 - b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何訴訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Abril de 2002.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 40, assinalado na planta n.º 5 707/1999, emitida em 23 de Outubro de 2001 pela DSCC, descrito sob o n.º 11 103 a folhas 3v. do livro B30 e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 665 do livro F, na CRP, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 1 339/99, que correram termos pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 17 de Julho de 2001.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com dois pisos destinados à finalidade habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 2 880,00 (duas mil e oitocentas e oitenta) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma) patacas.
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

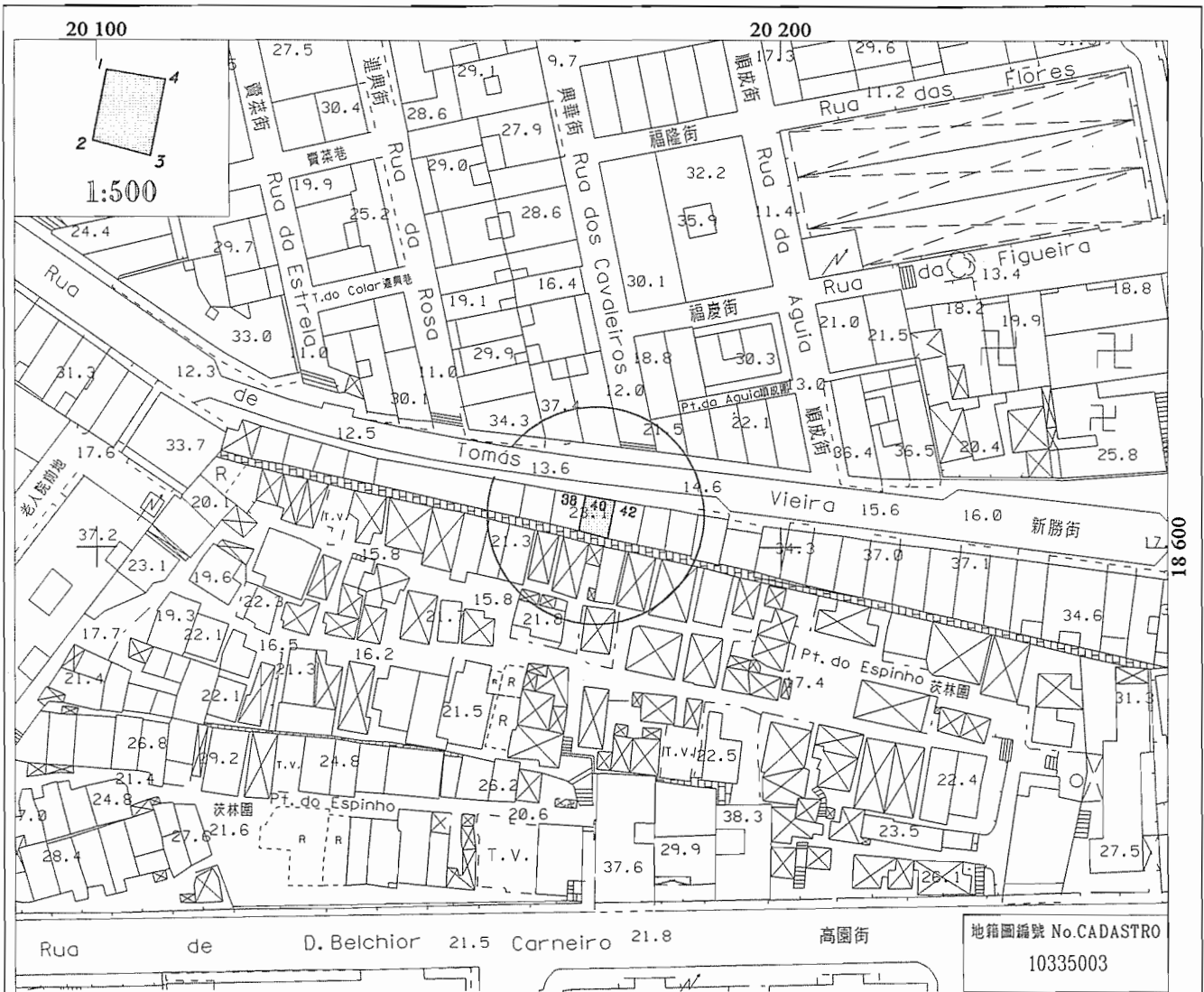
1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - a) Extinção do domínio útil do terreno;
 - b) Reversão do terreno com as correspondentes benfitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



新勝街40號
Rua de Tomás Vieira nº 40

四至 Confrontações actuais :

Nº	M (m)	P (m)
1	20 171.4	18 607.6
2	20 170.4	18 602.4
3	20 174.7	18 601.3
4	20 175.8	18 606.9

- 北 - 新勝街;
- N - Rua de Tomás Vieira;
- 南 - 鄰近新勝街之保護牆;
- S - Muro de protecção junto à Rua de Tomás Vieira;
- 東 - 新勝街42號(nº10750);
- E - Rua de Tomás Vieira nº42(nº10750);
- 西 - 新勝街38號(nº7983).
- W - Rua de Tomás Vieira nº38(nº7983).

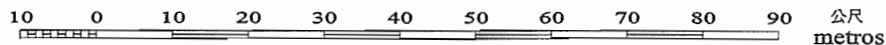
面積 = 24 m²
 Área

備註: - 新勝街40號樓宇為一訴訟程序之標的, 於17/07/2001作審判確定, 原告人為Cheang Sau Heng女士, 亦獲聲明為田面權之權利人。
 OBS: O prédio nº40 da Rua de Tomás Vieira foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 17/07/2001, em que foi autora Cheang Sau Heng, e declarada titular do domínio útil.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準: 平均海平面
 Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 66/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 109 平方米，位於澳門半島石街，其上建有 8-B 號都市樓宇，標示於物業登記局第 23063 號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零二年七月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2373.1 號案卷及
土地委員會第 6/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Leung Chi Ping。

鑑於：

一、Leung Chi Ping，與 Luk Chun Kiu 以取得共同財產制結婚，居於澳門石街 8-B 號，中華人民共和國出生，透過二零零一年十月二十二日向行政長官呈交的申請書，並根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定，申請訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 109 平方米，建有上指樓宇的土地批給合同所需的要件。

二、提出該申請，是基於根據前澳門高等法院在編號為 1149 之實體上之訴合議庭裁判中宣告其為上指樓宇的使用權所有人，該裁判於一九九九年十一月一日轉為確定。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上指都市樓宇標示於物業登記局第 23063 號，其利用權以申請人名義臨時登錄於第 26705F 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十一月十三日發出的第 5504/1997 號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 66/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 109 m², situado na península de Macau, na Rua da Pedra, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 8-B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 063.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 373.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Leung Chi Ping, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, datado de 22 de Outubro de 2001, Leung Chi Ping, casado com Luk Chun Kiu, no regime da comunhão de adquiridos, residente em Macau, na Rua da Pedra, n.º 8-B, natural da República Popular da China, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 109 m², onde se encontra implantado o referido prédio.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarado proprietário do domínio útil do prédio em questão, por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, proferido no Recurso de Apelação n.º 1 149, que transitou em julgado em 1 de Novembro de 1999, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 063, cujo domínio útil está inscrito, provisoriamente, a favor do requerente, sob o n.º 26 705F, acha-se assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 504/1997, emitida em 13 de Novembro de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

四、在遞交開立案卷所需的一切文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，按照二零零二年三月一日的聲明書，申請人已接納當中的規定及條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年三月十四日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

六、土地委員會的意見書於二零零二年三月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年三月十九日的贊同意見書上。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善合同的條件，根據二零零二年五月二日的聲明書，申請人已明確表示接納有關條件。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，總面積 109 (壹佰零玖) 平方米，位於澳門半島石街，其上建有 8-B 號都市樓宇的土地的批給。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十一月十三日發出的第 5504/1997 號地籍圖內以字母“A”、“B”及“C”標示，標示於物業登記局第 23063 號，並以乙方名義臨時登錄於第 26705F 號。土地的利用權已經前澳門高等法院在編號為 1149 之實體上之上訴中作出、並於一九九九年十一月一日轉為確定的合議庭裁決確認為乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上建有的壹幢壹層高住宅樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣 3,880 (叁仟捌佰捌拾) 元。
2. 每年繳付的地租定為澳門幣 101 (壹佰零壹) 元。
3. 根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按稅務執行情程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente em declaração de 1 de Março de 2002.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 14 de Março de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Março de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2002.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 2 de Maio de 2002.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 109 m² (cento e nove metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua da Pedra, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 8-B, assinalado pelas letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 504/1997, emitida em 13 de Novembro de 2001, pela DSCC, descrito sob o n.º 23 063 e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 26 705F, na CRP, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 1 de Novembro de 1999, proferido no Recurso de Apelação n.º 1 149.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, sendo um piso destinado à finalidade habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 3 880,00 (três mil, oitocentas e oitenta) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma) patacas.
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. 收回土地的宣告會產生下列後果：

a) 土地的利用權被撤銷；

b) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

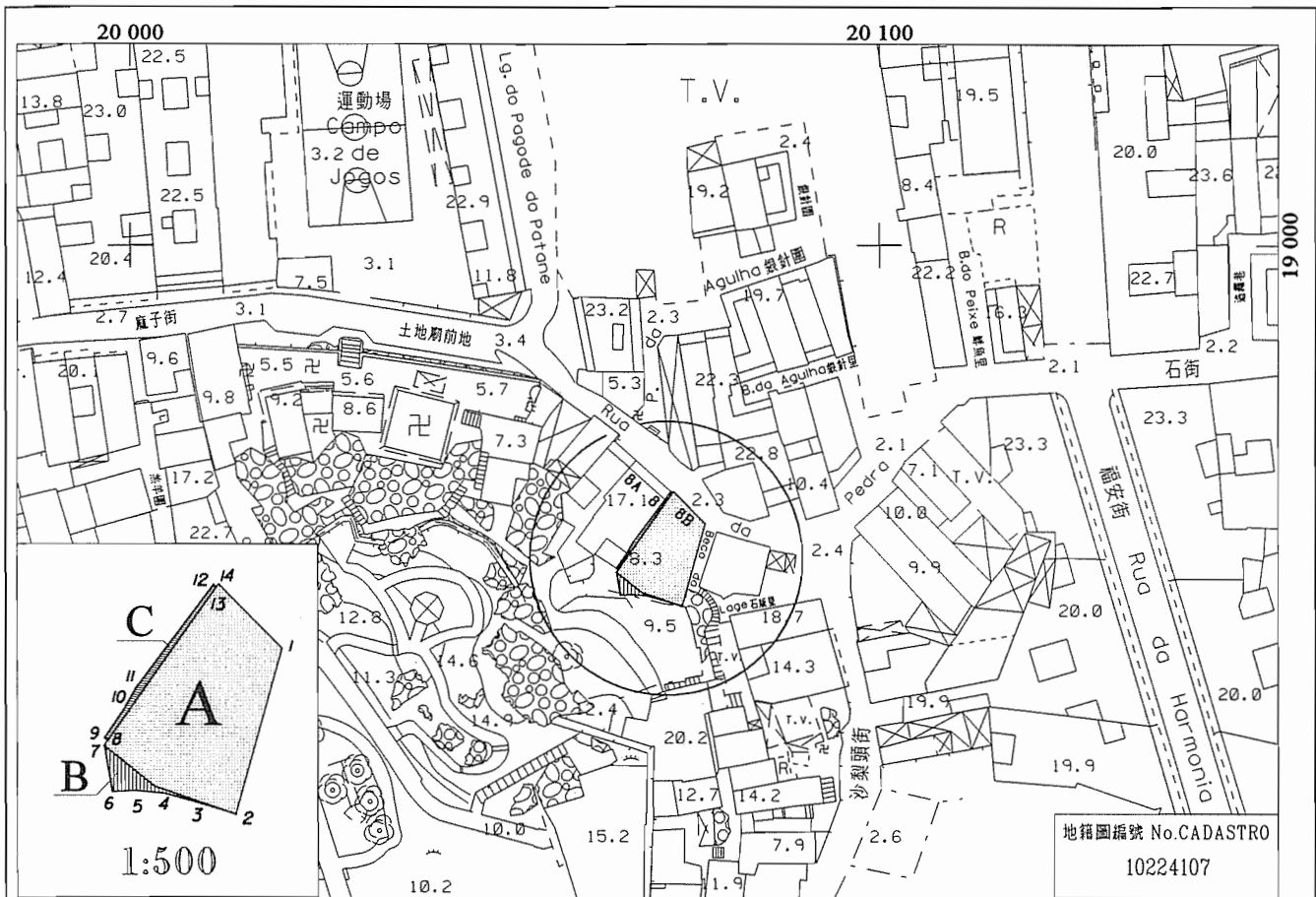
b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地籍圖編號 No.CADASTRO
10224107

石街8B號
Rua da Pedra n.º 8B

Nº	M (m)	P (m)
1	20 076.6	18 962.8
2	20 073.6	18 951.8
3	20 070.9	18 952.6
4	20 068.8	18 953.2
5	20 066.8	18 953.3
6	20 065.3	18 953.2
7	20 064.7	18 956.3
8	20 065.0	18 956.7
9	20 064.8	18 956.8
10	20 066.1	18 958.9
11	20 067.0	18 960.3
12	20 072.1	18 967.1
13	20 072.3	18 966.9
14	20 072.4	18 967.1

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C 地塊;
- Parcelas A+B+C :
- 東北 - 石街;
- NE - Rua da Pedra;
- 東南 - 石版里;
- SE - Beco da Lage;
- 西南 - 位於鄰近石街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Rua da Pedra;
- 西北 - 石街8-8A號 (n.º13328) 及位於鄰近石街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記.
- NW - Rua da Pedra n.ºs8-8A(n.º13328) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Rua da Pedra.

備註: - 石街8B號樓宇為一訴訟程序之標的, 於01/11/1999作審判確定, 原告人為梁志平, 亦獲聲明為田面權之權利人.

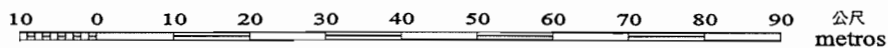
OBS: O prédio n.º8B da Rua da Pedra foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 01/11/1999, em que foi autor Leung Chi Ping, e declarado titular do domínio util.
 - "A+B+C"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地.
 As parcelas "A+B+C" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
 - "A"地塊, 表示建築物所佔用的面積.
 A parcela "A" representa a área ocupada com construção.
 - "B"地塊, 表示無覆蓋面積.
 A parcela "B" representa a área descoberta.
 - "C"地塊, 表示設有圍欄之無覆蓋面積.
 A parcela "C" representa a área descoberta vedada.

- 面積 " A " = 97 m²
Área
- 面積 " B " = 7 m²
Área
- 面積 " C " = 5 m²
Área



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第67/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內，訂定完善一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島大纜巷，面積39平方米，其上建有無門牌編號的都市房地產，標示於物業登記局第23061號的土地的批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零二年七月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2356.1號案卷及
土地委員會第8/2002號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Lam Soi及Kun Hei（又名Cheok Kun Hei）。

鑑於：

一、Lam Soi及其妻子Kun Hei（又名Cheok Kun Hei），二人以取得共同財產制結婚，居於澳門半島大纜巷無門牌編號，均在中華人民共和國出生，中國籍，透過二零零一年三月二十一日向行政長官呈交的申請書，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，申請訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積39平方米，其上建有上指兩人居住之都市房地產的土地的合同所需的要件。

二、提出該申請，是因為根據澳門特別行政區初級法院第二分庭在登記編號201/98的普通訴訟程序筆錄中作出、並於二零零零年十一月七日確定的判決，宣告他們為上指樓宇的利用權所有人。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、上指都市房地產標示於物業登記局第23061號，其利用

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 67/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 39 m², situado na península de Macau, na Travessa da Corda, onde se encontra implantado o prédio urbano sem número, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 061.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 356.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2002 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lam Soi e Kun Hei aliás Cheok Kun Hei, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, datado de 21 de Março de 2001, Lam Soi e sua mulher Kun Hei aliás Cheok Kun Hei, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na península de Macau, na Travessa da Corda, sem número, ambos naturais da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, solicitaram, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 39 m², onde se encontra implantado o prédio urbano onde residem.

2. Fundamentaram o pedido no facto de terem sido declarados proprietários do domínio útil do referido prédio, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária registados sob o n.º 201/98, do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, que transitou em julgado em 7 de Novembro de 2000, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 061, cujo domínio útil se en-

權以申請人名義臨時登錄於第26687F號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年四月二十五日發出的第5629/1998號地籍圖中標示。

四、在遞交開立案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，根據二零零二年四月十七日的聲明書，申請人已接納當中的規定及條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年四月二十五日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

六、土地委員會的意見書已於二零零二年五月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日期發出的贊同意見書上。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條，並為著有關效力，已通知申請人有關完善合同的條件，透過二零零二年五月十七日的聲明書，申請人明確表示接納有關條件。

第一條款 — 合同標的

本合同標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積39(叁拾玖)平方米，位於澳門半島大纜巷，其上建有無門牌編號的都市房地產的土地的批給。該土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零一年四月二十五日發出的第5629/1998號地籍圖中及物業登記局第23061號，並以乙方名義臨時登錄於第26687F號，其利用權已由澳門特別行政區初級法院第二分庭在編號201/98的普通訴訟程序筆錄中作出、並於二零零零年十一月七日確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款 — 土地的利用及用途

保留土地上原有的一幢兩層高、地下為商業、一樓為住宅的樓宇。

第三條款 — 利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為澳門幣1,950(壹仟玖佰伍拾)元。
2. 每年繳付的地租定為澳門幣101(壹佰零壹)元。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按稅務執行程序規定進行強制徵收。

第四條款 — 土地的收回

1. 未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

contra inscrito, provisoriamente, a favor dos requerentes, sob o n.º 26 687F, acha-se demarcado na planta n.º 5 629/1998, emitida em 25 de Abril de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. Após a apresentação dos documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelos requerentes, conforme declaração de 17 de Abril de 2002.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 25 de Abril de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Maio de 2002, exarado sobre parecer favorável, da mesma data, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos requerentes e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 17 de Maio de 2002.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por alforamento, do terreno com a área de 39 m² (trinta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, na Travessa da Corda, onde se encontra implantado o prédio urbano sem número, assinalado na planta n.º 5 629/1998, emitida em 25 de Abril de 2001, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 061 e inscrito provisoriamente a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 26 687F, cuja titularidade do domínio útil lhes foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 201/98, do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, que transitou em julgado em 7 de Novembro de 2000.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com dois pisos, sendo o piso do rés-do-chão destinado à finalidade comercial e o primeiro à finalidade habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 1 950,00 (mil novecentas e cinquenta) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101, 00 (cento e uma) patacas.
3. Os segundos outorgantes ficam isentos do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 收回土地的宣告會產生以下後果：

a) 土地的利用權被撤銷；

b) 土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

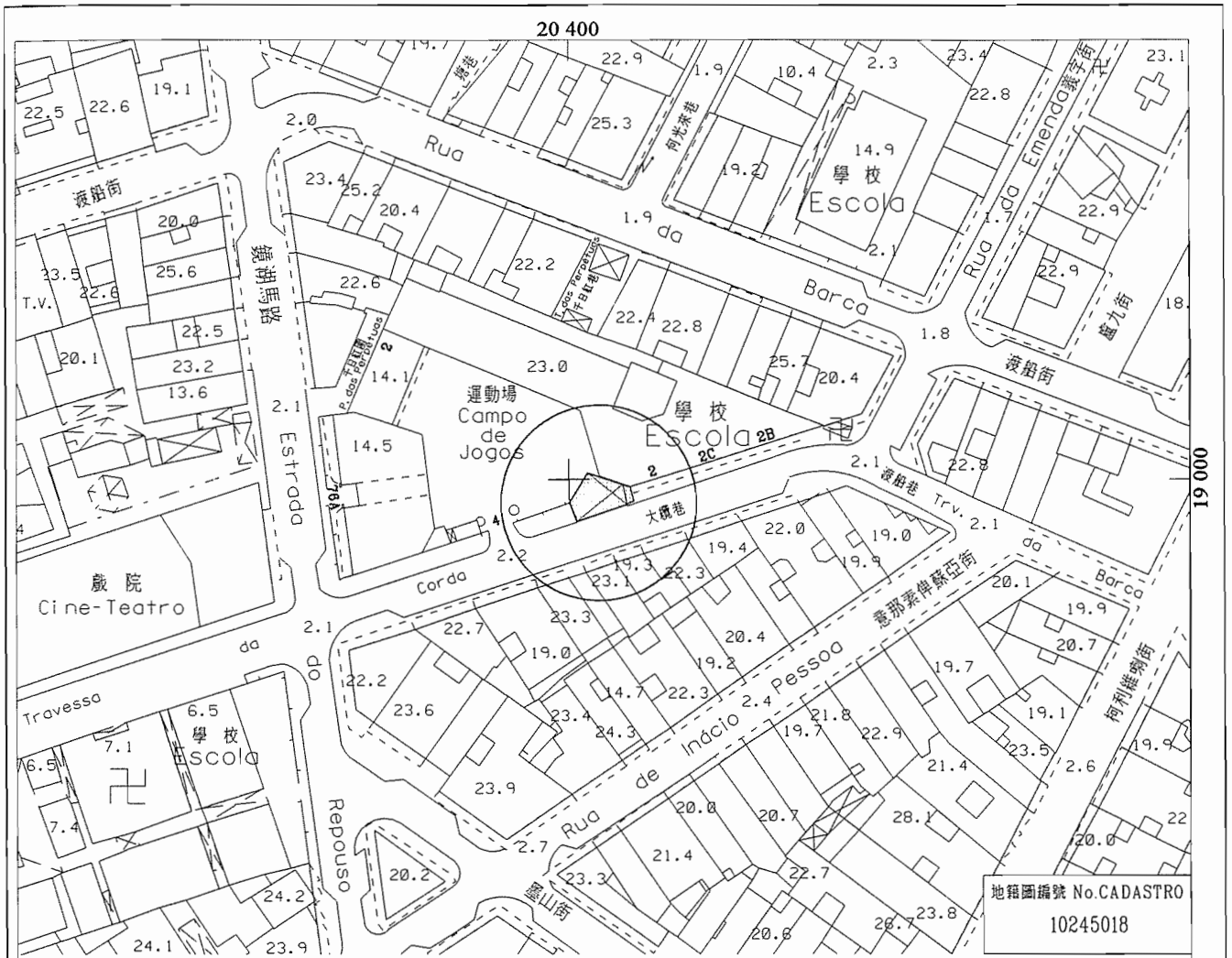
b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo os segundos outorgantes direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



大纜巷 無門牌
Travessa da Corda s/n

四至 Confrontações actuais :

- 北 - 鏡湖馬路76A號、千日紅圍2號及大纜巷2B-4號 (nº14228);
- N - Estrada do Repouso nº76A, Pátio das Perpétuas nº2 e Travessa da Corda nºs2B-4 (nº14228);
- 南/東/西 - 大纜巷。
- S/E/W - Travessa da Corda.

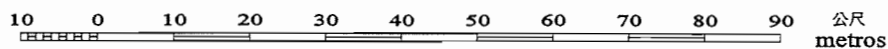
面積 = 39 m²
 Área

備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定為沒有登記。
 OBS O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na C.R.P..
 - 大纜巷無門牌樓宇為一訴訟程序之標的, 於07/11/2000作審判確定, 原告人為 Lam Soi及Kun Hei aliás Cheok Kun Hei, 亦獲聲明為田面權之權利人。O prédio s/n da Travessa da Corda foi objecto de um processo judicial, transitado em julgado em 07/11/2000, em que foram autores Lam Soi e Kun Hei aliás Cheok Kun Hei, e declarados titulares do domínio útil.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 67 / 運輸工務司 /2002
 Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號41/2002於25/04/2002
 Parecer da C.T. no. de

5629/1998於25/04/2001
 de

二零零二年七月三十一日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自審計長於二零零二年七月十九日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 19 de Julho de 2002:

吳兆昌，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，由二零零二年八月十四日起生效。

Ung Sio Cheong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 16.^o do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Agosto de 2002.

二零零二年七月二十四日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Julho de 2002. — A Auditora Principal, *Leong Hung Hung*.

首席審計師 梁紅虹

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自副關長於二零零二年七月十九日所作的批示：

Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços, de 19 de Julho de 2002:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項的規定，澳門海關助理員編號995251——梁廣源，於二零零二年七月二十九日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

Leong Kuong Un, auxiliar n.º 995 251, destes Serviços — despedido-se, nos termos do artigo 28.^o, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, cessando o seu contrato de assalariamento, a partir de 29 de Julho de 2002.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零二年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組第2193頁及2194頁的批示摘錄中有關本部門下列人員之散位合同續期事宜有不正確之處，現作出更正如下：

Por ter saído incorrecto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2002, II Série, a páginas 2193 e 2194, de 22 de Maio, relativo à renovação dos contratos de assalariamento dos trabalhadores destes Serviços, abaixo indicados, se rectifica:

原文為：“Jerónimo Silveira de Souza，第一職階熟練工人編號015901，薪俸點為150，自二零零二年六月二日起生效。

Onde se lê: «... Jerónimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, 1.^o escalão, índice 150, a partir de 2 de Junho de 2002;

黃健安，第二職階助理員編號995241，薪俸點為110，自二零零二年六月二日起生效。

Vong Kin On, auxiliar n.º 995 241, 2.^o escalão, índice 110, a partir de 2 de Junho de 2002;

梁廣源，第二職階助理員編號995251，薪俸點為110，自二零零二年六月二日起生效。

Leong Kuong Un, auxiliar n.º 995 251, 2.^o escalão, índice 110, a partir de 2 de Junho de 2002;

張德敬，第二職階助理員編號995261，薪俸點為110，自二零零二年六月二日起生效。

Cheong Tak Keng, auxiliar n.º 995 261, 2.^o escalão, índice 110, a partir de 2 de Junho de 2002;

何根發，第一職階助理員編號015921，薪俸點為100，自二零零二年六月十二日起生效。

Ho Kan Fat, auxiliar n.º 015 921, 1.^o escalão, índice 100, a partir de 12 de Junho de 2002;

鄭健陽，第二職階半熟練工人編號984821，薪俸點為140，自二零零二年六月十六日起生效。

梁潤泉，第三職階助理員編號953561，薪俸點為120，自二零零二年六月二十一日起生效。”

更正為：“Jerónimo Silveira de Souza，第一職階熟練工人編號015901，薪俸點為150，自二零零二年六月一日起生效。

黃健安，第二職階助理員編號995241，薪俸點為110，自二零零二年六月一日起生效。

梁廣源，第二職階助理員編號995251，薪俸點為110，自二零零二年六月一日起生效。

張德敬，第二職階助理員編號995261，薪俸點為110，自二零零二年六月一日起生效。

何根發，第一職階助理員編號015921，薪俸點為100，自二零零二年六月十一日起生效。

鄭健陽，第二職階半熟練工人編號984821，薪俸點為140，自二零零二年六月十五日起生效。

梁潤泉，第三職階助理員編號953561，薪俸點為120，自二零零二年六月二十日起生效。”

二零零二年七月二十五日於海關

副關長 賴敏華

Chiang Kin Ieong, operário semiqualeficado n.º 984 821, 2.º escalão, índice 140, a partir de 16 de Junho de 2002;

Leong Ion Chun, auxiliar n.º 953 561, 3.º escalão, índice 120, a partir de 21 de Junho de 2002»

deve ler-se: «... Jerónimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Junho de 2002;

Vong Kin On, auxiliar n.º 995 241, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Junho de 2002;

Leong Kuong Un, auxiliar n.º 995 251, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Junho de 2002;

Cheong Tak Keng, auxiliar n.º 995 261, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Junho de 2002;

Ho Kan Fat, auxiliar n.º 015 921, 1.º escalão, índice 100, a partir de 11 de Junho de 2002;

Chiang Kin Ieong, operário semiqualeficado n.º 984 821, 2.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Junho de 2002;

Leong Ion Chun, auxiliar n.º 953 561, 3.º escalão, índice 120, a partir de 20 de Junho de 2002».

Serviços de Alfândega, aos 25 de Julho de 2002. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年七月二十三日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第五職階助理員洪勝健之散位合同，獲以附註方式修改有關散位合同第二條款，由二零零二年八月一日生效，為期六個月。

摘錄自終審法院院長於二零零二年七月二十六日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，屬前臨時海島市政局編制內人員第一職階一等翻譯員 Frederico Augusto

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Julho de 2002:

Hong Seng Kin, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despacho do presidente, de 26 de Julho de 2002:

Frederico Augusto de Assis, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória — transferido para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos dos arti-

de Assis, 自二零零二年八月一日起以同一職級及職階以調任方式轉入本辦公室人員編制。

二零零二年七月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

gos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零二年六月十日作出的批示：

林伊娜——屬文化局人員編制，根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，自二零零二年六月十七日起，轉入本辦公室人員編制。

摘錄自檢察長於二零零二年六月三十日作出的批示：

陳美顏及 Rosa Tcheu Beck Han Pon ——均為本辦公室第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並晉階為第二職階一等技術輔導員，分別由二零零二年六月二十八日及七月二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年七月二十四日作出的批示：

楊榮生，第二職階一等翻譯員，於二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本辦公室人員編制之第一職階首席翻譯員。

二零零二年七月三十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 10 de Junho de 2002:

Lam I Na, do quadro de pessoal do IC — transferida para o quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Junho de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Junho de 2002:

Chan Mei Ngan e Rosa Tcheu Beck Han Pon, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados para a mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho e 2 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24 de Julho de 2002:

Ieong Weng Sang aliás Nyi Nyi Hlaing, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2002, II Série, de 10 de Julho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Procurador, aos 31 de Julho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2002:

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especia-

二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Costa Farinha 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合約，自二零零二年十月一日起續期一年。

lista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

二零零二年七月十九日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Julho de 2002. —
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長分別於二零零二年七月二日及七月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等資訊技術員李智自二零零二年九月六日起獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳炳坤在本局擔任職務的散位合同自二零零二年九月十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階半熟練工人職級的薪俸點 190 的薪酬。

聲明

現根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，公佈轉為行政暨公職局人員編制的超額人員名單：

姓名 Nome	現擔任的領導和主管官職 Cargo de direcção e chefia que actualmente ocupa	於行政暨公職局人員編制內原職級和職程及有關職務範圍 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos SAFP e respectiva área funcional
張德榮 Cheong Tac Veng	廳長 Chefe de departamento	第一職階主任翻譯員（傳譯及翻譯） Intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão (interpretação e tradução).

二零零二年七月三十一日於行政暨公職局

局長 José Chu

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 2 e 3 de Julho de 2002, respectivamente:

Lei Chi, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2002.

Chan Peng Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2002.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, publica-se a lista do pessoal que transitou para supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局**批示摘錄**

摘錄自本局副局長於二零零二年五月二日及局長於二零零二年六月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局二等技術輔導員第一職階樊美儀的散位合同續期六個月，自二零零二年五月二十日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零二年七月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李蓓學士及 Brígida Batista 在本局分別擔任二等高級技術員第一職階及二等助理技術員第二職階的編制外合同續期一年，各自二零零二年八月一日及八月十二日起生效。

摘錄自副局長於二零零二年七月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局熟練助理員第二職階梁偉光的散位合同續期六個月，自二零零二年八月二日起生效。

聲明

本局徵用之行政暨公職局主任翻譯第一職階張德榮學士終止在本局的職務，並於二零零二年七月十七日返回原機關。

特此聲明

二零零二年七月三十一日於法務局

局長 張永春

身份證明局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零零二年七月十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零二年六月十二日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的評核成績中皆排名第一的本局人員編制第二職階一等翻譯員 Isabel Maria de Assis、第二職階二等資訊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora, de 2 de Maio de 2002, e do director dos Serviços, de 26 de Junho do mesmo ano:

Fan Mei I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2002.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Julho de 2002:

Licenciada Lei Pui, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Brígida Batista, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 12 de Agosto de 2002, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Julho de 2002:

Leong Wai Kuong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Cheong Tac Veng, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da DSAFP, requisitado nestes Serviços, cessou as suas funções e regressou ao seu serviço de origem, no dia 17 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2002:

Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 1.ª classe, Lai Kit Chi, técnica de informática de 2.ª classe, e Leong Hon Po, assistente de informática de 2.ª classe, todas do 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificadas em primeiro lugar nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2002, II Série, de 12 de Junho — nomeadas, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, técnica de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e assistente de informática de 1.ª classe, 1.º

技術員黎潔芝及第二職階二等資訊督導員梁漢波，分別獲確定委任為本局人員編制第一職階首席翻譯員、第一職階一等資訊技術員及第一職階一等資訊督導員，薪俸點為 540、400 及 305。

二零零二年七月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

escalão, índice 305, respectivamente, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

更正

鑑於刊登於二零零二年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組第 3645 頁的第 63/2002 號運輸工務司司長批示之標題出現不確之處，現更正如下：

原文為：“第 63/2002 號運輸工務司司長辦公室”

應改為：“第 63/2002 號運輸工務司司長批示”。

二零零二年七月三十一日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacto o título do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2002, publicado a páginas 3645 do *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2002, II Série, de 24 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: “第 63/2002 號運輸工務司司長辦公室”

deve ler-se: “第 63/2002 號運輸工務司司長批示”.

Imprensa Oficial, aos 31 de Julho de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

國際法事務辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明，本辦公室編制外合同人員、顧問高級技術員第三職階 Jessica Maria Rebelo Leão 學士，應其本人要求，由二零零二年七月十三日起終止其職務。

二零零二年七月二十二日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Jessica Maria Rebelo Leão, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, neste Gabinete, cessou definitivamente funções, a seu pedido, a partir de 13 de Julho de 2002.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 22 de Julho de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按照本署管理委員會於二零零二年六月二十八日會議上所作決議：

郭小麗學士，根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二及第四條，以及十二月二十

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Junho de 2002:

Licenciada Kuok Sio Lai — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento do Gabinete de Apoio Técnico, ao

八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條規定，且基於該員工按十二月十七日第17/2001號法律第四條第一及第三款之規定，保留其公務員身份，並以定期委任方式，自二零零二年七月一日起至二零零二年十二月三十一日止，被委任為技術輔助辦公室部長。

二零零二年七月十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por ter mantido a sua qualidade de funcionária, de acordo com o artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2002.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Julho de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年七月二日之批示：

Juvino Pinto Marques、林健璋、碧琪黃、麥偉樑、譚漢強及杜金玲，為第二職階一等文員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305，自二零零二年七月一日起生效。

二零零二年七月十九日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2002:

Juvino Pinto Marques, Lam Kin Cheong, Luzia Pék Kei Vong, Mac Vai Leong, Tam Hon Keong e Tou Kam Leng, primeiros-oficiais, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Julho de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló loi Weng*, sub-director.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	01	06	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços / Inscricões	注銷 Anulacões	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
			1-01-1	01-02-03-00	一般事務 - 行政法務司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça			“22/07/2002 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 22/07/2002.”
			1-01-1	01-06-02-00	額外工作 服裝及個人用品 - 負擔補償 (新項目)	Trabalho extraordinário Vestutário e artigos pessoais - Compensação de encargos (nova rubrica)	6,000.00	6,000.00	
Total						總額	6,000.00	6,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	01	09	00	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços / Inscricões	注銷 Anulacões	許可之參考 Referência à autorização
				職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
			5-01-0	04-01-01-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura			“22/07/2002 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 22/07/2002.”	
			9-03-0	05-04-00-00	社會工作局 共用開支 備用撥款	Instituto de Acção Social Despesas Comuns Dotação provisional	10,000,000.00	10,000,000.00		
Total						總額	10,000,000.00	10,000,000.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目 項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional		270,927.00	“23/07/2002 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 23/07/2002.”
27	02	7-01-0	02-01-08-00	港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo	60,927.00		
		7-01-0	02-02-01-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	10,000.00		
		7-01-0	02-03-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	155,000.00		
		7-01-0	02-03-09-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	45,000.00		
		7-01-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
總 額					Total	270,927.00	270,927.00	

二零零二年七月三十一日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年六月十一日和十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

何顯輝、楊詠堅及梁貴珠，前者自二零零二年八月二十五日起，後兩位自二零零二年八月二十六日起，均續聘為一等高級技術員第一職階，薪俸點為 485；

李振德，自二零零二年九月二日起續聘為熟練工人第六職階，薪俸點為 220；

關靜仙，自二零零二年九月四日起續聘為助理員第六職階，薪俸點為 150。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，余琴在本局擔任二等高級技術員第一職階職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，孟瑞怡在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零二年九月一日起轉為收取相等於二等技術員第二職階的薪俸點 370 的薪俸。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，自二零零二年七月一日起以附註方式修改黃寶華在本局擔任職務的散位合同第三條款，以擔任二等技術輔導員第一職階職務，薪俸點為 260。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條的規定，謝月紅和麥珍儀的散位合同自二零

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 e 17 de Junho de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Hin Fai, Ieong Weng Kin e Leong Kuai Chu, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 25 para o primeiro, e 26 de Agosto de 2002, para os seguintes;

Lei Chan Tak aliás Lee Chin Ah aliás Maung Kyaw Aye, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 2 de Setembro de 2002;

Kuan Cheng Sin, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2002:

U Kam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Mang Sui Yee Margaret — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2002:

Wong Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Che Ut Hong e Mak Chan I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

零二年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為助理員第三職階，薪俸點為120。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，熊芳在本局擔任助理員第二職階職務的散位合同自二零零二年九月三日起續期六個月，薪俸點為110。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年七月二日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局顧問高級技術員第一職階黃健清擔任本局就業廳廳長的定期委任自二零零二年十月二十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一應考人的本局公務員，按下指職級及組別獲確定委任：

一等翻譯員第二職階 Carla Maria João de Morais Borges Pamintuan，獲委任為翻譯人員組別首席翻譯員第一職階；

一等資訊技術員第二職階徐麗芬，獲委任為資訊技術員職程首席資訊技術員第一職階；

一等資訊督導員第二職階徐建偉，獲委任為資訊督導員職程首席資訊督導員第一職階。

二零零二年七月三十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Setembro de 2002.

Hong Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Julho de 2002:

Vong Kin Cheng aliás Francisca Vong, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Emprego, desta Direcção dos Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Outubro de 2002.

As funcionárias, abaixo mencionadas, destes Serviços, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2002, II Série, de 5 de Junho — nomeadas, definitivamente, nas categorias e grupos de pessoal a cada um indicados do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Carla Maria João de Morais Borges Pamintuan, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor;

Choi Lai Fan, técnica de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, para técnica de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Choi Kin Wai, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, para assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員，黎桂馨，退休基金會會員編號2927-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002:

1. Lai Kuai Heng, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2 927-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º,

則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零零二年六月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員，劉科祥，退休基金會會員編號1665-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局管理員梁衛源之遺孀呂柳卿及女兒梁詠欣、梁詠瑜及梁詠琪，退休基金會會員編號2365-5/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年五月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第七職階助理員黃勤富，退休基金會會員編號2375-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Junho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Fo Cheong, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 665-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Loi Lao Heng aliás Lu Liuqing, Leong Weng Ian, Leong Weng U e Leong Weng Kei, viúva e filhas de Leong Wai Un, que foi fiel de 1.ª classe, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2 365-5/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Maio de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kan Fu, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 2 375-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階熟練工人溫國材，退休基金會會員編號5866-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零二年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零二年七月二十三日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階副警務總長 Tito José Lama dos Santos，退休基金會會員編號3877-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階特級督察 Virgílio Luís de Almeida da Silva，退休基金會會員編號3697-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Van Kok Choi, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5 866-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2002:

1. Tito José Lama dos Santos, subintendente, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3 877-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Virgílio Luís de Almeida da Silva, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3 697-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零二年七月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 31 de Julho de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零二年七月五日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零二年度本身預算第二次之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2002, aprovada pelo despacho de 5 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額(澳門幣) Valor em MOP 追加 Reforço	金額(澳門幣) Valor em MOP 取消 Anulação
	成本 Custos		
69	營業準備 Provisões do exercício		\$ 26,000,000.00
695	不可預計費用之準備 Provisões para despesas imprevistas		
	成本 Custos		
61	促進澳門投資活動之開支 Gastos com acções de promoção ao investimento em Macau	\$ 4,000,000.00	
63	第三者作出之供應及提供之勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros	\$ 11,500,000.00	
65	人事開支 Despesas com o pessoal	\$ 5,500,000.00	
68	營運年度之攤折 Amortizações e reintegrações do exercício	\$ 1,000,000.00	
	投資 Investimentos		
42	有形資產 Imobilizações corpóreas	\$ 4,000,000.00	
		總計 Total	\$ 26,000,000.00 \$ 26,000,000.00

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年七月十六日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條規定，自二零零二年八月五日起與黃曼瑩、黃碧琪及高家怡簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零二年七月二十二日起，與翁漢儀簽訂為期一年之散位合同，擔任第三級別第一職階半熟練工人之職務，期滿可續約，薪俸點為 130。

摘錄自保安司司長於二零零二年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

余秀芳、譚素梅、陳麗麗、彭佑幹及梁惠蓮，首兩位續聘為助理員第五職階，薪俸點為 140，其餘續聘為助理員第四職階，薪俸點為 130，各自由二零零二年八月六日、八月十三日、八月二日、八月一日及八月二十五日起生效；

António Mariano Batista，續聘為熟練助理員第七職階，薪俸點為 210，自二零零二年八月十三日起生效；

呂振聲及容健新，分別續聘為第四及第三職階熟練工人，薪俸為 180 及 170 點，各自由二零零二年八月十六日及八月二十三日生效。

二零零二年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Julho de 2002:

Ana Vong aliás Vong Man Ing, Wong Pek Kei e Kou Ka I aliás Ines Kou — contratados por assalariamento, em regime de estágio, por um período experimental de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 3, alínea c), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2002.

Iong Hon I — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como operário semiqualficado, nível 3, 1.^o escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

U Sao Fong, Tam Sou Mui, Chan Lai Lai, Pang Iao Kon e Leong Wai Lin Mateus, como auxiliares, 5.^o escalão, índice 140, para os dois primeiros, e 4.^o escalão, índice 130, para os seguintes, a partir de 6, 13, 2, 1 e 25 de Agosto de 2002, respectivamente;

António Mariano Batista, como auxiliar qualificado, 7.^o escalão, índice 210, a partir de 13 de Agosto de 2002;

Loi Chan Seng e Iong Kin San, como operários qualificados, 4.^o e 3.^o escalão, índices 180 e 170, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按照二零零二年六月三日保安司司長確認之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho homologatório do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Junho de 2002:

Leong Son Kuok, guarda n.º 195 941, deste Corpo de Polícia — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima.

項之規定，梁順國，治安警察局警員，編號195941，由二零零二年七月十九日開始，因不正當缺勤而被撤職。

二零零二年七月十九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

tima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2002.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 19 de Julho de 2002. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零二年七月八日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等高級技術員區敏珊的編制外合同獲准續期一年，由二零零二年八月一日起生效。

摘錄自本監獄副獄長於二零零二年七月八日作出的批示：

詹纓，本監獄第一職階一等技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及五款，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，上述合同第三條款獲准修改為第二職階一等技術員，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零二年六月二十三日起具有追溯效力。

摘錄自保安司司長於二零零二年七月十五日作出的批示：

黃妙玲學士，本監獄行政暨財政處處長，根據六月二十三日第 25/97/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第二款 a) 項及第四條，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一、第二款 a) 項之規定，其定期委任獲准續期一年，由二零零二年八月一日起生效。

二零零二年七月三十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2002:

Au Man San, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despacho da subdirectora, de 8 de Julho de 2002:

Chim Ieng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Junho de 2002, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2002:

Licenciada Wong Mio Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 31 de Julho de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零二年五月三十日作出的批示：

郭金玲、雷詠嫻及黃志妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零二年七月十五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按本人於二零零二年六月十二日作出的批示：

Susana dos Santos Kaewmanee ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零二年七月十五日起，以散位合同方式獲聘用為第三職階熟練助理員，為期一年。

按本局局長於二零零二年六月十七日之批示：

Erwin Veto Peralta 及 Nora Musa Dela Rosa，為本局散位合同第三職階護士，由二零零二年八月十九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級之第四職階。

鄭洪林及蔡峰，為本局散位合同第三職階熟練助理員，由二零零二年八月七日起獲續約一年。

秦國東，為本局編制外合同未分類醫生，由二零零二年八月十六日起獲續約一年。

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

林允平，為未分類醫生，林宗偉，為第三職階牙科醫師，分別由二零零二年八月二十八日及八月二十五日起生效；

張道真，為第二職階一等高級技術員，梁凱鶯，為第二職階一等技術員，陳桂花，為第二職階二等技術輔導員，皆由二零零二年九月一日起生效；

林慧如、黃雪芬及鄧彩亮，為第三職階護士，分別由二零零二年八月七日、八月七日及八月十二日起生效；

陳嘉賢、何玉梅、楊小莉、郭啟良、林慶姚、林梅清、陸瑞儀、吳華新及黃麗梅，為第二職階二等衛生稽查員，由二零零二年八月二十三日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉入下指職級及自下指期間起生效：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2002:

Kuok Kam Leng, Loi Veng Seong e Wong Chi Mui — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares dos serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2002.

Por despacho do signatário, de 12 de Junho de 2002:

Susana dos Santos Kaewmanee — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2002:

Erwin Veto Peralta e Nora Musa Dela Rosa, enfermeiros, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 19 de Agosto de 2002.

Chiang Hong Lam e Choi Fong, auxiliares qualificados, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2002.

Chon Kuok Tong, médico não diferenciado, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Agosto de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lam Wan Ping, médico não diferenciado, e Lam Chong Vai, médico dentista, 3.º escalão, a partir de 28 e 25 de Agosto de 2002, respectivamente;

Cheong Tou Chan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, Leong Hoi Ang, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, e Chan Kuai Fa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, todas a partir de 1 de Setembro de 2002;

Lam Wai U, Wong Sut Fan e Tang Choi Leong, enfermeiras, 3.º escalão, a partir de 7, 7 e 12 de Agosto de 2002, respectivamente;

Chan Ka In, Ho Iok Mui, Ieong Sio Lei, Kwok Kai Leung, Lam Heng Io, Lam Mui Cheng, Lok Soi I, Ng Va San e Wong Lai Mui, agentes sanitários de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

孫偉若，為第三職階首席高級技術員，轉為第一職階顧問高級技術員，由二零零二年八月十七日起生效；

羅金賢及鄭董峰，分別為第二職階及第一職階一等高級技術員，轉為第三職階及第二職階，各自由二零零二年八月二十六日及八月二十二日起生效；

許永昌，為第一職階首席資訊技術員，轉為第二職階，由二零零二年八月二十一日起生效；

梁權輝，為第一職階特級技術輔導員，轉為第二職階，由二零零二年八月十日起生效；

黃鳴銘，為第二職階一等技術輔導員，轉為第三職階，由二零零二年八月二十六日起生效。

按本人於二零零二年七月二日之批示：

陳麗陽、朱江、李國斌、伍家驥、王威立、陳肖萍、鄭力恆、蔡念、許蘭卿、葉志達、李文生、李少平、李德明、陳鴻武、陳培斌、鄭暉、程海麗、范嘉儀、洪鳳凰、葉文輝、金宏、谷臻、龔斌、李君溢、梁敏慧、李堅、莫天石、魏志成、彭蓬光、岑大進、蘇立中、謝文健、黃忠陽、黃荔青及黃小梅，皆為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，獲續約一年，首五位由二零零二年十一月十九日、隨後八位由二零零二年八月一日及其餘由二零零二年九月一日起生效。

按照本人於二零零二年七月九日作出的批示：

應本局專科醫生 Luis Filipe Macedo de Almeida 之要求，於二零零二年九月二十一日起解除其個人工作合約。

按照本局局長於二零零二年七月十日之批示：

馬小堅，為第四職階第一職等護士，李頌文及梁智潮，為第六職階熟練助理員，皆為本局散位合同人員，獲更改其合同第三條款，首位轉為所屬職級第五職階，其餘兩位轉為所屬職級第七職階，分別自二零零二年八月十日、八月十九日及八月十九日起生效。

按照二零零二年七月十七日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

李玉——應其要求，取消第M-0460號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳偉淵——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1113。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Sun Wai Ieok, técnico superior principal, 3.º escalão, para técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2002;

Lo Kam In e Cheang Tong Fong, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, para o 3.º e 2.º escalão, a partir de 26 e 22 de Agosto de 2002, respectivamente;

Hoi Weng Cheong, técnico de informática principal, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 21 de Agosto de 2002;

Leong Kun Fai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 10 de Agosto de 2002;

Wong Meng Meng Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2002.

Por despachos do signatário, de 2 de Julho de 2002:

Chan Lai Ieong, Chu Kong, Lei Kuok Pan, Ng Ka Kei, Wong Wai Lap, Chan Chio Peng, Cheang Lek Hang, Choi Nim, Hoi Lan Heng, Ip Chi Tat, Lei Man Sang, Li Siu Ping, Li Tak Ming, Chan Hong Mou, Chan Pui Pan, Cheng Fai, Cheng Hoi Lai, Fan Ka I, Hung Huang Feng, Ip Man Fai, Jin Hong, Kok Chon, Kong Pan aliás Kong Sio Lon, Lei Kuan Iat, Leong Man Wai, Li Kin, Mok Tin Seak, Ngai Chi Seng, Pang Fong Kuong, Shum Tai Chun, So Lap Chung, Tse Man Kin, Wong Chong Ieong, Wong Lai Cheng e Wong Sio Mui, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro para os cinco primeiros, 1 de Agosto para os oito seguintes, e 1 de Setembro de 2002, para os restantes.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2002:

Luis Filipe Macedo de Almeida, assistente hospitalar, destes Serviços — rescindido o contrato individual de trabalho, a seu pedido, a partir de 21 de Setembro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2002:

Ma Sio Kin, enfermeira, grau 1, 4.º escalão, Lei Chong Man e Leong Chi Chio, auxiliares qualificados, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos para as mesmas categorias, 5.º escalão, para a primeira, e 7.º escalão, para os seguintes, a partir de 10, 19 e 19 de Agosto de 2002, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 17 de Julho de 2002:

Lei Iok aliás Lei Sio Iok — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0460.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Wai Un — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1113.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照二零零二年七月十九日及七月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

盧致鵬——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0432。

(是項刊登費用為 \$274.00)

劉慶來——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1114。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零二年七月二十四日及七月二十五日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張哲——應其要求，取消第M-0918號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

劉雁華——應其要求，暫停第M-0873號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零二年七月三十一日於衛生局

局長 瞿國英

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 e 22 de Julho de 2002, respectivamente:

Lu Chih-Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0432.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Luis Low Siu aliás Lao Heng Loi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1114.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 24 e 25 de Julho de 2002, respectivamente:

Cheung Chit — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0918.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lau Ngan Va — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0873.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零二年七月八日批示：

伍權發，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第五職階熟練助理員，薪俸點170點，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，由二零零二年七月三十一日起生效。

二零零二年七月三十一日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 8 de Julho de 2002:

Ng Kun Fat aliás Khoo Fatt — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2002:

Mestre Wang Zeng Yang, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — prorrogada a sua

三十四條規定，延長本局人員編制內第二職階一高等級技術員王增揚碩士在澳門理工學院擔任職務的徵用期限，為期一年，自二零零二年七月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零零二年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第三及第五款，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款規定，本局人員編制內臨時委任的第一職階三等文員 Alberto Carlos Airoso、Anabela Maria Gomes、Carlos Alberto da Silva Assunção、周少玲、戚瑞蓮、Cláudia Anok、Isabel Zeferino de Souza、林梓然、林耀濠、林綠葉、梁美琪、羅德宜、Luís Manuel de Jesus、Sandra Cristina de Cachinho Cordeiro、孫君博、鄧頌國、Teresa Lau、韋子燕、王啟浩、黃文熙、黃鏌棋，均自二零零二年七月十九日起轉為確定委任，並由原職階晉升至第二職階。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應周趙詠莊學士個人要求，其擔任本局演藝學院院長的定期委任到期屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款規定，自二零零二年八月一日起返回本局人員編制原職位之第二職階一高等級技術員。

二零零二年七月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局的臨時委任第一職階二高等級技術員程衛東，自二零零二年七月十九日起獲確定委任出任該職位。

准照摘錄

“千里旅行社”旅行社，葡文為“Turismo Chin Lei”，英文為“Tourism Chin Lei”，於二零零二年七月十六日獲發准照

requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções no IPM, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2002.

Por despachos da signatária, de 17 de Julho de 2002:

Alberto Carlos Airoso, Anabela Maria Gomes, Carlos Alberto da Silva Assunção, Chao Sio Leng, Chek Soi Lin, Cláudia Anok, Isabel Zeferino de Souza, Lam Chi In, Lam Io Hou, Lam Lok Ip, Leong Mei Kei, Lo Tak I, Luís Manuel de Jesus, Sandra Cristina de Cachinho Cordeiro, Sun Kuan Pok, Tang Chong Kuok, Teresa Lau, Wai Chi In, Wong Kai Hou, Wong Man Hei e Wong Mei Kei, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço da licenciada Chao Chiu Veng Chong, como directora do Conservatório deste Instituto, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, e que a mesma regressa ao lugar que detinha como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Instituto Cultural, aos 25 de Julho de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2002:

Cheng Wai Tong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2002.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0079/AV/2002, em 16 de Julho, em nome da Sociedade “千里旅遊有限公司”, em português «Agên-

第0079/AV/2002號，持牌公司為“千里旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Chin Lei, Limitada”，英文為“Chin Lei Travel Limited”。旅行社位於澳門波爾圖街425號，地下及閣樓“AH”舖。

(是項刊登費用為\$402.00)

二零零二年七月三十一日於旅遊局

局長 安棟樑

cia de Viagens e Turismo Chin Lei, Limitada», e em inglês «Chin Lei Travel Limited», para a agência de viagens “千里旅行社”, em português «Turismo Chin Lei», e em inglês «Tourism Chin Lei», sita na Rua Cidade do Porto, n.º 425, r/c e sobreloja, loja «AH», Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Julho de 2002.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零二年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Luís Miguel Ferreira Mendes Braga 學士及 João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro 學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸430點，為期一年，自二零零二年五月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年六月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用鄒家禮學士、謝健昌學士、李從換學士、Marina Gomes Ribeiro 學士、傅麗明學士、葉穎珊學士、李詩靈學士、Miguel Alexandre Bravo Heitor 學士、沈穎鈿學士及 Fátima Sou 副學士在本局擔任職務，為期一年，首四位為第一職階二等技術員，薪俸點350點，其餘為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，皆由二零零二年七月一日起生效。

二零零二年七月三十一日於體育發展局

局長 蕭威利

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^ª o Chefe do Executivo, de 9 de Maio de 2002:

Licenciados Luís Miguel Ferreira Mendes Braga e João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Junho de 2002:

Licenciados Chau Ka Lai, Che Kim Cheong, Lei Chong Wun, Marina Gomes Ribeiro, Fu Lai Meng, Ip Weng San, Lei Si Leng, Miguel Alexandre Bravo Heitor, Sam Weng Tin e bacharel Fátima Sou — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para os quatro primeiros, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 1 de Julho de 2002.

Instituto do Desporto, aos 31 de Julho de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本辦公室主任於二零零二年七月三日作出之批示：

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 3 de Julho de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，吳偉雄學士在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零二年九月一日起續期一年，薪俸點 600。

Licenciado Ng Vai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

二零零二年七月三十一日於高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 31 de Julho de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

辦公室主任 陳伯輝

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

澳門理工學院

Extracto de despacho

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布由社會文化司司長於二零零二年七月二十六日的批示所核准的澳門理工學院二零零二年本身預算之第四修改：

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2002, autorizada por despacho de 26 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零二年度澳門理工學院本身預算之第四修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau do ano de 2002

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	\$ 2,378,000.00	\$ 294,700.00
422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>	\$ 961,700.00	
4221	建築物工程 <i>Obras em edifícios</i>	\$ 961,700.00	
423	基本設備及其他機器與裝置 <i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>	\$ 268,500.00	\$ 138,800.00
4231	辦公室裝置及影印機設備 <i>Máquinas de escritórios e fotocopiadoras</i>		\$ 138,800.00
4239	其他基本儀器設備 <i>Outro equipamento básico</i>	\$ 268,500.00	

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
425	貨運 Material de carga e transporte	\$ 315,000.00	
4252	輕型車輛 Veículos ligeiros	\$ 315,000.00	
426	管理、福利設備及其他傢俬 Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso	\$ 620,100.00	\$ 155,900.00
4261	辦公室傢具設備 Mobiliário para escritório		\$ 63,100.00
4263	電腦設備 Equipamento de informática	\$ 620,100.00	
4265	其他行政設備 Outro equipamento administrativo		\$ 92,800.00
429	其他有形資產 Outras imobilizações corpóreas	\$ 212,700.00	
4291	書籍 Livros	\$ 200,200.00	
4292	錄影帶 Vídeos	\$ 12,500.00	
	成本 Custos		
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>	\$ 827,000.00	\$ 3,108,300.00
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros	\$ 94,600.00	\$ 1,179,500.00
6311	水 Água		\$ 255,000.00
6312	電 Electricidade		\$ 543,000.00
6313	燃料及其他液體燃料 Combustíveis e outros fluídos		\$ 25,000.00
6314	修理及保養物料 Material de conservação e reparação		\$ 13,500.00
6315	易損耗工具及用具 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		\$ 119,900.00
6316	文具 Material de escritório	\$ 94,600.00	
6317	廣告及宣傳品 Material de publicidade e propaganda		\$ 54,900.00
6318	其他供應 Outros fornecimentos		\$ 168,200.00
632	第三者所提供的勞務 (I) Serviços de terceiros (I)	\$ 349,500.00	\$ 1,021,300.00
6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres	\$ 84,200.00	
6322	招待費 Despesas de representação		\$ 55,900.00

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
6323	保養及維修費		\$ 885,400.00
6324	Conservação e reparação 通訊費	\$ 42,800.00	
6325	Comunicação 保險		\$ 23,700.00
6326	Seguros 廣告及宣傳		\$ 56,300.00
6327	Publicidade e propaganda 特定工作	\$ 222,500.00	
633	Trabalhos especializados 第三者所提供的勞務 (II)	\$ 382,900.00	\$ 907,500.00
6331	Serviços de terceiros (II) 貨運	\$ 110,500.00	
6332	Transportes de mercadorias 員工接送		\$ 6,500.00
6333	Transportes de pessoal 旅費及住宿費	\$ 146,300.00	
6334	Deslocações e estadias 介紹人佣金		\$ 1,100.00
6335	Comissões a intermediários 酬勞		\$ 899,900.00
6338	Honorários 其他勞務	\$ 126,100.00	
65	Outros serviços 人事費用	\$ 883,700.00	\$ 883,700.00
652	<i>Despesas com o pessoal</i> 工資及薪酬	\$ 0.00	
6521	Ordenados e salários 員工工資及薪酬	\$ 0.00	
653	Vencimentos do pessoal 額外報酬	\$ 565,600.00	\$ 693,400.00
6531	Remunerações adicionais 超時工資 (非教學人員)	\$ 22,100.00	
6532	Horas extraordinárias (pessoal não docente) 超時工資 (教學人員)	\$ 543,500.00	
6537	Horas extraordinárias (pessoal docente) 員工出外公幹費		\$ 118,100.00
6539	Verbas para viagens e deslocações 其他津貼		\$ 575,300.00
655	Outros subsídios 報酬負擔	\$ 103,000.00	
6552	Encargos sobre remunerações 公積 / 退休金	\$ 103,000.00	
656	Fundo de previdência/pensões 員工培訓	\$ 0.00	\$ 172,000.00
6561	Formação de pessoal 員工培訓課程		\$ 45,000.00
	Cursos para formação de pessoal		

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
6562	研討會活動		\$ 55,700.00
	Seminários		
6563	學習補貼		\$ 71,300.00
	Subsídios para estudos		
658	其他人事費用	\$ 215,100.00	\$ 18,300.00
	Outras despesas com o pessoal		
6581	制服		\$ 4,000.00
	Uniformes		
6582	醫療費用	\$ 213,500.00	
	Despesas médicas		
6583	膳食		\$ 5,500.00
	Cantina		
6584	非本地勞工身份咭	\$ 1,600.00	
	Título de identificação de trabalhador não-residente		
6585	節日聯歡會		\$ 8,800.00
	Festas		
67	其他費用及負擔	\$ 406,100.00	\$ 208,100.00
	Outras despesas e encargos		
676	贈品	\$ 156,400.00	
	Ofertas		
6741	書籍，技術性文件及報紙雜誌	\$ 102,400.00	
	Livros, documentação, jornais e revistas		
6742	軟件	\$ 50,000.00	
	Softwares		
6761	贈品——向外間取得	\$ 4,000.00	
	Ofertas — Adquiridas no exterior		
678	不分類之費用	\$ 249,700.00	\$ 208,100.00
	Despesas não especificadas		
6781	未列明開支		\$ 92,300.00
	Diversos		
6782	學生支出	\$ 29,700.00	
	Encargos com os estudantes		
6783	其他活動之費用	\$ 104,000.00	
	Outras actividades		
6784	活動——展覽會		\$ 34,800.00
	Actividades — Exposições		
6785	活動——研討會及會議		\$ 81,000.00
	Actividades — Seminários e conferências		
6786	獎學金及助學金	\$ 116,000.00	
	Prémios académicos e bolsas de estudo		
6787	科研經費資助	\$ 0.00	
	Bolsas de investigação científica		
	總額 Total	\$ 4,494,800.00	\$ 4,494,800.00

澳門理工學院理事會——主席：李向玉，副主席：周經桂，
秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

失業者培訓計劃獨立預算之修改

Alteração ao orçamento individualizado do projecto de formação para os desempregados

澳門幣 (MOP)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
	固定資產 Imobilizações		
6791- 42	有形資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	\$ 1,950,000.00	\$ 0.00
6791- 422	大廈及其他建築物 <i>Edifícios e outras construções</i>	\$ 500,000.00	
6791- 423	基本設備及其他機器與裝置 <i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>	\$ 1,450,000.00	
	固定資產總計 <i>Total das imobilizações</i>	\$ 1,950,000.00	\$ 0.00
	成本 Custos		
6791- 63	由第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>	\$ 640,000.00	\$ 3,370,000.00
6791- 631	第三者的供應 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		\$ 3,370,000.00
6791- 633	第三者所提供的勞務 (II) <i>Serviços de terceiros (II)</i>	\$ 640,000.00	
6791- 65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>	\$ 60,000.00	\$ 20,000.00
6791- 653	額外報酬 <i>Remunerações adicionais</i>	\$ 40,000.00	
6791- 655	報酬負擔 <i>Encargos sobre remunerações</i>	\$ 20,000.00	
6791- 656	員工培訓 <i>Formação de pessoal</i>		\$ 20,000.00
6791- 67	其他費用及負擔 <i>Outras despesas e encargos</i>	\$ 810,000.00	\$ 70,000.00
6791- 674	書籍及技術文件 <i>Livros e documentação técnica</i>	\$ 500,000.00	
6791- 676	贈品 <i>Ofertas</i>		\$ 70,000.00
6791- 678	不分類之費用 <i>Despesas não especificadas</i>	\$ 310,000.00	
	成本總計 <i>Total dos custos</i>	\$ 1,510,000.00	\$ 3,460,000.00
	固定資產及成本總計 <i>Total das imobilizações e custos</i>	\$ 3,460,000.00	\$ 3,460,000.00

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據本院院長於二零零二年七月二十四日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 24 de Julho de 2002:

潘小娟，為第三職階二等技術輔導員，在二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，為有關開考之唯一投考人——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第四十七條第七款的規定，獲確定委任為本院人員編制第一職階一等技術輔導員。

Pun Sio Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2002, II Série, de 10 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 47.º, n.º 7, do ETAPM, em vigor.

二零零二年七月二十六日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Julho de 2002. —
A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年六月二十六日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Junho de 2002:

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，第二(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款規定，並配合一九九九年十二月二十日第1/1999號法律，第三條第三款、附件二第二點之規定，本局法律廳廳長 Maria de Nazaré Saias Portela 學士之定期委任獲得續期一年，由二零零二年十月一日起生效。

Licenciada Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Outubro de 2002.

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年六月二十八日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2002:

Linda Manuela Ip Matias、Chun Hung，第三職階特級助理技術員；梁仲源，第二職階特級助理技術員及梁偉祺，第三職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零二年八月一日起生效，並同時將梁仲源及梁偉祺之職級分別更改為第三職階特級助理技術員及第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

Linda Manuela Ip Matias, Chun Hung e Leong Chong Un, técnicos auxiliares especialistas, 3.º, 3.º e 2.º escalão, e Leong Wai Kei, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2002, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alteradas as categorias do terceiro e quarto para técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e técnico superior principal, 1.º escalão, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

Mário Manuel Franco de Ornelas，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM,

十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第1/1999號法律，第三條第三款、附件二第二點之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

二零零二年七月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

按照二零零二年七月十二日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蘇加揚、梁錦昶及張錦基在本局擔任職務的散位合同，自二零零二年九月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 點。

按照二零零二年七月十六日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局的第一職階顧問高級技術員陳宜婉學士擔任博物館技術處處長的定期委任自二零零二年十月十八日起續期一年。

二零零二年七月二十二日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2002:

Sou Ka Ieong, Leong Kam Chong e Cheong Kam Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho de 2002:

Licenciada Chan I Un, técnica superior assessora, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Museológica, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2002.

Capitania dos Portos, aos 22 de Julho de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2002:

Leng Kin Ip aliás Antonio Leng, e Lei Vai Han — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, e técnico de 2.ª classe, 3.º

二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階三等文員凌健業及第三職階二等技術員李惠嫻的編制外合同續期一年，薪俸點為220及390，分別自二零零二年九月五日及九月二十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零二年七月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改羅榮錫在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年七月十日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

二零零二年七月三十一日於郵政局

局長 羅庇士

escalão, índice 390, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 23 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2002:

Lo Weng Sek aliás Lo Pi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 31 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年七月十九日作出的批示：

鄭昀，為本會第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年八月九日起生效。

二零零二年七月二十五日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2002:

Kuong Wan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 25 de Julho de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民航局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈運輸工務司司長於二零零二年七月二日批示所核准的民航局二零零二年財政年度之本身預算第一次修改：

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 2 de Julho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

二零零二年財政年度之本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2002

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	增加 Reforço	注銷 Anulação
471	遞延保養費 Conservação plurienais		\$ 100,000.00
582	其他儲備 Outras reservas		\$ 2,500,000.00
6111	技術輔助 Assistências técnicas	\$ 2,680,000.00	
6321	房屋及其他租金 Rendas e alugueres		\$ 100,000.00
6323	保養及修理 Conservação e reparação	\$ 30,000.00	
6327	特定工作 Trabalhos especializados	\$ 40,000.00	
6328	技術輔助 Assistências técnicas		\$ 40,000.00
642	郵電牌照稅及檢驗費用 CTT — Taxas de inspecção e de licenciamento		\$ 10,000.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 2,750,000.00	\$ 2,750,000.00

二零零二年六月二十七日於民航局行政委員會——主席：博樂克，正選委員：陳穎雄，夏利樂（財政局代表）

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 27 de Junho de 2002. — O Presidente, *Rui Alfredo Balacó Moreira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hong* — *Rui Pedro C P Amaral*, (Representante da DSF).

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

新聞局

公告

為填補新聞局人員編制專業技術員第一職階特級攝影師及視聽器材操作員兩缺，茲將根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報名表格之限期為十日，只為本局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼於板樟堂街一號一樓新聞局行政暨財政組。

二零零二年七月二十二日於新聞局

局長 陳致平

(是項刊登費用為 \$852.00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social (GCS), sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, apenas para os funcionários deste Gabinete, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro de pessoal do GCS.

Gabinete de Comunicação Social, aos 22 de Julho de 2002.

O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

法務局

名單

法務局為填補人員編制傳譯及翻譯人員組別首席翻譯第一職階三缺，經於二零零二年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式進行一般晉升開考的公告。現公布應考人評核成績如下：

沒有任何及格的應考人。

一名應考人因缺席筆試而被淘汰。

兩名應考人因筆試分數低於五分而被淘汰。

一名應考人因口試分數低於五分而被淘汰。

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零零二年七月二十二日的批示確認)

二零零二年七月十八日於法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2002:

Não houve candidatos aprovados.

Um candidato excluído por ter faltado à prova escrita.

Dois candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a cinco valores na prova escrita.

Um candidato excluído por ter obtido classificação inferior a cinco valores na prova oral.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Julho de 2002).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Julho de 2002.

典試委員會：

主席：代副局長 梁葆瑩

正選委員：法律翻譯廳廳長 沈偉強

人力資源處處長 鄭婉瑩

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

法務局為填補人員編制行政人員組別一等文員第一職階一缺，經於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布應考人評核名單如下：

合格應考人：分

Marina Amante Gomes 8.29

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零二年七月二十三日的批示確認)

二零零二年七月十九日於法務局

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

首席高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

公 告

本局為填補人員編制內高級技術人員組別二等高級技術員(法律範疇)第一職階八缺，經二零零二年四月二十四日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以考試及一般方式進行普通入職開考通告，現根據開考通告第六款的規定，獲准口試的應考人名單已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十九樓法務局內。

二零零二年七月二十六日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$715.00)

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogais efectivos: Sam Vai Keong, chefe do Departamento de Tradução Jurídica; e

Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002:

Candidato aprovado: valores

Marina Amante Gomes 8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2002).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Ip Kam Man, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 6 do aviso de abertura do respectivo concurso, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, a lista dos candidatos admitidos à prova oral, referente ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de 2.ª classe (área jurídica), 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon.*

(Custo desta publicação \$ 715,00)

印務局

IMPrensa Oficial

名單

Listas

印務局為填補編制內翻譯人員組別特別制度職程之第一職階一等翻譯員一缺，經於二零零二年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
蘇有文	7.42

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

(行政法務司司長於二零零二年七月十七日批示確認)

二零零二年六月二十八日於印務局

典試委員會：

主席：處長 梁禮亨

正選委員：處長 李偉農

候補委員：組長 李潔凝

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2002:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou	7,42

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2002).

Imprensa Oficial, aos 28 de Junho de 2002.

O Júri:

Presidente: Alberto Ferreira Leão, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Lei Wai Nong, chefe de divisão.

Vogal suplente: Lei Kit Ieng, chefe de sector.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2002:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lo Sio Man	7,26
2.º Chan Kam Veng	7,24
3.º Ho Lai San Viegas	7,23
4.º Lei Cho Man	6,08

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Julho de 2002).

Imprensa Oficial, aos 28 de Junho de 2002.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Nong, chefe de divisão.

印務局為填補專業技術員組別第一職階一等照相排版操作員三缺，經於二零零二年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 羅小敏	7.26
2.º 陳錦榮	7.24
3.º 何麗珊	7.23
4.º 李楚民	6.08

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

(行政法務司司長於二零零二年七月十七日批示確認)

二零零二年六月二十八日於印務局

典試委員會：

主席：處長 李偉農

正選委員：科長 Eduardo Jorge da Silva Barroso

特級照相排版操作員 António de Sousa Reis
Pacheco

Vogais efectivos: Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe de secção; e

António de Sousa Reis Pacheco, operador de fotocomposição especialista.

民政總署

名單

本署透過二零零二年五月十五日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，根據十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款的規定，進行限制性晉升普通考試，以填補前臨時澳門市政局人員編制內第一職階首席助理技術員三缺，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Isabel Cláudio Luís	7.96
2.º Maria Helena Xavier	7.90
3.º 程金萍	7.78

(經二零零二年七月五日管理委員會會議確認)

二零零二年六月二十五日於民政總署

典試委員會：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：人力資源處處長 江詩琪

候補委員：培訓及資料儲存處處長 郭小麗

(是項刊登費用為 \$1,302.00)

公告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時海島市政局人員編制內之第一職階一高等級技術員二十三缺，經二零零二年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性晉升普通開考；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2002:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Isabel Cláudio Luís	7,96
2.º Maria Helena Xavier	7,90
3.º Cheng Kam Peng	7,78

(Homologada em sessão do Conselho de Administração, de 5 de Julho de 2002).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Junho de 2002.

O Júri:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogal efectiva: Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Kuok Sio Lai, chefe da Divisão de Formação e Documentação.

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do IACM, 1.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso e condicionado, para o preenchimento de vinte e três vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Muni-

則》規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於亞美打利庇廬馬路（新馬路）163號民政總署大樓一樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之准考人須自本公告刊登日起計十天內補交所欠缺之文件。

二零零二年七月二十三日於民政總署

典試委員會主席：管理委員會委員 李思豪

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

為填補下列按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時市政局人員編制內之有關職位，經二零零二年七月三日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性晉升普通開考；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於亞美打利庇廬馬路（新馬路）163號民政總署大樓一樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

第一職階首席高級技術員貳缺（前臨時澳門市政局）；

第一職階首席高級技術員壹缺（前臨時海島市政局）；

第一職階首席翻譯員壹缺（前臨時海島市政局）；

第一職階首席翻譯員壹缺（前臨時澳門市政局）；

第一職階一等文案壹缺（前臨時海島市政局）；

第一職階首席行政文員壹缺（前臨時海島市政局）；

第一職階一等文員壹缺（前臨時澳門市政局）；

第一職階一等文員玖缺（前臨時海島市政局）；

第一職階首席助理技術員叁缺（前臨時海島市政局）；

第一職階二等文員壹缺（前臨時海島市政局）。

pal das Ilhas Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2002.

O candidato admitido condicionalmente deve fazer a entrega do documento em falta, no prazo de dez dias a partir da data da publicação do presente anúncio, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Julho de 2002.

O Presidente do Júri, *Marcelo Inácio dos Remédios*, administrador do Conselho de Administração.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, edifício do IACM, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal das ex-Câmaras Municipais Provisórias, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2002, nas categorias abaixo discriminadas.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

— Técnico superior principal, 1.º escalão — duas vagas (ex-CMMP);

— Técnico superior principal, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMIP);

— Intérprete-tradutor principal, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMIP);

— Intérprete-tradutor principal, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMMP);

— Letrado de 1.ª classe, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMIP);

— Oficial administrativo principal, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMIP);

— Primeiro-oficial, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMMP);

— Primeiro-oficial, 1.º escalão — nove vagas (ex-CMIP);

— Técnico auxiliar principal, 1.º escalão — três vagas (ex-CMIP);

— Segundo-oficial, 1.º escalão — uma vaga (ex-CMIP).

二零零二年七月二十三日於民政總署

典試委員會主席：行政輔助部部長 梁慧明

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

通告

按照民政總署管理委員會於二零零二年七月五日會議所作的決議，並根據十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定，以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補前臨時澳門市政局編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員（建築學範疇）一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性晉升普通開考，對象為民政總署員工。投考者應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計十天內遞交投考申請。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等高級技術員（建築學範疇），均可投考。

二、二 應遞交文件：

- a) 有效身分證明文件的副本；
- b) 由有關部門發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和工作評核；
- c) 履歷。

倘在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交該等文件。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Julho de 2002.

A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, reunida em sessão realizada no dia 5 de Julho de 2002, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão (área de arquitectura), da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe (área de arquitectura), do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da *Imprensa Oficial*) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto

五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交至民政總署行政處。

四、職務性質：

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

五、薪俸：

第一職階一高等級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的485點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：管理委員會委員 譚偉文

正選委員：行政輔助部部長 梁慧明

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

候補委員：人力資源處處長 江詩琪

建築及設備部設計處一高等級技術員 Francisco
António L. do Rosário Vizeu Pinheiro

二零零二年七月二十三日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為 \$3,738.00）

經濟局

公告

為填補經濟局人員編制之第一職階一高等級技術員一缺，經於二零零二年七月十日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告的公告。

dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Tam Vai Man, administrador do Conselho de Administração do IACM.

Vogais efectivos: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa/SAA.

Vogais suplentes: Kong Si Kei, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos/SAA; e

Francisco António L. do Rosário Vizeu Pinheiro, técnico superior de 1.ª classe/DEP-SCEU.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Julho de 2002.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 738,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar

現根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十四日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 \$1,116.00）

(edifício Banco Luso Internacional), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 24 de Julho de 2002.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

財 政 局

名 單

財政局為填補人員編制之行政文員職程第一職階二等文員五缺，經於二零零二年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º 林文捷	7.64
2.º Filipe Luís Chan	7.57
3.º Isabel Pereira Loi	7.42
4.º Rebeca Maria Ritchie	6.75
5.º 楊鐵樑	6.00

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

二零零二年七月一日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 *Vitória Alice Maria da Conceição*

委員：廳長 許燕華

處長 謝倩儀

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 2002:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lam Man Chit	7,64
2.º Filipe Luís Chan	7,57
3.º Isabel Pereira Loi	7,42
4.º Rebeca Maria Ritchie	6,75
5.º Ieong Tit Leong	6,00

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: *Vitória Alice Maria da Conceição*, chefe de departamento.

Vogais: *Hoi In Va*, chefe de departamento; e

Ché Sin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員兩缺，於二零零二年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 林鳳儀	8.18
2.º Ulisses Júlio Freire Marques	7.22
3.º 吳燕天	6.53

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

二零零二年七月五日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 Vitória Alice Maria da Conceição

委員：廳長 劉玉葉

處長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2002:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lam Fong I	8,18
2.º Ulisses Júlio Freire Marques	7,22
3.º Ng In Tin	6,53

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, chefe de departamento.

Vogais: Lau Ioc Ip, chefe de departamento; e

Ho In Mui, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

為填補財政局人員編制之助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺，經於二零零二年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

何綺薇。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十四日於財政局

典試委員會：

主席：處長 謝倩儀

委員：科長 José Poupinho Chan

首席高級技術員 Manuel J.V.F. da Costa

(是項刊登費用為 \$979.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2002:

Candidato admitido:

Ho I Mei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Ché Sin I, chefe de divisão.

Vogais: José Poupinho Chan, chefe de secção; e

Manuel J. V. F. da Costa, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零二年六月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Junho de 2002

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior	\$ 33,952,315.20	\$ 1,966,380.29	\$ 35,918,695.49
本月收入 Receita do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 1,039,626,317.10	.00	\$ 1,039,626,317.10
財政運作 Por operações de Tesouraria	\$ 11,000,000.00	\$ 644,817,050.80	\$ 655,817,050.80
本月支出 Despesa do mês:			
庫房 Própria da Fazenda	\$ 1,050,626,317.10	\$ 644,817,050.80	\$ 1,695,443,367.90
財政運作 Por operações de tesouraria	\$ 36,934,291.10		\$ 629,687,861.40
餘額交付 Entrega de Saldo	\$ 1,029,000,000.00	\$ 29,829,027.30	\$ 1,058,829,027.30
轉入下月之餘額 Saldo para o mês seguinte	\$ 1,065,934,291.10	\$ 622,582,597.60	\$ 1,688,516,888.70
	\$ 18,644,341.20	\$ 24,200,833.49	\$ 42,845,174.69
	\$ 1,084,578,632.30	\$ 646,783,431.09	\$ 1,731,362,063.39
二零零二年六月三十日的結餘 DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30/06/2002			
M/16 號 賬 冊 顯 示 之 結 算:			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
鑄印花 Valores selados	.00	\$ 21,641,200.00	\$ 21,641,200.00
貴重物品 Jóias	.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及鑄印之總額 Total jóias e valores selados	.00	\$ 21,681,450.00	\$ 21,681,450.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$ -18,462,100,000.00	\$ 2,763,181,555.06	\$ 2,763,181,555.06
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	.00	\$ 13,385,700,000.00	\$ -5,076,400,000.00
各項存款一需清償之費用 Depósitos diversos - Despesas a liquidar	.00	.00	.00
雜項一需清償之費用 Diversos - Despesas a liquidar	.00	\$ 12,672.50	\$ 12,672.50
其他 Outras	.00	\$ -7,074,207.59	\$ -7,074,207.59
總金額 Total em dinheiro	\$ -18,462,100,000.00	\$ 16,141,820,019.97	\$ -2,320,279,980.03
現行預算費用之收支餘額	\$ 4,908,699,380.40	\$ -2,988,116,898.08	\$ 1,920,582,482.32
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			
澳門特別行政區儲備基金 Fundo Reserva RAEM			\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$268,327.10 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP \$ 268 327,10, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零二年七月二十四日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：財政局局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Julho de 2002.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

通告

公開招標第1/2002號

標的：

為二零零三年供應攝影物品予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月十九日上午十時正

遞交樣本：二零零二年九月十六日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月四日上午十時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣貳仟圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月十九日上午九時半

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄭小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Avisos

Concurso público n.º 1/2002

Objectivo: fornecimento de *artigos de filmes* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 10,00 horas do dia 19 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 16 de Setembro de 2002;

Confirmação da escolha: às 10,00 horas do dia 4 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 2 000,00 (duas mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 9,30 horas do dia 19 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

公開招標第2/2002號

Concurso público n.º 2/2002

標的：

為二零零三年供應食物予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十二日上午十時正

遞交樣本：二零零二年十月八日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月六日上午十時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬伍仟圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十二日上午九時半

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄺小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *gêneros alimentícios* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 10,00 horas do dia 22 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 8 de Outubro de 2002;

Confirmação da escolha: às 10,00 horas do dia 6 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 15 000,00 (quinze mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 9,30 horas do dia 22 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar), do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

公開招標第 3/2002 號

Concurso público n.º 3/2002

標的：

為二零零三年供應瓶裝飲用水予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月十九日下午三時正

遞交樣本：二零零二年十月二十三日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月四日下午三時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月十九日中午十二時正

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄭小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de água engarrafada para beber aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 15,00 horas do dia 19 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 23 de Outubro de 2002;

Confirmação da escolha: às 15,00 horas do dia 4 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória: valor: \$ 10 000,00 (dez mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na home page da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Crítérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 12,00 horas do dia 19 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Leong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

公開招標第4/2002號

Concurso público n.º 4/2002

標的：

為二零零三年供應舒適、衛生和清潔用品予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十日上午十時正

遞交樣本：二零零二年九月三十日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月七日上午十時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十日上午九時半

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄺小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *artigos de limpeza, higiene e conforto* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 10,00 horas do dia 20 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 30 de Setembro de 2002;

Confirmação da escolha: às 10,00 horas do dia 7 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 10 000,00 (dez mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Crítérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 9,30 horas do dia 20 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

公開招標第5/2002號

Concurso público n.º 5/2002

標的：

為二零零三年供應辦公室用品及教學物料予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十六日上午十時正

遞交樣本：二零零二年十月十六日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月八日上午十時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬伍仟圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十六日上午九時半

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄭小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *artigos de escritório e material di-
dático* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 10,00 horas do dia 26 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 16 de Outubro de 2002;

Confirmação da escolha: às 10,00 horas do dia 8 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 15 000,00 (quinze mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Crítérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 9,30 horas do dia 26 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

公開招標第6/2002號

Concurso público n.º 6/2002

標的：

為二零零三年供應燃料、潤滑油及副產品予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十三日上午十時正

遞交樣本：二零零二年九月十七日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月五日上午十時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十三日上午九時半

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄺小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *combustíveis, lubrificantes e seus derivados* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 10,00 horas do dia 23 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 17 de Setembro de 2002;

Confirmação da escolha: às 10,00 horas do dia 5 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 10 000,00 (dez mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Crítérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 9,30 horas do dia 23 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

公開招標第7/2002號

Concurso público n.º 7/2002

標的：

為二零零三年供應建築材料、原料及電器材料予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十日下午三時正

遞交樣本：二零零二年九月二十三日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月七日下午三時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十日中午十二時正

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄭小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *material de construção, matérias-primas e material eléctrico* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 15,00 horas do dia 20 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 23 de Setembro de 2002;

Confirmação da escolha: às 15,00 horas do dia 7 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 10 000,00 (dez mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 12,00 horas do dia 20 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Leong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

公開招標第 8/2002 號

Concurso público n.º 8/2002

標的：

為二零零三年供應運輸材料予澳門特別行政區公共部門。

開標、遞交樣本及確認選標結果之日期及時間：

開標：二零零二年八月二十三日下午三時正

遞交樣本：二零零二年九月十九日上午九時半

確認選標結果：二零零二年十一月五日下午三時正

開標、遞交樣本及確認選標結果之地點：

南灣大馬路 575、579、585 號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

方式：可以銀行擔保或存款為之；

——銀行擔保應遵照載於公開招標章程附件二之格式；

——而存款之遞交，應註明收款人為澳門特別行政區政府。

查閱承投規則、招標章程及物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

標書費用：澳門幣五十元正（包括招標章程、承投責任書、需要供應之物品表及有關的電腦磁碟）

b) 或透過本局互聯網下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

揀選物品的準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去提供物品的紀錄、商譽、商業所在地等。

截標：

日期及時間：二零零二年八月二十三日中午十二時正

遞交地點：財政局大樓八字樓公物管理廳 809 室

查詢電話：

5990580（伍小姐）或 5990494（鄺小姐）

二零零二年七月二十六日於財政局

購物委員會主席 楊寶儀（財政局代局長）

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

Objectivo: fornecimento de *material de transporte* aos Serviços da RAEM durante o ano de 2003.

Data e hora de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha:

Abertura do concurso: às 15,00 horas do dia 23 de Agosto de 2002;

Entrega das amostras: às 9,30 horas do dia 19 de Setembro de 2002;

Confirmação da escolha: às 15,00 horas do dia 5 de Novembro de 2002.

Local de abertura do concurso, de entrega das amostras e de confirmação da escolha: auditório da cave do edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 575, 579 e 585.

Caução provisória: valor: \$ 10 000,00 (dez mil patacas).

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito:

— A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta dos cadernos de encargos, do programa do concurso e das relações de bens:

a) Durante o horário normal de expediente, na sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças;

Preço da proposta: \$ 50,00 (cinquenta patacas) (incluído o programa do concurso, o caderno de encargos, a relação dos artigos e a respectiva disquete informática);

b) Ou através de transferência de ficheiros pela internet, na *home page* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

CrITÉRIOS da escolha de bens: preço, prazo de entrega, qualidade, experiência passada respeitante aos bens fornecidos nos anos anteriores, reputação comercial, sede da empresa, etc.

Prazo de entrega da proposta:

Data e horas: até às 12,00 horas do dia 23 de Agosto de 2002;

Local de entrega: sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, (8.º andar) do edifício Finanças.

Informações: 5 990 580 (Sr.ª Ada Ng) ou 5 990 494 (Sr.ª Angela Kwong).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão de Compras, *Christiana, Ieong Pou Yee*, directora da DSF, substituta.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階首席高級技術員十三缺，經於二零零二年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄧宏信	8.86
2.º 莫苑梨	8.83
3.º 李潤松	8.72
4.º 趙不還	8.71
5.º 蔡美莉	8.65
6.º 鄭碧芳	8.62
7.º 麥恆珍	8.62
8.º 何樹榮	8.57
9.º 黃鼎賢	8.53
10.º 黃永生	8.47
11.º 黃保德	8.02
12.º 黃善文	7.94
13.º 譚百強	7.93

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日的批示確認)

二零零二年七月一日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：代副局長 楊名就

委員：處長 Beatriz Isabel do Rosário

代廳長 劉煜源

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

統計暨普查局為填補人員編制資訊領域特別制度職程之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零二年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de treze lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tang Van Son	8,86
2.º Mok Iun Lei	8,83
3.º Lei Ion Chong	8,72
4.º Chiu Pat Wan	8,71
5.º Choi Mei Lei aliás Fátima Choi	8,65
6.º Kong Pek Fong	8,62
7.º Mak Hang Chan	8,62
8.º Ho Su Weng	8,57
9.º Wong Teng Yin	8,53
10.º Wong Weng Sang	8,47
11.º Vong Pou Tak	8,02
12.º Vong Sin Man	7,94
13.º Tam Pak Keong	7,93

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector, substituto.

Vogais: Beatriz Isabel do Rosário, chefe de divisão; e

Lao Iok Un, chefe de departamento, substituto.

(Custo desta publicação \$ 1 830.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2002:

合格應考人： 分
 劉煜源 7.69

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日的批示確認)

二零零二年七月一日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：代副局長 楊名就

委員：廳長 譚振傑

廳長 程綺雲

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

統計暨普查局為填補第一職階顧問高級技術員二缺，經於二零零二年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
 1.º 馬崇光 8.23
 2.º 梁傑雄 7.53

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日的批示確認)

二零零二年七月二日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：代廳長 麥長雯

委員：顧問高級技術員 郭華新

顧問高級技術員 梁慶強

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Candidato aprovado: valores
 Lao Iok Un 7,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector, substituto.

Vogais: Tam Chun Kit, chefe de departamento; e

Cheng I Wan, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2002:

Candidatos aprovados: valores
 1.º Ma Song Kuong 8,23
 2.º Leong Kit Hong 7,53

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Mak Cheong Man, chefe de departamento, substituta.

Vogais: Koc Va San, técnico superior assessor; e

Leong Heng Keong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

名單

Lista

為履行關於給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，勞工暨就業局現刊登二零零二年第二季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2002:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門民生協進會	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	26/02/2002及 e 21/05/2002	\$ 6,800.00
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	01/04/2002及 e 20/05/2002	\$ 170,000.00
澳門職工聯盟	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	01/04/2002	\$ 15,000.00
澳門本地工人權益會	運作及舉辦活動經費。 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	15/04/2002	\$ 10,000.00

二零零二年七月十九日於勞工暨就業局

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 19 de Julho de 2002.

局長 孫家雄

O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

博彩監察暨協調局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

名單

Lista

博彩監察暨協調局為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階特級督察六缺，經於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso e condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002:

合格應考人：分

1.º Paulo Chung 7.488

2.º 邱志輝 7.433

3.º Manuel Lucas Batalha Ung 7.427

Candidatos aprovados: valores

1.º Paulo Chung 7,488

2.º Yau Chi Fai 7,433

3.º Manuel Lucas Batalha Ung 7,427

合格應考人：	分
4.º 李長豪	7,400
5.º U Hong Hong aliás Emílio Botelho dos Santos	7,305
6.º 李少傑	7,238

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
4.º Lei Cheong Hou	7,400
5.º U Hong Hong aliás Emílio Botelho dos Santos	7,305
6.º Lei Siu Kit	7,238

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年七月二十三日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年七月二十四日於博彩監察暨協調局

典試委員會：

主席：處長 張鶴翹

正選委員：處長 林培源

候補委員：科長 Julieta Xavier de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2002).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 24 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Cheong Hock Kiu, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Lam Pui Iun, chefe de divisão.

Vogal suplente: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

工商業發展基金

名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零零二年第二季度獲津貼的名單：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano 2002:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准批示 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門廣播電視有限公司 Teledifusão de Macau, S.A.R.L.	11/04/2002	\$14,777.00	根據電視及聲音廣播服務批給合同而支付之澳門廣播電視有限公司二零零一年度虧損。 Pagamento dos prejuízos registados pela TDM no exercício de 2001 a que se refere o Contrato de Concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora — TDM.
Liu's Comércio e Indústria Lda.	15/04/2002	\$334,897.80	根據六月一日第23/98/M號法令而支付之貸款利息補貼。 (01/01/2002-30/03/2002) 。* Bonificação de juros a que se refere o Decreto-Lei n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/01/2002 a 30/03/2002). *
Fábrica de Vestuário Ka Vo (Macau), Limitada	15/04/2002	\$17,187.50	同上。 Idem.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准批示 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
合和針織廠 Fábrica de Malhas Hopewell, S.A.	15/04/2002	\$11,104.84	同上。 Idem.
Seng San, Comércio e Indústria, Limitada	15/04/2002	\$68,149.66	同上。 Idem.
Agência de Navegação Full-Trans, Lda.	15/04/2002	\$7,310.60	同上。 Idem.
利成針織廠有限公司 Fábrica de Malhas Universal, Lda.	15/04/2002	\$10,425.00	同上。 Idem.
保利達工業集團有限公司 Indústrias Polytex, Limitada	15/04/2002	\$338,377.56	同上。 Idem.
Fábrica de Artigos de Plástico Hip Va	15/04/2002	\$8,527.30	同上。 Idem.
Tipografia Welfare, Limitada	15/04/2002	\$37,500.00	同上。 Idem.

* 透過澳門金融管理局結算及支付。

二零零二年七月十九日於工商業發展基金

行政管理委員會代主席 蘇添平

(是項刊登費用為 \$2,378.00)

* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 19 de Julho de 2002.

O Presidente do C.A., substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 2 378,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，本局將以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制以下空缺的報考人臨時名單張貼於澳門保安部隊事務局大堂。有關開考之公告已刊登於二零零二年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席技術輔導員二缺；

第一職階首席行政文員二缺；

第一職階一等文員一缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no átrio do edifício desta Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil desta Direcção, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão; e

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

二零零二年七月二十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

通告

第 4/2002/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零二年七月二十四日作出的批示，為取得「重型車輛及搶救車」舉行公開競投。

有關《招標計劃》及《承投規則》存放在兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址查閱。如欲取得上述文件，需繳付影印費用。招標程序將於上址進行。

標書必須於二零零二年九月十一日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所定之文件外，尚須遞交已繳交臨時保證金 \$59,000.00 (澳門幣伍萬玖仟元整) 之證明文件，而該保證金是以現金方式或銀行擔保方式繳付予澳門保安部隊事務局。倘以現金方式繳交，應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納處。

開標儀式將於二零零二年九月十二日上午十時在兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。

二零零二年七月二十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

按照保安司司長於二零零二年六月十三日的批示，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補澳門保安部隊事務局文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊技術員一缺。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Avisos

Concurso público n.º 4/2002/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 24 de Julho de 2002, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de veículos pesados e viatura de auto-pronto-socorro.

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, onde decorrerá o processo do concurso, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento de custo das fotocópias dos referidos documentos, se os quiserem obter.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 11 de Setembro de 2002.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ser efectuada a caução provisória no valor de \$ 59 000,00 (cinquenta e nove mil patacas) à ordem da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. No caso de esta quantia ser efectuada por depósito em dinheiro, deverá sê-lo na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, pelas 10,00 horas, no dia 12 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Faz-se público que, por despacho de 13 de Junho de 2002 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 符合根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十四條第二款任一項之規定。

3. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的投考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

投考人如屬澳門保安部隊事務局人員，以及上述 a)、b) 和 d) 項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

投考人須填寫根據同上《通則》第五十二條第二款所指的專用印件連同上述應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內遞交至位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局轄下行政管理廳人力資源處招聘科。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto;

c) Preencham qualquer das alíneas do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico emitido pelo Serviço em que trabalha, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do mesmo Estatuto, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Recrutamento da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

5. 工作性質

第一職階二等資訊技術員須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性之方法及程序能獨立並盡責地擔任研究及應用之職務。

6. 薪俸

第一職階二等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第八級別內所載的350點。

7. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於五十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

- 一、筆試——百分之五十；
- 二、專業面試——百分之三十；
- 三、履歷分析——百分之二十。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

8. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

- I. 《澳門特別行政區基本法》；
- II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；
- III. 《澳門公職法律制度》：

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

IV. 四月二十九日第9/2002號行政法規——澳門保安部隊事務局之組織與運作。

5. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

6. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, vence pelo índice 350 da tabela de índice de vencimento constante do Mapa 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 50% na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados das seguintes formas:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Entrevista profissional — 30%; e
- c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

8. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

- I. Lei Básica da RAEM;
- II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril de 2002 (Organização e funcionamento da DSFSM).

(2) 專業知識：

- Cliente/Server 與 Web 應用程式開發；
- 以 Delphi、Delphi/400、SQL、COBOL、JAVA 與 ASP 編寫程式；
- 伺服器 IBM AS/400、COMPAQ Nonstop Himalaya 與 Windows 2000；
- 資料庫 DB/400、Nonstop SQL 與 MS SQL Server；
- 網絡保安；
- LAN 及 WAN 的網絡架設、管理及操作；
- 內聯網及國際互聯網。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：顧問高級資訊技術員 顏穎

正選委員：二等高級技術員 蔡永興

一等資訊技術員 楊鳳章

候補委員：海關副警司 江慧儀

二等高級技術員 陳其專

二零零二年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$6,335.00）

按照保安司司長於二零零二年四月九日及六月二十五日的批示，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補澳門保安部隊事務局文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊督導員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於

(2) Conhecimento profissional:

- Desenvolvimento das aplicações de Cliente/Servidor e Web;
- Programação com Delphi, Delphi/400, SQL, COBOL, JAVA e ASP;
- Servidores de IBM AS/400, COMPAQ Nonstop Himalaya e Windows 2000;
- Base de dados DB/400, Nonstop SQL e MS SQL Server;
- Segurança de redes;
- Arquitectura, administração e operações das redes LAN e WAN;
- Intranet e Internet.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados. O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão no aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes no ETAPM em vigor.

10. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ngan Weng, técnica superior de informática assessora.

Vogais efectivos: Choi Wing Hing Kenny, técnico superior de 2.ª classe; e

Yeong Fong Cheong, técnico de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Kong Wai Yi, subcomissária da SA; e

Chan Kei Chun, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 6 335,00)

Faz-se público que, por despachos de 9 de Abril e de 25 de Junho de 2002 do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candida-

《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，投考者必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 符合根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十五條第二款任一項之規定。

3. 應遞交的文件

與公職無聯繫的投考者應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的投考者應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的認可之學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

投考者如屬澳門保安部隊事務局人員，以及上述a)、b)和d)項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 報名方式及地點

投考者須填寫根據同上《通則》第五十二條第二款所指的專用印件連同上指應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內遞交至位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局轄下行政管理廳人力資源處招聘科。

5. 工作性質

第一職階二等資訊督導員須具從學歷及專業資格中理論及實

turas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas referidas.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições seguintes:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto;

c) Preencham qualquer das alíneas do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentos a apresentar

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas notarialmente reconhecidas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular;
- d) Registo biográfico emitido pelo Serviço em que trabalha, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do mesmo Estatuto, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Recrutamento da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

5. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no

踐性之技術知識，以便以對方法及程序之認識或配合為基礎，擔任既定指令中之技術應用執行性職務。

6. 薪俸

第一職階二等資訊督導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第七級別內所載的260點。

7. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析和專業面試，在知識考試中得分少於五十分者，即被淘汰，不能進入專業面試階段。

甄選方式之評分比例如下：

一、筆試——百分之五十；

二、專業面試——百分之三十；

三、履歷分析——百分之二十。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

8. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

IV. 四月二十九日第9/2002號行政法規——澳門保安部隊事務局的組織與運作。

(2) 專業知識：

- 伺服器 IBM AS/400 及 Windows 2000；

conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

6. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 7, vence pelo índice 260 da tabela de índice de vencimento constante do Mapa 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, sendo excluídos desta última prova os candidatos que obtiverem classificação inferior a 50% na prova escrita.

Os métodos de selecção são ponderados das seguintes formas:

a) Prova escrita — 50%;

b) Entrevista profissional — 30%; e

c) Análise curricular — 20%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

8. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM;

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril de 2002 (Organização e funcionamento da DSFSM).

(2) Conhecimento profissional:

— Servidores de IBM AS/400 e Windows 2000;

- 資料庫 DB/400 及 MS SQL Server ;
- 網絡保安 ;
- LAN 及 WAN 的網絡架設、管理及操作 ;
- 內聯網及國際互聯網 ;
- Client/Server 及 Web 資訊系統之開發 ;
- 以 Delphi、SQL、COBOL、JAVA 及 ASP 編寫程序。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

9. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

10. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：二等高級資訊技術員 鄭志強

正選委員：首席資訊技術員 敖國廉

二等文案 黃健

候補委員：二等技術員 蕭結德

一等技術輔導員 Diana da Luz Vicente

二零零二年七月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$6,247.00）

- Base de dados DB/400 e MS SQL, Server;
- Segurança de redes;
- Arquitectura, administração e operações das redes LAN e WAN;
- Intranet e Internet;
- Desenvolvimento dos Sistemas Informáticos de Cliente/Servidor e Web;
- Programação com Delphi, SQL, COBOL, JAVA e ASP.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados. O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão no aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes no ETAPM em vigor.

10. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Afonso de Santa Maria, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Ngou Kuok Lim, técnico de informática principal; e

Wong Kin, letrada de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Sio Kit Tak, técnico de 2.ª classe; e

Diana da Luz Vicente, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 6 247,00)

文化局

通告

因本局文誤，刊登於二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》有關為填補第一職階一等技術輔導員九缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的應考人評核名單之中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“...李家慧...”

應改為：“...李嘉慧...”。

二零零二年七月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

（是項刊登費用為 \$744.00）

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a versão chinesa da lista dos classificados ao concurso comum, de acesso documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, a seguir se rectifica:

Onde se lê: «... 李家慧 ...»

deve ler-se: «... 李嘉慧 ...».

Instituto Cultural, aos 25 de Julho de 2002.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

名單

Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號關於給予私人及私人機構財政贊助的批示，旅遊基金現公佈二零零二年第二季度之財政贊助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Conselho Administrativo do Fundo de Turismo publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2002:

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	資助舉辦“2002澳門櫥窗設計比賽”的費用。 Apoio financeiro para a realização do con- curso de «Design de Decoração da Montra das Lojas em Macau».	25/03/2002	\$ 50,000.00
澳門媽閣水陸演戲會 Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestre da Barra de Macau	資助於天后娘娘寶誕期間演戲的費用。 Apoio financeiro para a organização de es- pectáculos de ópera chinesa, por ocasião da Festa Patrona dos Pescadores «Deusa A- -Ma».	15/04/2002	\$ 10,000.00
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» Coloane	資助恭祝譚公寶誕公演粵劇的費用。 Apoio financeiro para a festa de «Pagodes Tam Cong».	15/04/2002	\$ 10,000.00
澳門松山扶輪青年服務團 Rotaract Club of Guia	資助舉辦“新紀元青年交流會”活動的費用。 Apoio financeiro para a realização da con- ferência subordinada ao lema «Nova Ge- ração».	15/04/2002	\$ 5,000.00
十月初五街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Lou Sek Tong (Camilo Pessanha)	資助舉辦“十月坊眾賀康公、敬老聯歡晚 會”的費用。 Apoio financeiro para a realização de um jantar para os idosos.	03/06/2002	\$ 5,000.00

二零零二年七月二十二日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會主席：局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Julho de 2002.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *João Manuel Costa Antunes*, director dos Serviços.

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

名單

Listas

為填補旅遊學院人員編制內技術員組別第一職階一等技術員三缺，經於二零零二年七月十日第二十八期第二組《澳門特別行

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de

政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現公佈准考人臨時名單如下：

准考人：

1. 李潔荷；
2. 聶靄理；
3. 黃炎權。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十四日於旅遊學院

典試委員會：

主席：代副院長 甄美娟

第一委員：技術暨學術輔助部代處長 朱振榮

第二委員（候補委員）：旅業及酒店業學校校長

Diamantina do R.Sá Coimbra

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2002:

Candidatos admitidos:

1. Lei Kit Ho;
2. Nip Kuok Ieng;
3. Wong Im Kun.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 24 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun, vice-presidente, substituta.

Primeiro vogal: Chu Chan Weng, chefe SATA, substituta.

Segundo vogal (vogal suplente): Diamantina do R. Sá Coimbra, directora da ETIH.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

為填補旅遊學院人員編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員三缺，經於二零零二年七月十日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現公佈准考人臨時名單如下：

准考人：

1. 朱振榮；
2. 甄美娟；
3. 林英傑。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十五日於旅遊學院

典試委員會：

主席：院長 黃竹君

第一委員：行政暨財政輔助部科長 馮若華

第二委員（候補委員）：望廈迎賓館館長 王美清

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2002:

Candidatos admitidos:

1. Chu Chan Weng;
2. Ian Mei Kun;
3. Lam Ieng Kit.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Julho de 2002.

O Júri:

Presidente: Vong Chuk Kwan, presidente.

Primeiro vogal: Fong Ieok Wa, chefe de secção do SAAF.

Segundo vogal (vogal suplente): Wong Mei Cheng, directora da PMH.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

文化基金

FUNDO DE CULTURA

名單

Lista

為履行有關給予私人及私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，文化基金現公佈二零零二年第二季度獲資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 2.º trimestre do ano de 2002:

受資助機構/目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
I) 第二季度活動津貼：		
Concessão de subsídio para actividades, relativo ao 2.º trimestre:		
澳門勵進粵劇社 Associação de Ópera Chinesa Lai Chon de Macau	25.01.2002	\$ 8,000.00
澳門聊聊曲藝社 Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau	25.01.2002	\$ 7,000.00
樂怡曲藝會 Associação de Música Chinesa Ngok I	25.01.2002	\$ 7,000.00
澳門娛樂之友劇藝會 Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa U Lok Chi Iao de Macau	25.01.2002	\$ 15,000.00
超然曲藝會 Associação de Música Chinesa Chiu In	25.01.2002	\$ 3,000.00
澳門勝意曲藝社 Associação de Ópera Chinesa Seng I de Macau	25.01.2002	\$ 3,000.00
群康曲藝社 Associação de Música Kuan Hóng	25.01.2002	\$ 3,000.00
澳門浩然曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Hou Yin de Macau	25.01.2002	\$ 3,000.00
風華曲藝社 Associação Musical Fong Wa	25.01.2002	\$ 3,000.00
澳門銀聲曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Ngan Sing de Macau	25.01.2002	\$ 3,000.00
祥發曲藝苑 Associação de Música Chinesa Cheong Fat	25.01.2002	\$ 7,000.00
澳門媽閣水陸演戲會 Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítimos e Terrestres da Barra de Macau	25.01.2002	\$ 15,000.00
澳門音樂工作室 Atelier de Música de Macau	25.01.2002	\$ 5,000.00
澳門美術協會 Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau	25.01.2002	\$ 15,000.00
澳門競新書畫學會 Associação de Caligrafia e Pintura Keng San de Macau	25.01.2002	\$ 7,000.00
港澳台中華文化藝術協會 Associação Cultural e Artística Chinesa de Hong Kong, Macau e Taiwan	25.01.2002	\$ 10,000.00
石頭公社——藝術文化團體 Associação de Arte e Cultura — Comuna de Pédra	25.01.2002	\$ 20,000.00

受資助機構/目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	25.01.2002	\$ 12,500.00
澳門珠海同鄉聯誼會 Associação dos Conterrâneos de Chu Hoi	25.01.2002	\$ 5,000.00
路環街坊四廟慈善會 Associação de Beneficência «Quatro Pagodes» de Coloane	25.01.2002	\$ 25,000.00
澳門鮮魚行總會 Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau	25.01.2002	\$ 15,000.00
大三巴哪咤廟值理會 Associação do Templo Na Cha	25.01.2002	\$ 15,000.00
澳門柿山哪咤古廟值理會 Associação do Templo da Calçada das Verdades de Macau	25.01.2002	\$ 10,000.00
澳門音樂曲藝協會 Associação de Música e Ópera de Macau	25.01.2002	\$ 3,000.00
澳門愛樂協會 Associação de Filarmónica de Macau	25.01.2002	\$ 15,000.00
澳門中國語文學會 Associação de Literatura Chinesa de Macau	25.01.2002	\$ 20,000.00
勝利文娛康樂會 Grupo Desportivo e Recreativo «Seng Lei»	25.01.2002	\$ 4,000.00
澳門音樂曲藝團 Associação de Ópera Chinesa de Macau	25.01.2002	\$ 3,000.00
戲劇農莊 Teatro de Lavradores	25.01.2002	\$ 30,000.00
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	25.01.2002	\$ 2,000.00
澳門教育文化藝術協會 Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	25.01.2002	\$ 10,000.00
澳門藝穗會 Clube Fringe de Macau	25.01.2002	\$ 20,000.00
澳門羅梁體育總會 Associação Desportiva do Leão Acordado «Lo Leong»	25.01.2002	\$ 15,000.00
II) 文化活動津貼：		
Subsídio para apoio de actividades culturais:		
廊一笑曲藝社——資助舉辦“曲藝研習班”。 Associação de Centro Música Kwong Iat Sio de Macau — Subsídio para a realização de curso de formação de Ópera Chinesa.	01.03.2002	\$ 4,000.00
澳門廣告學會——資助出版兩本刊物“廣告風”及“中、港、澳電視廣告之比較與探索”。 Macau Advertising Association — Subsídio para publicação de duas revistas.	01.03.2002	\$ 10,000.00
澳門緬華互助會——資助舉辦“第七屆澳門緬華潑水節”。 Macau Myanmar Overseas Chinese Association — Subsídio para a realização do 7.º Festival da Água.	28.03.2002	\$ 30,000.00

受資助機構/目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
澳門大學學生會——資助舉辦“紀念「五四運動」八十三週年系列活動”。 Associação de Estudantes da Universidade de Macau — Subsídio para a realização da uma série de actividades em comemoração do 83.º Aniversário do Movimento de 4 de Maio.	28.03.2002	\$ 10,000.00
陳志亮——資助在葡萄牙進修期間的住宿及膳食費用。 Chan Chi Leong — Concessão de um subsídio de alojamento e alimentação no período de estudo em Portugal.	28.03.2002	\$ 3,000.00
斐保羅——資助往北京參加「2002中國真維斯杯休閒裝設計大賽」。 Paulo de Senna Fernandes — Concessão de um subsídio para participação num concurso dos vestuários 2002.	28.03.2002	\$ 3,000.00
明愛幼稚園——資助舉辦澳門一天遊活動。 Jardim Infantil da Cáritas — Subsídio para a realização de actividade turística de um dia em Macau.	04.04.2002	\$ 8,984.00
澳門培正中學——資助往廈門參加「海峽兩岸少數民族兒童音樂舞蹈聯歡活動」。 Escola Secundária Pui Ching — Concessão de um subsídio para participação na actividade comemorativa das crianças de minoria dos Dois Lados do Estreito em Xiamen.	12.04.2002	\$ 10,000.00
澳門展貿協會——資助舉辦“澳門旅遊及會展業發展探索”相關主題的研討會。 Associação de Comércio e Exposições de Macau — Subsídio para a realização de conferência sobre os temas relacionados com o desenvolvimento e exploração de turismo e do Sector de Exposição e Convenção de Macau.	18.04.2002	\$ 8,000.00
澳門中山同鄉聯誼會——資助舉辦慶祝成立十六週年會慶活動。 Associação dos Conterrâneos de Chong San — Subsídio para a realização das actividades comemorativas no âmbito do 16.º aniversário da Associação.	18.04.2002	\$ 8,000.00
李漢昌——資助出版個人創作專輯。 Lei Hon Cheong — Subsídio para a publicação de um catálogo das suas próprias obras.	18.04.2002	\$ 10,000.00
澳門婦女聯合會——資助舉辦“六一全澳兒童畫展”。 Associação das Senhoras Democráticas de Macau — Subsídio para a realização da Exposição da Pintura do Dia Mundial da Criança.	26.04.2002	\$ 10,000.00
澳門中國哲學會——資助舉辦“科學精神與人文精神”研討會。 Associação de Filosofia da China em Macau — Subsídio para a realização de uma conferência sobre «Espírito Científico e Humano».	26.04.2002	\$ 20,000.00
華僑報——資助舉辦“六一兒童節園遊會”。 Jornal Va Kio — Subsídio para a realização da Festa do Dia Mundial da Criança.	26.04.2002	\$ 8,000.00
胡國年——資助前往北京參加“中國戲劇WTO研討會”。 Wu Kuok Nin — Concessão de subsídio para participação numa conferência sobre «Teatro da China WTO» em Pequim.	03.05.2002	\$ 2,500.00
晴軒劇社——資助舉辦話劇“專業社團”。 Clube Dramático Cheng Hin — Subsídio para a realização da Ópera «Associação Profissional»	17.05.2002	\$ 10,000.00
廖國璋——資助往香港演藝學院修讀2002年度音樂課程的學費及交通費。 Lio Kuok Wai — Concessão de um subsídio de propina e viagem para a frequência de um curso de música em Hong Kong.	30.05.2002	\$ 40,000.00
濠江青年商會——資助舉辦“2002年度全澳文化遺產推廣計劃”。 Hou Kong Junior Chamber — Subsídio para a realização do «Programa de Divulgação do Património Cultural de Macau do ano 2002».	07.06.2002	\$ 240,000.00
André Corrêa d’Almeida —— 資助在葡國及澳門出版CD唱片“Mares da China”。 André Corrêa d’Almeida — Subsídio para a publicação do disco «Mares da China» em Portugal e Macau.	07.06.2002	\$ 10,000.00

受資助機構/目的 Entidades beneficiárias/finalidades	核准批示 Despacho de autorização	給予金額 Montantes atribuídos
澳門沙龍影藝會——資助舉辦攝影展及攝影講座。 Associação de Salão Fotográfico de Macau — Subsídio para a realização de exposição e seminário fotográficos.	07.06.2002	\$ 18,000.00
澳門綜藝攝影會——資助舉辦第三屆“澳門、大連、西藏三地攝影展”。 Associação de Arte Fotográfica Multi-Media de Macau — Subsídio para a realização da 3.ª Exposição Fotográfica sobre Macau, Tibete e Dalian.	07.06.2002	\$ 10,000.00
III) 學術研究獎學金：		
Bolsa de investigação:		
Patrizia Carioti — 第4期及第5期月津貼。 Patrizia Carioti — 4.ª e 5.ª mensalidades.	18.01.2002	\$ 15,390.00
Armando José Gonçalves Sabrosa — 第6、7期月津貼及報銷研究經費。 Armando José Gonçalves Sabrosa — 6.ª e 7.ª mensalidades e reembolso do Fundo de Investigação.	08.02.2002	\$ 16,103.00
譚達先 — 第6期及第7期月津貼。 Tam Tat Sin — 6.ª e 7.ª mensalidades.	08.02.2002	\$ 15,390.00
張廷茂 — 第6期及第7期月津貼。 Zhang TingMao — 6.ª e 7.ª mensalidades.	08.02.2002	\$ 14,706.00
	總計 Total	\$ 873,573.00

二零零二年七月二十四日於文化基金

Fundo de Cultura, aos 24 de Julho de 2002.

文化基金行政管理委員會主席 何麗鑽

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, *Ho Lai Chun da Luz*.

(是項刊登費用為 \$7,741.00)

(Custo desta publicação \$ 7 741,00)

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

澳門格蘭披治大賽車委員會

Anúncios

公告

澳門格蘭披治大賽車委員會宣佈，根據社會文化司司長於二零零二年七月八日作出的批示，現就向第四十九屆澳門格蘭披治大賽車提供服務作公開競投，澳門特別行政區擬判給：

為第四十九屆澳門格蘭披治大賽車購買金屬防撞欄與有關物料配件。

有關招標計劃和投承規則存於友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會，有意者可於辦公時間內到上址查詢，招標程序於上址進行。

A Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho de 8 de Julho de 2002, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para o fornecimento a seguir mencionado, referente ao 49.º Grande Prémio de Macau, que a Região Administrativa Especial de Macau pretende adjudicar:

Fornecimento de barreiras metálicas de protecção e respectivos acessórios sobressalentes destinados ao 49.º Grande Prémio de Macau.

O respectivo programa de concurso e caderno de encargos encontram-se patentes na Comissão do Grande Prémio de Macau, onde correrá o processo de concurso, sita no Edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

標書應於二零零二年八月十五日下午五時前遞交位於友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會。

提交標書時，應同時繳交 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元) 的臨時保證金。

開標儀式將於二零零二年八月十六日下午三時三十分位於友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓之澳門格蘭披治大賽車委員會進行。

臨時保證金和確定保證金的存款可透過大西洋銀行，以註明收款人為旅遊基金之收入的方式繳交、或直接往旅遊局行政暨財政處之旅遊基金繳交或以銀行擔保方式繳交。

二零零二年七月十九日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

澳門格蘭披治大賽車委員會宣佈，按照社會文化司司長於二零零二年七月十四日頒佈之批示，現就“第四十九屆澳門格蘭披治大賽車傳媒顧問服務”作公眾諮詢，澳門特別行政區擬作出有關之批給。

“第四十九屆澳門格蘭披治大賽車傳媒顧問服務”之競投總價格不得超過 \$650,000.00 (澳門幣六十五萬元)。

有關之諮詢計劃和投承規則存於澳門友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓一樓之澳門格蘭披治大賽車委員會，有意者可於辦公時間內到上址查詢。

諮詢計劃書應於二零零二年八月十五日下午一時前遞交位於澳門友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓一樓之澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標儀式將於二零零二年八月十六日上午十時三十分在位於澳門友誼大馬路 207 號，格蘭披治賽車大樓一樓之澳門格蘭披治大賽車委員會舉行。

二零零二年七月二十九日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

As propostas deverão ser entregues até às 17,00 horas do dia 15 de Agosto de 2002, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

O acto público do concurso realizar-se-á na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, pelas 15,30 horas do dia 16 de Agosto de 2002.

Os depósitos em dinheiro correspondentes à caução provisória e à caução definitiva deverão ser efectuados à ordem das Receitas do Fundo de Turismo no Banco Nacional Ultramarino ou directamente no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, podendo ainda ser efectuadas mediante garantia bancária.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 19 de Julho de 2002.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

A Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho de 14 de Julho de 2002, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberta a consulta pública para o Serviço de Consultadoria para a Área de Comunicação Social do 49.º Grande Prémio de Macau, que a Região Administrativa Especial de Macau pretende adjudicar.

O preço global para a aquisição de serviços referentes ao Serviço de Consultadoria para a Área de Comunicação Social do 49.º Grande Prémio de Macau não poderá ser superior a \$ 650 000,00 (seiscentas e cinquenta mil patacas).

O respectivo programa de consulta e caderno de encargos encontram-se patentes na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, Macau, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente. As propostas deverão ser entregues até às 13,00 horas do dia 15 de Agosto de 2002, no Edifício do Grande Prémio, Avenida da Amizade, n.º 207, 1.º andar, Macau.

O acto público da abertura das propostas da consulta realizar-se-á na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita no Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, Avenida da Amizade, n.º 207, Macau, pelas 10,30 horas do dia 16 de Agosto de 2002.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 29 de Julho de 2002.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

土地工務運輸局

公告

“大炮台接駁通道”建造承包工程
公開招標競投

1. 招標實體：澳門土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門炮兵巷。
4. 承攬工程目的：興建一座有蓋通道以連接大炮台與望德堂區。
5. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：\$500,000.00(澳門幣伍拾萬元整)，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五(為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加)。
9. 底價：不設底價。
10. 最長工期：本工程之工期不可超過十個月。
11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。
截止日期及時間：二零零二年八月二十六日(星期一)下午五時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。
日期及時間：二零零二年八月二十七日(星期二)約上午九時三十分。
- 為第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
14. 查閱案卷地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓，土地工務運輸局二字樓基礎建設廳。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada
«Acesso de Ligação à Fortaleza do Monte»

1. Entidade que põe a obra a concurso: DSSOPT de Macau.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Travessa dos Artilheiros, Macau.
4. Objecto da empreitada: construção de um acesso com cobertura para ligar a Fortaleza do Monte e Bairro de S. Lázaro.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.
10. Prazo máximo: o prazo máximo para a execução desta empreitada é de dez meses.
11. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, r/c;
Dia e hora limite: dia 26 de Agosto de 2002 (segunda-feira), às 17,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:
Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 4.º andar;
Dia e hora: dia 27 de Agosto de 2002 (terça-feira), pelas 9,30 horas.
- Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
14. Local, dia e hora para exame do processo:
Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar, Departamento de Infra-estruturas;

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份為\$520.00（澳門幣伍佰貳拾元整）。

時間：辦公時間內。

15. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價：40%；

— 材料：30%；

— 施工計劃：10%；

— 合理工期：10%；

— 同類型之施工經驗：10%。

16. 附加的說明文件：由二零零二年八月十二日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓二字樓土地工務運輸局基礎建設廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零二年七月二十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$3,158.00）

*旅遊學院新校舍建造承包工程
公開招標競投*

1. 招標方式：公開招標。

2. 施工地點：位於望廈炮台斜坡。

3. 承攬工程目的：建造一座新的旅遊學院教學大樓。

4. 最長施工期：十個月。

5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

6. 承攬類型：以系列價金承攬。

7. 臨時擔保：\$1,000,000.00（澳門幣壹佰萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

9. 底價：不設底價。

10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

11. 交標地點、日期及時間：

Na Secção de Contabilidade destes Serviços poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 520,00 (quinhentas e vinte patacas), por exemplar.

Horário: horário de expediente.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 40%;

— Material: 30%;

— Plano de trabalhos: 10%;

— Prazo de execução razoável: 10%; e

— Experiência em obras semelhantes: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 12 de Agosto de 2002 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Concurso público para arrematação da empreitada de «Novo Edifício Escolar do Instituto de Formação Turística»

1. Modalidade de concurso: concurso público.

2. Local de execução da obra: sita na rampa do Forte de Mong Há.

3. Objecto da empreitada: construção de um novo edifício escolar do Instituto de Formação Turística.

4. Prazo máximo de execução: dez meses.

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

7. Caução provisória: \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零二年八月二十七日（星期二）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零零二年八月二十八日（星期三）上午九時三十分。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份為 \$770.00（澳門幣柒佰柒拾元整）。

時間：辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價 50%；

— 合理工期 10%；

— 施工計劃 5%；

— 材料 25%；

— 同類型之施工經驗及質量 10%。

15. 附加的說明文件：由二零零二年八月十九日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零二年七月三十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為 \$2,995.00）

澳門運動場之停車場建造承包工程

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。

2. 施工地點：位於氹仔澳門運動場與奧林匹克游泳池接壤的一幅土地。

Local: Secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 27 de Agosto de 2002 (terça-feira), às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 28 de Agosto de 2002 (quarta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Na Secretaria da DSSOPT (r/c), poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 770,00 (setecentas e setenta patacas), por exemplar.

Horário: horário de expediente.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 10%;

— Plano de trabalhos: 5%;

— Material: 25%; e

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 19 de Agosto de 2002 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 2 995,00)

Concurso público para arrematação da empreitada do «Silo do Estádio de Macau»

1. Modalidade de concurso: concurso público.

2. Local de execução da obra: no terreno entre o Estádio de Macau e a Piscina Olímpica.

3. 承攬工程目的：建造一座六層高之停車場。
4. 最長施工期：八個月。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

6. 承攬類型：以系列價金承攬。

7. 臨時擔保：\$1,500,000.00（澳門幣壹佰伍拾萬元整），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除 5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

9. 底價：不設底價。

10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

11. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局文件處理科。

截止日期及時間：二零零二年八月二十一日（星期三）下午五時正。

12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局四字樓會議室。

日期及時間：二零零二年八月二十二日（星期四）上午九時三十分。

為了第 74/99/M 號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

13. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局三字樓公共建築廳。於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格為 \$2,380.00（澳門幣貳仟叁佰捌拾元整）。

時間：辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價 45%；

——合理工期 15%；

——施工計劃 15%；

——材料 15%；

——同類型之施工經驗及質量 10%。

3. Objecto da empreitada: construção de um silo com seis pisos.

4. Prazo máximo de execução: oito meses.

5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.

6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

7. Caução provisória: \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução, aprovado nos termos legais.

8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

9. Preço base: não há.

10. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secretaria da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

Dia e hora limite: dia 21 de Agosto de 2002 (quarta-feira), às 17,00 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: dia 22 de Agosto de 2002 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Departamento de Edificações Públicas;

Na Secretaria da DSSOPT (r/c), poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 2 380,00 (duas mil trezentas e oitenta patacas) por exemplar.

Horário: horário de expediente.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

—— Preço razoável: 45%;

—— Prazo de execução razoável: 15%;

—— Plano de trabalhos: 15%;

—— Material: 15%; e

—— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%.

15. 附加的說明文件：由二零零二年八月十三日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大樓三字樓土地工務運輸局公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零二年七月三十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$3,021.00)

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, a partir de 13 de Agosto de 2002 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 021,00)

港務局

公告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，現把填補本局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，以通過文件審閱、有限制的方式為本局之公務員進行一般晉升開考的臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科。有關公告已刊登於二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十二日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$979.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 22 de Julho de 2002.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

地球物理暨氣象局

公告

本局為填補人員編制內之第一職階特級技術輔導員兩缺，經於二零零二年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上，以供查閱。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零二年七月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Julho de 2002.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

環境委員會

名單

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人和私人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零二年第二季度的資助名單：

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛 Cáritas de Macau	9/1/2002	\$1,000.00	慈善餐會券。 Inscrição de um jantar da caridade.
澳門特殊奧運會 Special Olympics Macau	6/3/2002	\$3,000.00	賣旗籌款。 Venda de bandeirinhas para angariar fundos.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	27/3/2002	\$3,000.00	賣旗籌款。 Venda de bandeirinhas para angariar fundos.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	1/3/2002	\$12,500.00	社區綠化角比賽。 Concurso «O Melhor Canto Verde das Insti- tuições Comunitárias».
澳門婦女聯合會 Associação das Senhoras Democráticas de Ma- cau	1/3/2002	\$15,000.00	環保親子同樂日。 Convívio da Juventude sobre a protecção am- biente.
濠江青年商會 Hou Kong Junior Chamber	1/3/2002	\$3,570.00	環保愛心顯曙光。 Luz verde ilumina «Aurora».
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	30/4/2002	\$1,000.00	綠色社區 環保生活 競技活動。 «Comunidade verde vida ecológica» jogos.
澳門婦女聯合會 Associação das Senhoras Democráticas de Ma- cau	30/4/2002	\$1,000.00	綠色社區 環保生活 競技活動。 «Comunidade verde vida ecológica» jogos.
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	30/4/2002	\$1,000.00	綠色社區 環保生活 競技活動。 «Comunidade verde vida ecológica» jogos.
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	30/4/2002	\$1,000.00	綠色社區 環保生活 競技活動。 «Comunidade verde vida ecológica» jogos.

二零零二年七月十九日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓蕙

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

CONSELHO DO AMBIENTE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano 2002:

Conselho do Ambiente, aos 19 de Julho de 2002.

A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

汕頭大學澳門校友會

葡文為“**Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Shantou Residentes em Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零二年七月十八日，存檔於本署之1/2002/ASS檔案組內，編號為46號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為299號，有關條文內容如下：

汕頭大學澳門校友會

第一條

本會中文名為「汕頭大學澳門校友會」，葡文名為“**Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Shantou Residentes em Macau**”。

第二條

本會會址設於澳門東北大馬路廣華新邨第四期五樓C座。

第三條

本會為一非牟利團體。以加強校友之間的聯系，為澳門的社會安定和經濟繁榮作出貢獻；加強與海內外校友的聯系，共同支持母校的各項建設；密切本澳各社團的友好關係，關心會員生活，維護會員的正當利益為宗旨。

第四條

凡曾經就讀汕頭大學的本澳居民均可入會。會員須遵守本會章程，積極參加本會的各項活動，會員有自動退會之權利及繳交會費之義務。

第五條

1. 會員大會乃本會最高權力機構，可通過及修改會章；選舉領導架構及決定會內外一切工作。決議時須經半數以上會員同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員贊同方為有效。會員大會設主席一名，在會員大會召開期間負責主持大會工作。

2. 理事會設理事長一名、副理事長兩名、理事三名或以上，但理事會成員人數必須是單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，副理事長協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，負責監核會內外一切活動，監事會成員人數必須是單數。理監事成員不可互相兼任。

第六條

會員大會每年召開一次，在特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集之。領導架構成員每三年選舉一次，連選可連任。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Julho de dois mil e dois. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$949.00)
(Custo desta publicação \$ 949,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門木球總會

葡文為“**Associação de Woodball de Macau**”

英文為“**Macau Woodball Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零二年七月二十四日，存檔於本署之1/2002/ASS檔案組內，編號為47號，並登記於第三號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為304號，有關修改之條文內容如下：

澳門木球總會

Associação de Woodball de Macau

Macau Woodball Association

第一條

名稱

a) 中文：中國澳門木球總會，簡稱“木總”；

b) 葡文：Associação de Woodball de Macau China；

c) 英文：Macau China Woodball Association.

第四條

會員

a) 對木總及本澳體育運動有很大貢獻之人士，本會可接受成為名譽會員，但無投票權；

b) 凡在本澳註冊的社團，認同本會宗旨及遵守會章均可申請成為會員；

c) 成為會員之申請，應直接以書面向理事會提出，經由理事會決定接納與否。

第七條

a) 會員大會：成員由五人組成，設主席、副主席、秘書；

b) 理事會：成員由九人或以上之單數成員所組成，設理事長、副理事長、秘書、財務及委員；

c) 監事會：成員由三人組成，設監事主席及監事會委員；

d) 上訴委員會：成員由三人組成，設主席及委員會委員；

e) 各部門任期均為兩年，可連任。

第六章

監事會

第十四條

a) 監事會，乃木總之行政監察及審查機構；

b) 每年或當主席認為有需要時，與理事會舉行會議；

c) 當認為有需要時，審查木總之賬目，監督預算案之執行；

d) 審閱每年之財政報告及賬目，並提出意見。

第七章

上訴委員會

第十五條

a) 上訴委員會，乃諮詢及輔助理事會運作之機構；

b) 在理事會的要求下，對調查案卷及紀律程序提供意見，交給理事會審核及判決；

c) 應理事會建議，對任何有關本總會活動提交意見書。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e dois. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$1,154.00)

(Custo desta publicação \$ 1 154,00)

澳門廣播電視股份有限公司

TDM — TELEDIFUSÃO DE MACAU, S.A.

Convocatória

TDM — Teledifusão de Macau S.A.

Nos termos legais e estatutários, designadamente ao abrigo do disposto no artigo 220.º, n.º 3, do Código Comercial e do artigo 18.º, n.º 1, dos Estatutos da Sociedade, é convocada a Assembleia Geral da TDM — Teledifusão de Macau, S.A. para reunir em sessão extraordinária na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Nam Kwong, 7.º andar, no dia 13 de Agosto de 2002, pelas 15,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Um. Deliberar sobre soluções para a realização pela empresa das dívidas acumuladas dos accionistas;

Dois. Analisar e deliberar sobre soluções de financiamento da empresa;

Três. Outros assuntos de interesse social.

Macau, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e dois.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Manuel Costa Antunes*.

(是項刊登費用為 \$371.00)

(Custo desta publicação \$ 371,00)

CAM — SOCIEDADE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAU, S.A.R.L.

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que o texto completo em língua chinesa e portu-

guesa dos Estatutos da sociedade comercial anónima de responsabilidade limitada denominada “澳門國際機場專營股份有限公司”, em português CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., e em inglês «Macau International Airport Company Limited», com sede na Avenida Doutor Mário Soares, Edifício «Banco da China» 29.º andar, em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o n.º 3 307, a folhas 93v. do Livro C9, com o capital social de quatro mil e trinta e três milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas, na sua redacção actualizada, é o que consta do documento aqui anexo.

Mais se declara que o presente certificado, no seu conjunto, constitui um documento de 35 folhas.

Macau, aos quinze de Julho de dois mil e dois. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel de Sousa Moreira*.

Estatutos

CAPÍTULO PRIMEIRO

Tipo, denominação, sede, duração e objecto

Artigo primeiro

(Tipo e denominação)

A sociedade adopta o tipo de sociedade anónima e a denominação em chinês “澳門國際機場專營股份有限公司”, em português «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.», e em inglês «Macau International Airport Company Limited».

Artigo segundo

(Sede)

Um. A Sociedade tem a sua sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, edifício «Banco da China», sem número, vigésimo nono andar, freguesia da Sé.

Dois. Por simples deliberação do Conselho de Administração, a Sociedade pode estabelecer sucursais, delegações ou quaisquer outras formas de representação social noutros locais na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou no exterior.

Três. O Conselho de Administração fica igualmente autorizado a deliberar a transferência da sede social para qualquer outro local na RAEM.

Artigo terceiro

(Duração)

A Sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo quarto

(Objecto)

Um. A Sociedade tem por objecto exclusivo a construção e exploração do Aeroporto Internacional de Macau, em regime de concessão e a de todos os serviços ligados, directa ou indirectamente, com o tráfego aeroportuário que estejam integrados na área afectada à concessão.

Dois. A exclusividade do objecto não prejudica a participação no capital social de outras sociedades, qualquer que seja o seu tipo, natureza ou objecto.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital social, acções, obrigações e outros meios de financiamento

Artigo quinto

(Capital)

O capital social, totalmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatro mil e trinta e três milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas, dividido e representado por quarenta milhões, trezentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e vinte e nove acções, com o valor nominal de cem patacas cada uma.

Artigo sexto

(Acções)

Um. As acções são todas nominativas.

Dois. Haverá títulos representativos de uma, dez, cinquenta, cem, quinhentas, mil e dez mil acções, podendo o Conselho de Administração, quando o julgar conveniente ou lhe for solicitado, emitir certificados, provisórios ou definitivos, representativos de qualquer número de acções.

Três. Os encargos emergentes de averbamentos, substituições, conversões, desdobramentos ou concentração dos títulos, serão suportados pelos accionistas que o requeriram.

Artigo sétimo

(Transmissão de acções)

Um. É livre a transmissão de acções entre os accionistas.

Dois. A transmissão de acções a terceiros não produzirá efeitos em relação à Sociedade, nem o adquirente terá direito ao respectivo averbamento, sem que se observe primeiramente o disposto nos números seguintes.

Três. Na transmissão de acções a terceiros, a Sociedade, em primeiro lugar, e os accionistas, em segundo, terão direito de preferência.

Quatro. Para os efeitos do número anterior:

a) O accionista que desejar transmitir a terceiro qualquer acção, deve previamente notificar, por escrito, o Conselho de Administração, que passará o correspondente recibo, indicando o número de acções e a identificação do adquirente, bem como os termos da projectada transmissão, nomeadamente o preço, modo e prazos de pagamento;

b) A Sociedade deliberará, no prazo de trinta dias, se exerce ou não o seu direito de preferência;

c) Não pretendendo a Sociedade exercer o seu direito de preferência remeterá carta registada com aviso de recepção a todos os accionistas para, no prazo de vinte dias a contar da recepção da mesma carta, declararem se querem ou não usar daquele direito;

d) Declarando a Sociedade ou qualquer dos accionistas pretender usar do direito de preferência, o preço das acções será determinado pelos valores do último balanço aprovado pela Assembleia Geral ou, havendo-o mais recente à data da comunicação referida na alínea a), do último balanço de gestão aprovado pelo Conselho de Administração, precedendo parecer favorável do Conselho Fiscal;

e) Preferindo mais de um accionista, as acções serão rateadas em função da percentagem do capital social que cada um tenha averbado em seu nome nessa data;

f) Não pretendendo a Sociedade nem os accionistas preferir, e não havendo oposição do Governo, no prazo de dez dias a contar da notificação que para o efeito lhe será feita, poderá a alienação ou cedência ser feita livremente, passando o Conselho de Administração ao accionista transmitente uma declaração que certifique aqueles factos;

g) Havendo oposição do Governo, deverá este, no prazo de quarenta e cinco dias, indicar um adquirente alternativo ou optar pela aquisição das acções, entendendo-se, na falta de indicação, que opta pela aquisição pelo preço calculado nos termos da alínea d); e

h) Em qualquer dos casos, porém, a propriedade e transmissão de acções somente produzem efeitos para com a Sociedade após o averbamento no competente livro de registo e desde a data deste averbamento.

Artigo oitavo

(Direito de preferência nos aumentos de capital)

Nos aumentos de capital social, os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções, bem como no rateio

das que não hajam sido subscritas, sempre na proporção das que estiverem averbadas em seu nome.

Artigo nono

(Emissão de obrigações e outros títulos de dívida)

Mediante deliberação da Assembleia Geral, tomada sob proposta do Conselho de Administração com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal, a Sociedade poderá emitir, tanto no mercado interno, como no mercado externo de capitais, nomeadamente em bolsas de valores, obrigações e outros títulos de dívida de natureza semelhante, que se encontrem legalmente autorizados.

Artigo décimo

(Realização das acções)

Um. O accionista que se constituir em mora quanto à realização do valor nominal das acções que tenha subscrito, será notificado pelo Conselho de Administração, por carta registada com aviso de recepção, para a efectuar, no prazo de noventa dias, acrescida dos respectivos juros legais de mora que forem devidos até à data do efectivo pagamento.

Dois. Se o subscritor remisso não pagar quanto deve à Sociedade no prazo indicado, perderá a favor da mesma as acções que tenha subscrito, bem como as quantias já desembolsadas por conta da sua realização.

Três. Em alternativa ao disposto no número anterior, o Conselho de Administração poderá exigir judicialmente ao subscritor remisso os montantes em dívida, acrescidos dos juros de mora referidos no número um.

Quatro. O accionista remisso, enquanto se mantiver em mora, não poderá exercer os direitos sociais relativos à parte em mora, incluindo os de participar ou votar em assembleias gerais e o direito aos lucros.

Artigo décimo primeiro

(Aquisição de acções próprias)

A Sociedade poderá, nos termos do Código Comercial, adquirir acções próprias e outros títulos de dívida por ela emitidos e realizar com umas e outras as operações que se mostrarem convenientes para a prossecução dos interesses sociais.

Artigo décimo segundo

(Acções privilegiadas)

Poderão ser emitidas acções privilegiadas, nos termos legais e nas condições que vierem a ser estabelecidas pela Assembleia Geral que tal deliberar.

CAPÍTULO TERCEIRO

Órgãos sociais

A) Assembleia Geral

Artigo décimo terceiro

(Direito a participar nas assembleias gerais)

Um. A cada grupo de dez mil acções corresponde um voto nas assembleias gerais, mas o exercício do direito de voto só é reconhecido aos accionistas cujas acções estejam devidamente averbadas em seu nome, com a antecedência mínima de dez dias em relação à data marcada para a respectiva reunião.

Dois. Os accionistas com direito de voto podem fazer-se representar nas assembleias gerais por qualquer outro accionista, bastando, como instrumento de representação voluntária, uma carta assinada pelo mandante, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, que identifique o representante.

Três. Os accionistas não abrangidos pelo disposto no número um podem agrupar-se de forma a completarem o número de acções nele previsto, fazendo-se representar na Assembleia Geral por qualquer um dos agrupados, desde que de tal facto seja dado conhecimento ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante carta assinada por todos, que identifique o accionista escolhido para os representar, entregue na sede social com a antecedência mínima de três dias sobre a data fixada para a reunião.

Quatro. Os accionistas sem direito a voto podem assistir às assembleias gerais e participar na discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Cinco. Os membros dos órgãos sociais devem comparecer às reuniões da Assembleia Geral, quando convocados pelo presidente da Mesa.

Artigo décimo quarto

(Reuniões da Assembleia Geral ordinária)

A Assembleia Geral deve reunir ordinariamente nos três meses imediatos ao termo de cada exercício, para:

a) Deliberar sobre o balanço, a conta de ganhos e perdas, o relatório do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício anterior;

b) Deliberar sobre a aplicação de resultados;

c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para as vagas que nesses órgãos se verifiquem; e

d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada.

Artigo décimo quinto

(Convocação da Assembleia Geral)

Um. Sem prejuízo do disposto na alínea g) do artigo vigésimo sétimo, a Assembleia Geral, tanto ordinária como extraordinária, é convocada pelo presidente da Mesa, ou por quem deva desempenhar as suas funções, mas se este a não convocar, quando deva legalmente fazê-lo, podem o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, ou os accionistas que a tenham requerido, convocá-la directamente.

Dois. A Assembleia Geral é convocada pela forma e nos prazos previstos na lei, através de anúncios, em chinês e português, publicados no *Boletim Oficial* e em dois diários locais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

Três. O aviso pode desde logo conter a indicação da data da reunião em segunda convocação, para o caso de não vir a ser realizada a primeira, devendo entre as duas datas mediar um período de, pelo menos, quinze dias.

Quatro. A publicação do aviso convocatório a que se refere o número dois, poderá ser substituída pela expedição de cartas registadas a todos os accionistas, com a antecedência de, pelo menos, quinze dias sobre a data da realização da reunião.

Cinco. A Assembleia Geral reúne em primeira convocatória, desde que esteja representado, pelo menos, metade do capital social, e em segunda convocatória, qualquer que seja o capital representado.

Artigo décimo sexto

(Assembleia Geral extraordinária)

A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente sempre que devidamente convocada, por iniciativa do presidente da Mesa ou a requerimento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de accionistas que representem, pelo menos, dez por cento do capital social.

Artigo décimo sétimo

(Eleição da Mesa da Assembleia Geral)

A Assembleia Geral elegerá trienalmente, de entre os accionistas ou outras pessoas, um presidente e três vice-presidentes, devendo as funções de secretário da Mesa ser desempenhadas pelo secretário da Sociedade.

B) Conselho de Administração e Comissão Executiva

Artigo décimo oitavo

(Conselho de Administração)

Um. A administração da Sociedade caberá a um Conselho de Administração, composto por nove ou onze membros, conforme for deliberado pela Assembleia Geral.

Dois. Quatro ou cinco administradores serão nomeados pelo Governo, nos termos do artigo primeiro do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março, consoante o Conselho tiver nove ou onze membros; os demais serão eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser ou não accionistas, sendo permitida a sua reeleição.

Três. O presidente do Conselho de Administração será um dos administradores nomeados pelo Governo, para o efeito designado.

Quatro. O Conselho elegerá, de entre os seus membros, até três vice-presidentes, os quais substituirão o presidente nas suas faltas ou impedimentos, precedendo o mais idoso sobre os demais.

Cinco. A Assembleia Geral pode designar administradores suplentes até ao número máximo de três, cuja ordem de precedência, no silêncio da deliberação, é determinada pela maior idade.

Seis. O Conselho de Administração poderá deliberar delegar num administrador-delegado ou em uma Comissão Executiva, com a competência prevista nestes estatutos e na respectiva deliberação, a gestão corrente dos negócios sociais.

Sete. Os administradores prestarão caução, nos termos deliberados pela Assembleia Geral.

Artigo décimo nono

(Competência do Conselho de Administração)

Um. O Conselho de Administração representará a Sociedade, em juízo e fora dele, e terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, nomeadamente os de:

a) Adquirir, alienar ou onerar, por qualquer forma, bens móveis ou imóveis e direitos sociais;

b) Deliberar que a Sociedade participe na constituição, subscreva capital, assuma interesses ou tome parte em outras sociedades, empresas, agrupamentos de interesse económico ou associações de qualquer espécie, e coopere, colabore e se consorcie com quais-

quer outras entidades, designadamente nos termos do disposto no número dois do artigo quarto destes Estatutos;

c) Contrair empréstimos, obter e conceder financiamentos e realizar quaisquer operações de crédito autorizadas pela lei e pelos Estatutos;

d) Celebrar contratos de empreitada e de fornecimento de bens e serviços, nomeadamente consultadoria financeira ou técnica, ou outros que estabeleçam relações duradouras com terceiras entidades, desde que não incluídos no orçamento geral de exploração;

e) Aprovar os planos de investimento e de actividade, o orçamento e o balanço;

f) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, o plano de desenvolvimento, assim como as modificações que nele seja necessário introduzir;

g) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os programas anuais de trabalho, os respectivos orçamentos e as modificações que neles seja necessário introduzir;

h) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os vários pelouros a distribuir entre os membros desta;

i) Designar as pessoas que entender para o exercício de cargos noutras sociedades, agrupamentos ou qualquer tipo de associações; e

j) Exercer as demais atribuições que lhe couberem, nos termos da lei ou dos estatutos ou lhe sejam cometidas pela Assembleia Geral.

Dois. As competências, constantes das alíneas b) a h) do número anterior, são indelegáveis.

Artigo vigésimo

(Reuniões do Conselho de Administração)

Um. O Conselho de Administração reunirá ordinariamente, na sede da Sociedade, com a periodicidade que ele próprio determinar e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo presidente ou por qualquer dois membros.

Dois. A convocatória será sempre feita por escrito, deverá indicar a ordem dos trabalhos e, a não ser em casos de extrema urgência, remetida com a antecedência mínima de oito dias.

Três. Os administradores poderão fazer-se representar numa reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente ou, na sua falta ou impedimento, a quem o substituir, mas cada instrumento de representação não pode ser utilizado mais do que uma vez.

Quatro. O Conselho de Administração só poderá deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros, devendo as deliberações constar sempre de acta e serem tomadas por maioria, tendo o presidente, ou quem o substituir, voto de desempate.

Artigo vigésimo primeiro

(Comissão Executiva)

Um. Haverá uma Comissão Executiva composta por quatro membros do Conselho de Administração, dois dos quais serão os administradores por parte do Governo, que por este forem designados para tal fim, e os dois restantes eleitos pelo mesmo Conselho.

Dois. O presidente da Comissão Executiva será um dos administradores nomeados pelo Governo, para o efeito designado.

Três. No caso de cessação de funções ou de impedimento prolongado de um membro eleito da Comissão Executiva, o Conselho de Administração nomeará o administrador que o há-de substituir, o qual se manterá no cargo até ao fim do triénio para que fora designado o substituído.

Quatro. Em caso de empate dos votos na Comissão Executiva, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Artigo vigésimo segundo

(Competência da Comissão Executiva)

Um. Para além de outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho de Administração, à Comissão Executiva compete gerir os assuntos correntes da Sociedade e praticar todos os actos relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída exclusivamente por estes estatutos a outros órgãos sociais, nomeadamente:

a) Exercer a gestão e o controlo das obras de construção das infra-estruturas do Aeroporto Internacional de Macau, assegurando e decidindo, em todos os aspectos, a coordenação e execução dos respectivos trabalhos;

b) Submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos, programas e orçamentos referidos nas alíneas f) e g) do número um do artigo décimo nono, bem como as respectivas modificações;

c) Preparar o relatório anual da Sociedade a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral ordinária;

d) Estabelecer a organização técnica e administrativa da Sociedade e aprovar as normas de funcionamento interno, designadamente, as relativas ao pessoal e à sua remuneração;

e) Celebrar os contratos e praticar actos relativos à aquisição de equipamento e de matérias-primas, à realização de obras, à prestação de serviços, e quaisquer outros incluídos no orçamento geral de exploração;

f) Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos, bens móveis ou imóveis, estando, no entanto, sujeita a autorização prévia do Conselho de Administração, a alienação ou oneração de bens imóveis desde que o valor da operação seja superior a cinco por cento do capital social;

g) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, promover, contestar, transigir ou desistir em quaisquer processos e comprometer-se em todo o tipo de arbitragens;

h) Constituir mandatários, que podem ser escolhidos de entre pessoas estranhas à Sociedade, para a prática de quaisquer actos compreendidos nas suas atribuições ou competências, nomeadamente para o exercício dos poderes de gestão que julgar convenientes; e

i) Contratar, sob proposta do Conselho Fiscal, os auditores da Sociedade.

Dois. A Comissão Executiva poderá ainda delegar nos seus membros algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos pelo número um anterior, definindo em acta os limites e condições do exercício de tal delegação.

Três. As actividades da Comissão Executiva serão repartidas em pelouros pelo Conselho de Administração sob proposta daquela e por ele atribuídos a cada um dos respectivos membros.

Quatro. Os poderes atribuídos neste artigo à Comissão Executiva não excluem a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

Artigo vigésimo terceiro

(Reuniões da Comissão Executiva)

A Comissão Executiva reunirá, pelo menos, quinzenalmente, aplicando-se às suas reuniões o disposto nestes Estatutos para as do Conselho de Administração, salvo no respeitante ao prazo da sua convocação, que será de quarenta e oito horas, exceptuados os casos de manifesta urgência.

Artigo vigésimo quarto

(Vinculação da Sociedade)

Um. A Sociedade fica vinculada pelos negócios jurídicos concluídos:

a) Pela maioria dos administradores ou por eles ratificados;

b) Por dois membros da Comissão Executiva nos limites da competência desta; e

c) Por um ou mais mandatários, actuando nos limites do respectivo mandato.

Dois. Em assuntos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um dos membros da Comissão Executiva ou de procuradores para o efeito constituídos, não se considerando, no entanto, como tais a celebração, alteração e rescisão de contratos e a intervenção, a qualquer título, em cheques, letras e livranças e quaisquer outros documentos que importem a assunção de dívida.

C) Secretário

Artigo vigésimo quinto

(Secretário)

A gestão burocrática e administrativa da Sociedade cabe a um secretário a designar pelo Conselho de Administração, de entre os seus membros, ou de quaisquer empregados da Sociedade, podendo também ser advogado, para o efeito contratado pela Sociedade, ao qual, sem prejuízo de outras competências legais ou que lhe sejam especificamente confiadas pelo Conselho de Administração, competirá designadamente:

a) Certificar a declaração do autor de traduções legalmente exigidas de que os respectivos textos foram fielmente traduzidos;

b) Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, e assinar as respectivas actas;

c) Certificar, sempre que devido ou necessário, que as assinaturas dos accionistas ou dos administradores foram apostas nos documentos pelos próprios e na sua presença;

d) Assegurar o preenchimento e assinatura da lista de presenças das assembleias gerais;

e) Promover o registo e a publicação dos actos a ele sujeitos;

f) Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da Sociedade são verdadeiras, completas e actuais;

g) Zelar pela conservação, actualidade e ordem dos livros da Sociedade;

h) Assegurar que todos os livros que devam ser patentes para consulta dos accionistas ou de terceiros, o sejam pelo menos durante duas horas em cada dia útil, às horas de serviço e no local de conservação destes indicado no registo; e

i) Assegurar que sejam entregues ou enviadas, no prazo legal, a quem tendo direito as

tenha requerido, cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações sociais e da administração, bem como dos lançamentos em vigor no livro de registo de ónus, encargos e garantias.

D) Conselho Fiscal

Artigo vigésimo sexto

(Conselho Fiscal)

Um. A fiscalização dos negócios sociais pertence a um Conselho Fiscal, que terá as atribuições previstas na lei e nestes Estatutos.

Dois. O Conselho Fiscal será composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral, que designa o respectivo presidente, um dos quais será obrigatoriamente auditor de contas ou sociedade de auditores de contas.

Três. Os restantes membros do Conselho Fiscal devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica.

Quatro. O auditor de contas ou sociedade de auditores de contas que seja membro do Conselho Fiscal não pode ser accionista da Sociedade.

Artigo vigésimo sétimo

(Competência do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal, para além das outras atribuições consignadas na lei ou nos presentes Estatutos:

a) Fiscalizar a administração da Sociedade;

b) Zelar pela observância da lei e dos Estatutos;

c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

d) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entender adequada, a situação da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou a outro título;

e) Certificar da exactidão e correcção do balanço e da conta de ganhos e perdas a apresentar anualmente pelo Conselho da Administração e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório anual do referido Conselho;

f) Verificar se o património social está devidamente avaliado; e

g) Convocar a Assembleia Geral, quando a respectiva Mesa, embora a tanto vinculada, o não faça.

Artigo vigésimo oitavo

(Reuniões do Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que o seu presidente o convoque, por sua iniciativa ou a pedido de um dos seus membros.

Dois. As deliberações são tomadas por maioria, devendo os membros que com elas não concordarem fazer inscrever na acta os motivos da sua discordância.

Três. Das reuniões é elaborada uma acta, a ser assinada por todos os membros presentes, da qual devem constar as deliberações tomadas e um relatório sucinto de todas as verificações, fiscalizações e demais diligências dos seus membros desde a reunião anterior, e dos seus resultados.

CAPÍTULO QUARTO

Exercício social, contas e resultados

Artigo vigésimo nono

(Exercício social)

O exercício social coincide com o ano civil, sendo as contas e o balanço encerrados com referência a trinta e um de Dezembro.

Artigo trigésimo

(Distribuição de resultados)

Os resultados líquidos do exercício, aprovados em Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração, serão distribuídos do seguinte modo:

a) Constituição de reservas legais;

b) Constituição de quaisquer outras reservas, aprovadas pela Assembleia Geral; e

c) Atribuição de dividendos aos accionistas.

CAPÍTULO QUINTO

Dissolução e liquidação da Sociedade

Artigo trigésimo primeiro

(Dissolução e liquidação da Sociedade)

Um. A Sociedade dissolve-se nos casos e termos legais.

Dois. A liquidação da Sociedade rege-se-á pelas disposições da lei e destes Estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral.

Três. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a liquidação será efectuada por uma Comissão Liquidatária, designada pelo Conselho de Administração, composta por um número ímpar de membros, dela devendo obrigatoriamente fazer parte

um administrador por parte do Governo, que assumirá a presidência.

CAPÍTULO SEXTO

Disposições gerais e especiais

Artigo trigésimo segundo

(Comissão de vencimentos)

Um. Os membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal terão a remuneração que for fixada para cada triénio por uma comissão de três accionistas a eleger pela Assembleia Geral.

Dois. Se a deliberação não for tomada por unanimidade, carecerá de ratificação da primeira Assembleia Geral ordinária ou extraordinária que posteriormente tiver lugar, sem prejuízo da sua eficácia provisória.

Artigo trigésimo terceiro

(Residência dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal)

Devem obrigatoriamente ter residência permanente ou sede na RAEM os membros do Conselho Fiscal, da Comissão Executiva e a maioria dos membros do Conselho de Administração.

Artigo trigésimo quarto

(Aplicação do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março)

Manter-se-ão integralmente em vigor, enquanto vigorar o contrato de concessão, as disposições do Decreto-Lei número treze barra noventa e dois barra M, de dois de Março, que, para esse efeito, se consideram parte integrante destes Estatutos.

Artigo trigésimo quinto

(Prevalência do contrato de concessão)

Prevalecerá sobre o disposto nos presentes Estatutos tudo o que em contrário estiver ou vier a ser estabelecido no contrato de concessão, enquanto este vigorar, sendo nulas e de nenhum efeito as deliberações dos órgãos sociais que o infringirem.

Artigo trigésimo sexto

(Cláusula compromissória)

Um. Todas as questões emergentes da interpretação ou execução dos presentes estatutos que surjam entre a Sociedade e os accionistas ou entre estes, entre si, serão dirimidos por um Tribunal Arbitral, composto de três árbitros, cabendo a cada uma das partes designar um e sendo o terceiro, que presidir, designado por acordo entre estes, ou na falta de acordo pelo Juiz do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Dois. O Tribunal resolverá segundo a equidade e das suas decisões não caberá recurso.

Três. Exceptuam-se do disposto no número um a impugnação das deliberações sociais e as providências cautelares de suspensão das mesmas deliberações.

章程

第一章

種類、名稱、住所、存續期及所營事業

第一條

(種類及名稱)

本公司為股份有限公司，中文名稱為“澳門國際機場專營股份有限公司”，葡文名稱為“CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.”，英文名稱為“Macau International Airport Company Limited”。

第二條

(住所)

一、本公司住所設於澳門大堂區蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈二十九樓。

二、經董事會議決，本公司得在澳門特別行政區內或以外之其他地點設立分公司、代表處或其他形式之公司代表。

三、董事會亦獲准議決將公司住所遷往澳門特別行政區內之其他地點。

第三條

(存續期)

本公司之存續期為不確定。

第四條

(所營事業)

一、本公司專營事業是以批給制度興建及經營澳門國際機場，以及直接或間接與機場航空交通有關且在批給區域內進行之所有服務。

二、專營有關業務不妨礙本公司在其他公司出資，不論有關公司之種類、性質或所營事業為何。

第二章

公司資本、股份、債券及其他融資方式

第五條

(資本)

全數認購並以現金繳付之公司資本為澳門幣肆拾壹仟叁佰肆拾肆萬貳仟玖百

圓，分為肆仟零叁拾叁萬肆仟肆佰貳拾玖股，每股面值澳門幣壹佰圓。

第六條

(股份)

一、所有股份均為記名股。

二、設有一股、十股、五十股、一百股、五百股、一千股及一萬股之股單；董事會認為適宜或經請求時，得簽發臨時或確定性之股單。

三、因股份之登記、替代、轉換、分割或集中之費用，均由請求作出有關行為之股東負擔。

第七條

(股份之移轉)

一、股東之間可自由將股份移轉。

二、將股份移轉予第三人不會對本公司產生效力，而承購人亦無權作出有關登記，但事先遵守以下規定者除外。

三、將股份移轉予第三人時，本公司有第一優先權，股東有第二優先權。

四、為著上款規定之效力：

a) 欲將任何股份移轉予第三人之股東，應預先以書面方式通知董事會，而董事會則簽發收據，指明股份數量及承購人之身份資料，以及移轉條款，尤其是支付價格、形式及期限；

b) 本公司在三十日內議決是否行使優先權；

c) 如本公司不欲行使優先權，須以雙掛號信通知所有股東，以便股東於收信日起計二十日內聲明是否行使優先權；

d) 當本公司或任何股東聲明欲行使優先權時，股份價值將根據經股東會最近通過之資產負債表之金額訂定；如在a項所指通知日期有經董事會最近通過且預先取得監事會之贊同意見之管理資產負債表，則根據後者訂定股份價值；

e) 如欲行使優先權之股東多於一名時，則按各股東在該日以其名義登記之公司資本所佔百分比分配股份；

f) 如公司及股東均無意行使優先權，且在向政府作出有關通知之日起計十日內，政府亦沒有提出反對，則得將股份自由轉讓或讓與，而董事會須向作出轉讓之股東簽發一份聲明，以證明該等事實；

g) 如政府提出反對，應於四十五日內指定一名供選擇之承購人或由政府認購有關股份；如未指定任何承購人，則視為由政府按d項之規定計算之價值承購有關股份；

h) 但在任何情況下，股份之所有權及轉讓，僅在適當簿冊內作出登記後及自登記日起，方對本公司產生效力。

第八條

(增加資本時之優先權)

在增加公司資本時，股東有優先權根據以其名義登記之股份比例，認購新股及分配未被認購之股份。

第九條

(債券及其他債務證券之發行)

經監事會事先同意，由董事會提出建議，並由股東會議決後，本公司得在內外資本市場，尤其是在證券交易所發行獲許可之債券及其他同類性質之債務證券。

第十條

(股款之繳付)

一、遲延繳付所認購股份面值之股東，將獲董事會以雙掛號信通知在九十日內繳付有關金額及在作出繳付前所欠之法定遲延利息。

二、如遲延繳付之認購者不在指定期間內繳付拖欠本公司之款項，其所認購之股份及為繳付股款而支出之款項將歸本公司所有。

三、除按上款規定行事外，董事會亦得選擇透過司法途徑要求遲延繳付之認購者繳付所欠款項及第一款所指之遲延利息。

四、遲延繳付之股東處於遲延狀況時，不得行使遲延部份涉及之公司權利，包括出席股東會及在會上投票之權利，以及分配利潤之權利。

第十一條

(自有股份之取得)

本公司得根據《商法典》之規定取得自有股份及由本公司發行之其他債務證券，並以有關股份及債務證券實現對公司利益屬適當之業務。

第十二條

(優先股)

根據法律規定及股東會議決所定之條件，得發行優先股。

第三章

公司機關

A) 股東會

第十三條

(出席股東會之權利)

一、每一萬股相當於股東會之一票，但只有在舉行會議最少十日以前已以其名義登記股份之股東，方獲認可行使投票權。

二、具由投票權之股東得由其他股東代理出席股東會；為此，委託人須簽署一封致股東會主席團主席之信函，作為意定代理之文書，並指明代理人之身份。

三、第一款規定以外之股東，得組合一起以達至該款規定之股份數量，並由當中任何一位組合者代理出席股東會；為此，必須在舉行會議最少三日前將經全體組合者簽署並指明股東代理人之身份之函件送達公司住所，以便股東會主席團主席知悉有關事件。

四、不具投票權之股東得列席股東會，並參加議程所列事項之討論。

五、經股東會主席團主席召集，公司機關成員應列席股東會之會議。

第十四條

(股東會之平常會議)

股東會應於每一營業年度結束後首三個月舉行平常會議，以便：

a) 就前一營業年度之資產負債表、損益表、董事會報告書及監事會意見書進行議決；

b) 就盈餘之運用進行議決；

c) 就董事會及監事會之成員空缺進行選舉；

d) 就召集大會討論之其他事項進行議決。

第十五條

(股東會之召集)

一、在不影響第二十七條 g 項之情況下，股東會之平常會議或特別會議由股東會主席團主席或應行使主席職能者召集，但如其不召集會議而法律規定應舉行會議時，董事會、監事會或要求舉行會議之股東得直接召集股東會。

二、股東會根據法定方式及期限，透過在《澳門特別行政區公報》上刊登中葡雙語之通告，以及在一份中文報章及一份葡文報章上刊登通告作出召集。

三、通告可列明如未能舉行第一次召集之會議時須作第二次召集舉行之會議日期，而兩者之間須最少相隔十五日。

四、得在舉行會議最少十五日前向所有股東寄發掛號信，以代替刊登第二款所指召集書。

五、股東會經第一次召集時，最少有代表公司資本額半數之股東出席方可舉行會議，而經第二次召集時，則不論出席者所代表之份額多寡均可舉行會議。

第十六條

(股東會之特別會議)

股東會特別會議經其股東會主席團主席主動召集，又或應董事會、監事會或最少代表公司資本額百分之十之股東請求而召集時舉行。

第十七條

(股東會主席團之選舉)

股東會每三年從各股東或其他人之中選出一名主席及三名副主席，而股東會主席團秘書之職務應由本公司之秘書擔任。

B) 董事會及執行委員會

第十八條

(董事會)

一、本公司之管理由一董事會負責；董事會根據股東會之決議由九名或十一名成員組成。

二、視乎董事會由九名或十一名成員組成，四名或五名董事由政府根據三月二日第 13/92/M 號法令第一條委任；其餘之董事由股東會選出，彼等得為股東或非股東，任期三年，可連選連任。

三、董事會主席由政府在其委任之董事中指定一人擔任。

四、董事會在其成員中選出最多三名副主席；主席不在或因故不能視事時，副主席按年齡順序由最年長者優先代任主席職務。

五、股東會得指定最多三名候補董事；如無任何相關決議，則當中最年長者具有優先權。

六、董事會得議決將公司事務之平常管理權，授予具有本章程及有關決議規定之權限之一名常務董事或一個執行委員會。

七、各董事根據股東會決議之規定提供擔保。

第十九條

(董事會之權限)

一、董事會在法庭內外代表本公司，並具有管理公司事務之最廣泛之權限，尤其是：

a) 以任何方式取得、轉讓公司之動產、不動產或權利，或在其上設定負擔；

b) 議決本公司可參與組成或加入其他公司、企業、經濟利益集團或其他形式之團體，認購其資本或接受利益，以及與其他實體合作或合夥，尤其是根據本章程第四條第二款之規定為之；

c) 設定借貸、取得或提供融資，以及進行經法律或本章程批准作出之信貸活動；

d) 簽訂承攬合同，以及提供財貨或勞務，尤其是財務或技術顧問服務合同，或與第三實體建立長期關係之合同，但經營一般預算所包括者除外；

e) 通過投資計劃、業務計劃、預算及資產負債表；

f) 經執行委員會建議，通過發展計劃及有關計劃之必要更改；

g) 經執行委員會建議，通過年度工作方案、有關預算及必要之更改；

h) 經執行委員會建議，通過該委員會成員之工作範疇安排；

i) 指定在其他公司、集團或任何形式之團體擔任職位者；

j) 執行法律或本章程規定，又或經股東會賦予之其他職責。

二、上款 b 項至 h 項所指權限不得作授權。

第二十條

(董事會之會議)

一、董事會根據其訂定之期間在公司住所舉行平常會議，以及在主席或任何兩位成員召集時舉行特別會議。

二、召集必須以書面方式作出，且應指明議事日程；召集書須最少提前八日寄發，但在十分緊急之情況下除外。

三、各董事得致函知會主席，又或主席不在或因故不能視事時之代位人，表明由另一位董事代理其出席會議，但每一函件僅可使用一次。

四、董事會僅在大多數成員或有關代理人出席時方得進行議決；所有決議必須載入會議紀錄內，並須經大多數成員表決；票數相同時主席或其代位人之投票具有決定性。

第二十一條

(執行委員會)

一、設有一執行委員會，由董事會之四名成員組成，包括兩名由政府指定之政府董事，以及兩名由董事會選出之成員。

二、執行委員會主席由政府指定之其中一名政府董事擔任。

三、如執行委員會之一名經選舉產生之成員終止職務或長期不能視事，董事會須委任另一名董事作替代，直至被替代人獲委任之三年任期屆滿為止。

四、執行委員會之投票出現票數相同時，主席具有決定性投票權。

第二十二條

(執行委員會之權限)

一、執行委員會除具有董事會授予之其他職責外，有權管理公司之平常事務及作出與公司所營事業有關而按本章程不屬於其他公司機關專屬權限之所有行為，尤其是：

a) 管理及監管澳門國際機場基礎設施之興建工程，以及確保有關工作在各方面之協調及執行情況，並作出決定；

b) 將第十九條f項及g項所指計劃、方案及預算，以及相關之更改，送交董事會通過；

c) 編製本公司之年度報告書，並經董事會將之送交股東會平常會議審理；

d) 建立本公司之技術及行政組織，以及通過內部運作規定，尤其是關於人員及其報酬之規定；

e) 就購置設備及原料、進行工程、提供服務，以及其他一般經營預算所包括之任何事務，簽訂合同及作出有關行為；

f) 取得、出售或以其他方式轉讓動產、不動產或權利，以及在其上設定負擔；但不動產之轉讓或設定負擔之價值超過公司資本額百分之五時，必須經董事會批准；

g) 在法庭內外代表本公司作為原告或被告，提起任何訴訟及在任何訴訟中進行答辯、和解或撤回訴訟，以及參與任何仲裁；

h) 設定受託人，以便其作出執行委員會職責及權限範圍內之任何行為，尤其是執行認為適當之管理權力；受託人得為本公司以外之人士；

i) 經監事會建議，為本公司聘請核數師。

二、執行委員會尚得將上款賦予之某一項或數項權力授予其成員，並在會議紀錄內註明行使有關授權之限制及條件。

三、經執行委員會建議，董事會對該委員會之工作範疇進行安排，並將工作分配予該委員會各成員。

四、本條賦予執行委員會之權力不排除董事會對有關事宜作出決議之權限。

第二十三條

(執行委員會之會議)

執行委員會最少每十五日舉行一次會議，有關會議適用本章程對董事會會議之

規定，但關於召集時間之規定除外；執行委員會之會議須於會議前四十八小時召集，但明顯緊急之情況除外。

第二十四條

(本公司所受約束)

一、本公司受下列法律行為約束：

a) 由大多數董事作出或經其追認之法律行為；

b) 在執行委員會權限範圍內，由該委員會之兩名成員作出之法律行為；

c) 由一名或多名受託人在其受託範圍內作出之法律行為。

二、對於純屬日常工作之事務，僅需執行委員會其中一名成員或為有關目的而設定之受權人簽名即可，但簽訂、修改及解除合同，以及任何涉及簽署支票、匯票及本票或其他涉及債務承擔之情況除外。

C) 秘書

第二十五條

(秘書)

本公司之文書及行政工作，由董事會在其成員或公司職員中指定之一名秘書負責，亦得由公司為有關目的而聘請之一名律師負責；在不影響其他法定權限及董事會特別賦予之權限之情況下，秘書尤其具有以下權限：

a) 證實由法律要求之譯本之譯者所作之譯本係忠於原文之聲明；

b) 在股東會、董事會及執行委員會之會議上擔任秘書，並簽署有關會議紀錄；

c) 證實有關文件上之簽名係由股東或董事本人在其面前所簽署者；

d) 確保股東會出席名單之填寫及簽名；

e) 促進須登記行為之登記及須公佈行為之公佈；

f) 證實摘自公司簿冊之副本或轉錄本為真實、完整及適時；

g) 保存、更新及整理公司簿冊；

h) 確保供股東及第三人查閱之簿冊最少在每一工作天辦公時間內有兩小時在登記中指定之保存地點內供查閱；

i) 確保將公司決議及董事會決議，以及關於負擔及擔保之登記簿冊中之有效紀錄之副本在法定期間內送交或寄發予有權獲得並已要求有關副本者。

D) 監事會

第二十六條

(監事會)

一、監事會負責監察公司事務，並具有法定及本章程所定之職責。

二、監事會由股東會選出之三名成員組成，股東會同時指定監事會主席，當中最少一名成員須為核數師或核數師合夥。

三、監事會之其他成員應為具有完全法律行為能力之自然人。

四、作為監事會成員之核數師或核數師合夥不得為公司股東。

第二十七條

(監事會之權限)

監事會除具有法定或本章程訂定之職責外，具有以下權限：

a) 監察公司之管理；

b) 監管對法律及本章程之遵守情況；

c) 查核簿冊、會計紀錄及有關依據文件是否符合規定；

d) 在其認為適宜時，以適當方式查核現金賬目之情況，以及屬公司所有或公司接受作擔保物、保管物或其他用途之財產或有價物之存量；

e) 證明董事會每年提交之資產負債表及損益表之準確性及正確性，並就資產負債表、損益表及董事會之年度報告書發表意見；

f) 查核公司財產是否經妥善評估；

g) 在股東會主席團有責任但沒有召開會議時，召集股東會。

第二十八條

(監事會之會議)

一、監事會每三個月舉行一次平常會議，以及在主席主動或應其中一名成員請求而召集時舉行特別大會。

二、決議取決於大多數票；對決議表示不同意之成員，應將有關理由載入會議紀錄內；

三、就每次會議須制作會議紀錄，並由所有出席之成員簽名；會議紀錄應載明已通過之決議，以及關於其成員在前次會議後作出之查核、監察、其他措施及有關結果之簡明報告。

第四章**公司營業年度、賬目及結餘****第二十九條**

(公司營業年度)

本公司之營業年度與曆年相同，賬目及資產負債表之結算日定於十二月三十一日。

第三十條

(結餘之分配)

經董事會建議並由股東會通過之年度淨結餘，按以下方式分配：

- a) 設定法定公積金；
- b) 設定股東會通過之其他公積金；
- c) 向股東分派股息。

第五章**公司之解散及清算****第三十一條**

(公司之解散及清算)

一、公司按法定情況及規定解散。

二、公司按法律規定及本章程之規定，以及股東會之決議進行清算。

三、除非股東會有相反決議，清算將由董事會指定之清算委員會進行；清算委員會由單數成員組成，其中一名成員必須為政府董事，並由其擔任主席。

第六章**一般及特別規定****第三十二條**

(薪俸委員會)

一、董事會、執行委員會及監事會成員收取之報酬，由經股東會指定之三名股東組成之委員會每三年訂定一次。

二、如決議不獲一致通過，須經隨後舉行之第一次平常會議或特別會議追認，但不影響有關決議之臨時效力。

第三十三條

(執行委員會及監事會成員之居所)

監事會及執行委員會之成員，以及董事會之大多數成員必須在澳門特別行政區具有永久居所或住所。

第三十四條

(三月二日第 13/92/M 號法令之適用)

在批給合同有效期內，三月二日第 13/92/M 號法令中為有關目的而被視為本章程之組成部份之規定，完全繼續生效。

第三十五條

(批給合同之優先)

本章程之規定與批給合同所訂定者相抵觸時，在批給合同有效期內，以該合同所訂定者為準；違反批給合同之公司機關決議為無效且不生任何效力。

第三十六條

(仲裁條款)

一、本公司與股東之間或各股東之間在解釋及執行本章程時產生之問題，由一仲裁庭解決；該仲裁庭由三名仲裁員組成，雙方各指定一名仲裁員，並協議定出擔任主席之第三名仲裁員，如無任何協定，則由澳門特別行政區初級法院法官指定。

二、仲裁庭根據衡平原則解決問題；對於仲裁庭之判決不得提起上訴。

三、就公司決議之爭執及中止有關決議之保全措施不受第一款規定約束。

(是項刊登費用為 \$17,926.00)

(Custo desta publicação \$ 17 926,00)

私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO**

MACAU

證明書**CERTIFICADO****Associação Desportiva Macauslot**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e quatro de Julho de dois mil e dois, lavrada a folhas cento e dez e seguintes do Livro cinquenta e dois, foi constituída, entre Liu Kim Cheong, Mok Se Fai e Estevão Chin Pang Ho, uma associação com a denominação em epígrafe, constituindo o articulado em anexo o teor integral dos respectivos estatutos:

CAPÍTULO PRIMEIRO**(Denominação, sede social e fins)****Artigo primeiro****Denominação**

A associação tem a denominação de «Associação Desportiva Macauslot», e em chinês: “澳彩體育會”.

Artigo segundo

A Associação, que se constitui por tempo indeterminado a contar da presente data, tem a sua sede provisoriamente na Avenida de Marciano Baptista e Rua de Luis Gonzaga Gomes, s/n, 2.º andar «A2», podendo, por deliberação da Direcção, mudar o local da sede quando assim o entender e criar delegações ou outras formas de representação em qualquer outro local, território ou estado.

Artigo terceiro**Fins**

A Associação Desportiva «Macauslot» é uma associação que tem por finalidade a promoção do desporto, especialmente do futebol e basquetebol.

CAPÍTULO SEGUNDO**Dos associados****Artigo quarto****Associados**

Podem ser associados todas as pessoas, singulares ou colectivas, interessadas nos fins prosseguidos pela Associação, e que, preenchendo os requisitos por esta exigidos, sejam aprovadas pela Direcção.

Artigo quinto**Exclusão de associados**

Serão excluídos da Associação, por decisão da Direcção, todos aqueles que deixem de preencher as condições exigidas.

Artigo sexto**Direito de eleger e ser eleito**

Todos os associados terão direito a eleger os órgãos da Associação, bem como a serem eleitos para qualquer cargo dos seus órgãos sociais.

CAPÍTULO TERCEIRO**Dos órgãos sociais****SECÇÃO PRIMEIRA****Órgãos****Artigo sétimo**

São órgãos da Associação Desportiva «Macauslot», a Direcção e o Conselho Fiscal.

SECÇÃO SEGUNDA**Assembleia Geral****Artigo oitavo****Constituição e sessões**

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados efectivos no pleno gozo seus direitos sociais.

Dois. A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano para discutir e votar o relatório e contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal e, quando for o caso, eleger os órgãos sociais, e em sessão extraordinária quando for requerido pela Direcção, ou pelos associados, em número não inferior a um quinto.

Artigo nono

Convocação e funcionamento

Um. A Assembleia Geral é convocada pela Direcção, em primeira convocatória, por meio de anúncio publicado na imprensa, sem prejuízo do envio de carta, por lembrança, a cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias, contendo a data, hora e local da sessão e a respectiva ordem de trabalhos.

Dois. Se não comparecerem, pelo menos, metade dos associados, no pleno gozo dos seus direitos sociais, a Associação reunirá em segunda convocação, com qualquer número de associados entre o oitavo e o décimo segundo dia, contados da data para a qual a Assembleia havia sido convocada pela primeira vez, contendo a data, hora e local da sessão e a respectiva ordem de trabalhos.

Três. A orientação dos trabalhos da Assembleia Geral é assegurada pelo presidente da Direcção, ou por quem estatutariamente o substitua.

Quatro. Salvo o disposto em contrário na lei e nos presentes estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes ou legalmente representados, sendo para este efeito suficiente o mandato conferido por carta dirigida ao presidente da Direcção.

Artigo décimo

Competência da Assembleia Geral

À Assembleia Geral compete:

- a) Definir as orientações gerais da actividade da Associação;
- b) Eleger os membros dos órgãos sociais;
- c) Aprovar as alterações aos presentes estatutos; e
- d) Apreciar e aprovar o relatório e contas da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

SECÇÃO TERCEIRA

Direcção

Artigo décimo primeiro

Composição

Um. A Associação é gerida por uma Direcção, constituída por um número ímpar de

membros, não inferior a três e não superior a nove, de entre os quais serão designados um presidente, um secretário e um tesoureiro, podendo ser ainda designados um presidente e um segundo vice-presidente, um segundo-secretário e um segundo-tesoureiro, sendo os restantes vogais.

Dois. Os membros da Direcção são eleitos bianalmente pela Assembleia Geral, de entre os associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais, com excepção do presidente, o qual permanecerá no cargo enquanto a Assembleia Geral o entender.

Artigo décimo segundo

Competência da Direcção

Compete à Direcção:

- a) Programar e dirigir superiormente as actividades da Associação;
- b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Assembleia Geral;
- c) Decidir a admissão e a exclusão de associados;
- d) Adquirir, por qualquer título, tomar de trespasse, arrendar, administrar, dispor, alienar e onerar por qualquer forma bens móveis e imóveis; e
- e) Praticar tudo quanto, não sendo da competência dos outros órgãos da Associação, se possa compreender nos fins e objectivos dos associados.

Artigo décimo terceiro

Deveres específicos do presidente

São deveres específicos do presidente da Direcção:

- a) Presidir a todas as reuniões e ser responsável pela promoção do objecto da Associação;
- b) Assinar as actas, em livro próprio, juntamente com o secretário;
- c) Exercer o voto de qualidade em caso de empate na votação;
- d) Praticar todos os actos inerentes ao seu cargo;
- e) Representar a Associação activa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em tudo o que se refere ao interesse da Associação, excepto quando outra forma seja estabelecida pela Associação;
- f) Assinar, conjuntamente com o secretário e o tesoureiro, escrituras de compra e venda, contratos de locação, doação, fiança, aval, termo de responsabilidade ou outros documentos que envolvam responsabilida-

de patrimonial, podendo estabelecer cláusulas e condições, desde que observadas as normas estatutárias; e

- g) Presidir a todas as comissões e organizações da Associação.

Artigo décimo quarto

Dever específico do primeiro vice-presidente

É dever específico do primeiro vice-presidente substituir o presidente em todos os seus impedimentos e ausências.

Artigo décimo quinto

Dever específico do segundo vice-presidente

São deveres específicos do segundo vice-presidente substituir o presidente nos seus impedimentos e ausências, sempre que o primeiro vice-presidente estiver impossibilitado de o fazer.

Artigo décimo sexto

Deveres específicos do secretário

São deveres específicos do secretário:

- a) Registrar em livro próprio todas as reuniões da Associação, em forma de acta;
- b) Assinar as actas juntamente com o presidente; e
- c) Guardar e conservar na sede da Associação todos os documentos importantes pertencentes à Associação.

Artigo décimo sétimo

Deveres específicos do segundo-secretário

São deveres do segundo-secretário, substituir o secretário em todos os seus impedimentos e ausências.

Artigo décimo oitavo

Deveres específicos do tesoureiro

São deveres específicos do tesoureiro:

- a) Receber donativos dirigidos à Associação;
- b) Ser responsável por todo o movimento financeiro;
- c) Abrir, fechar e movimentar contas bancárias, em nome da Associação, conjuntamente com o presidente e o secretário;
- d) Usar os fundos financeiros da Associação, de acordo com as suas decisões, conjuntamente com o presidente e o secretário;

e) Ser responsável por toda a correspondência relativa a assuntos financeiros;

f) Executar todas as determinações da Associação no que se refere às finanças desta;

g) Prestar relatório anual e relatórios periódicos colocando sempre a Associação a par de sua situação económica e financeira; e

h) Manter em dia os livros da tesouraria, de acordo com as normas de contabilidade.

Artigo décimo nono

Deveres específicos do segundo-tesoureiro

São deveres do segundo-tesoureiro, substituir o tesoureiro em todos os seus impedimentos e ausências.

SECÇÃO QUARTA

Conselho Fiscal

Artigo vigésimo

Composição

Um. O Conselho Fiscal é composto por número ímpar de elementos, entre três e cinco, sendo um presidente, outro vice-presidente e os restantes vogais, eleitos biennialmente pela Assembleia Geral, de entre os associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

Dois. A Assembleia Geral poderá cometer as funções do Conselho Fiscal a auditor ou auditores de contabilidade, podendo, neste caso, dispensar e eleição do Conselho Fiscal.

Artigo vigésimo primeiro

Competência

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actividade da Direcção;
- b) Examinar com regularidade e fiscalizar as contas da Associação; e
- c) Dar parecer sobre as contas e o relatório anual da Direcção.

CAPÍTULO QUARTO

Dos rendimentos e património

Artigo vigésimo segundo

Donativos e legados

Os rendimentos da Associação são constituídos por donativos e legados de proveniência compatível com a sua própria natureza.

Artigo vigésimo terceiro

Património

Um. O património da Associação é constituído por bens móveis e imóveis.

Dois. Todas as doações e legados feitos à Associação integram o seu património.

CAPÍTULO QUINTO

Alteração de Estatutos e dissolução da Associação

Artigo vigésimo quarto

Alteração de Estatutos

A alteração destes Estatutos pode ser feita em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse efeito, com o *quorum* de três quartos dos membros da Associação em primeira convocação, que deverá ser em data diferente.

Artigo vigésimo quinto

Dissolução

Um. A Associação só poder ser dissolvida pelo voto favorável de três quartos da totalidade dos seus associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para o efeito.

Dois. A Assembleia Geral que votar a dissolução deliberará também sobre o destino a dar aos bens da Associação.

CAPÍTULO SEXTO

Disposições gerais e transitórias

Artigo vigésimo sexto

Relações com outras associações

O relacionamento da Associação com outras instituições será de cooperação não en-

volvendo para a Associação qualquer obrigação.

Artigo vigésimo sétimo

Responsabilidade dos associados

Nenhum membro da Associação responde pelas obrigações desta, nem mesmo solidariamente, a não ser pelos danos que causar, pela prática de actos contrários às normas previstas na lei e no presente Estatuto.

Artigo vigésimo oitavo

Remuneração dos associados

A Associação não tem fins lucrativos e os membros dos seus órgãos não receberão remuneração, lucros, rendas, dividendos ou qualquer provento, para além do reembolso de despesas feitas ao serviço da Associação.

Artigo vigésimo nono

Saldos positivos

Se porventura houver saldos positivos, estes serão aplicados na prossecução das finalidades da Associação.

Artigo trigésimo

Casos omissos

Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos, com observância das normas legais aplicáveis, pelos associados reunidos em Assembleia Geral.

Artigo trigésimo primeiro

Ficam desde já nomeados para ocupar os cargos da Direcção, os associados fundadores, a saber:

Presidente: Liu Kim Cheong 廖劍祥 (1675 0494 4382).

Secretário: Estevão Chin Pang Ho.

Tesoureiro: Mok Se Fai 莫社輝 (5459 4357 6540).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e dois. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 \$5,049.00)

(Custo desta publicação \$ 5 049,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 30 de Junho de 2002

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	3,691,787.42	
- Moedas externas	3,462,804.02	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	10,049,004.15	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,604,459.52	
Depósitos à ordem no exterior	1,727,106.12	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	364,810,291.12	
Aplicações em instituições de Crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	393,493,535.82	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	59,000,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,473,790.61
- Moedas externas		36,642,739.48
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		20,373,553.64
- Moedas externas		654,369,028.45
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		106,574,373.82
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		315,101.05
Cretores		
Exigibilidades diversas		501,137.51
Participações financeiras		
Imóveis	2,091,728.98	
Equipamento	249,142.60	
Custos pluriennais	3,333.32	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	1,818,910.02	3,277,879.72
Provisões para riscos diversos		3,905,595.96
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		1,868,408.83
Custos por natureza	7,558,361.17	
Proveitos por natureza		13,258,855.19
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	25,749,304.77	
Devedores por Créditos abertos		
Cretores por valores recebidos em depósito		
Cretores por valores recebidos para cobrança		
Cretores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		25,749,304.77
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	36,109,500.00	36,109,500.00
TOTAIS.....	911,419,269.03	911,419,269.03

O Administrador,
Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,
Lei Ka Kei

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

聯豐亨保險有限公司

二零零一年十二月三十一日資產負債表

澳門元

資產	細目	小計	合計
- 有形資產			447,881.56
- 財務資產			
· 費用及責任免除		21,078,990.95	
· 擔保技術準備金資產 - 自有的			
- 定期存款	13,335,869.23		
- 不動產	10,294,529.59		
- 有價證券	13,306,698.03		
- 有價證券價值變動	-3,215,381.66	33,721,715.19	
· 存出保證金		191,155.00	54,991,861.14
- 遞延費用			184.43
- 分保公司參與現存風險準備金 / 數值準備金			
· 直接業務	7,596,168.17		
· 分保業務	217,349.51	7,813,517.68	
- 分保公司參與賠償準備金			
· 直接業務	4,673,701.64		
· 分保業務	167,330.36	4,841,032.00	12,654,549.68
- 雜項債務人			
· 分保公司 (分入)	981,551.32		
· 分保公司 (分出)	416,849.58		
· 共保公司	0.00		
· 中介人	2,803,182.59		
· 其他	348,549.91	4,550,133.40	
· (壞帳呆帳準備金)		-523,156.88	4,026,976.52
- 應收保費		2,080,545.76	
- (保費註銷準備金)		-794,567.69	1,285,978.07
- 暫記帳目			2,227,520.02
- 銀行存款			
· 活期存款		2,654,757.14	
· 定期存款		42,765,196.97	45,419,954.11
- 現金			7,060.00
資產總額			121,061,965.53

負債，資本及盈餘	細目	小計	合計
- 負債 -			
- 現存風險準備金 / 數值準備金			
· 直接業務	14,347,625.30		
· 分保業務	2,972,413.86	17,320,039.16	
- 賠償準備金			
· 直接業務	11,470,341.76		
· 分保業務	1,518,114.94	12,988,456.70	30,308,495.86
- 雜項準備金			4,978,468.84
- 雜項債權人			
· 分保公司 (分入)		79,212.13	
· 分保公司 (分出)		1,505,116.65	
· 共保公司		889.24	
· 政府機構		284,892.44	
· 其他		838,616.82	2,708,727.28
- 應付佣金			1,241,125.01
- 提供保證之債權人			
· 投保人			3,867,894.75
- 預收款項			241,168.36
	負債總額		43,345,880.10
- 資本及盈餘 -			
- 資本			40,000,000.00
- 準備金			
· 法定準備金		9,386,960.73	
· 自由準備金		3,008,223.00	12,395,183.73
- 價格變動			80,513.93
- 歷年損益滾存			17,323,021.51
- 損益 (除稅前)		9,323,671.26	
- 稅項準備金		-1,406,305.00	
- 損益 (除稅後)			7,917,366.26
	資本及盈餘總額		77,716,085.43
	負債，資本及盈餘總額		121,061,965.53

貸方	澳門元							合計
	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項	一般帳項	小計	
- 保費								
· 直接業務	6,290,448.92	25,833,776.48	7,230,164.89	908,269.88	10,196,256.39		50,458,916.56	
· 分保業務	191,081.07	8,808,411.25	134,367.66	348,844.66	667,604.68		10,150,309.32	60,609,225.88
- 分保收益								
· 直接業務								
- 佣金 (包括紅利分配)	872,668.57	10,727,700.47	703,744.79	146,032.98	2,325,140.49		14,775,287.30	
- 賠償分擔	1,958,252.66	391,810.36	1,089,119.52	63,973.93	584,630.55		4,087,787.02	
- 分保公司參與現存風險準備金	-	-	-	2,668.46	-		2,668.46	
- 分保公司參與賠償準備金	-	-	714,635.78	-	-		714,635.78	
· 分保業務								
- 佣金 (包括紅利分配)	25,498.40	44,506.75	10,556.00	890.87	85,453.86		166,905.88	
- 賠償分擔	303,345.00	18,566.49	810.77	3,145.46	5,432.30		331,300.02	
- 分保公司參與現存風險準備金	-	45,123.07	-	64.51	21,527.22		66,714.80	
- 分保公司參與賠償準備金	-	0.01	1,233.73	-	22,351.07		23,584.81	20,168,884.07
- 現存風險準備金減少								
· 直接業務		560,094.39	-	-	-		560,094.39	
· 分保業務	192,619.07	-	5,051.04	-	-		197,670.11	757,764.50
- 賠償準備金減少								
· 直接業務	1,685,690.27	119,775.00	-	129,666.28	961,226.36		2,896,357.91	
· 分保業務	968,370.27	-	-	-	-		968,370.27	3,864,728.18
- 其他收入								
- 財務準備金減少								
- 總額	12,487,974.23	46,549,764.27	9,889,684.18	1,603,557.03	14,869,622.92	6,023,924.31		91,424,526.94

二零零一年度損益表

澳門元	
淨值	
- 純利稅準備金	1,406,305.00
- 淨收益	7,917,366.26
總額	9,323,671.26
- 收益	8,789,677.60
- 營業帳收益	533,993.66
- 本年度非經常性收益	總額 9,323,671.26

會計
薛子群

總經理
施子學

董事會暨監事會聯合報告書

本公司二零零一年度賬目已核算完畢，董事暨監事謹呈上該年度業務及財務報告。

業務範圍

本公司於財政年度內經營保險業務。

業績及分配

本公司營運結果列於財務報表一欄中之第二頁至五頁。

經董事會建議並獲監事會同意之利潤分配方案已列於損益表內。

董事及監事

本財政年度內董事為：馮嘉鏊、張志生、譚民權、何厚鏗、陸永根、鄭佩珍、李展鴻、陳健波、馬秀立、施子學及永亨銀行有限公司。

本財政年度內監事為：何鴻燊、劉漢強及誠興銀行有限公司。

核數師

本公司財務報表由畢馬威會計師事務所查核完畢後，畢馬威會計師事務所聘期屆滿告退，經監事會建議誠聘復任。

馮嘉鏊

何鴻燊

董事長

監事會主席

二零零二年三月二十七日於澳門

主要股東

股東名稱	實收資本	佔股比例
大豐銀行有限公司	14,440,000.00	36.10%
中國銀行澳門分行	12,800,000.00	32.00%
永亨銀行有限公司	4,000,000.00	10.00%
誠興銀行有限公司	2,400,000.00	6%

本司出資超越有關機構資本5%之名單

無

股東大會執行委員會

主席：何厚鏗

副主席：永亨銀行有限公司

秘書：誠興銀行有限公司

董事會

董事長：馮嘉鏊

副董事長：張志生、譚民權

董事：何厚鏗、陸永根、李展鴻、馬秀立

鄭佩珍、陳健波、施子學、永亨銀行有限公司

監事會

監事長：何鴻燊

監事：劉漢強、誠興銀行有限公司

行政管理

總經理： 施子學

副總經理： 劉瑞霞

助理總經理： 鄭龍華

會計： 薛子群

核數師報告**致 聯豐亨保險有限公司各股東**

本核數師已根據國際審計標準審核聯豐亨保險有限公司截至二零零一年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零二年二月十九日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零二年二月十九日於澳門

(是項刊登費用為 \$9,202.00)
(Custo desta publicação \$ 9 202,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$128.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 128,00